

Sozinhos na Multidão: Uma Análise dos Espaços *Coworking* nos Municípios Portugueses

Ana Vitória Teixeira Moz Gonçalves

Dissertação apresentada à Escola Superior de Comunicação, Administração e Turismo para obtenção do Grau de Mestre em Administração Autárquica.

Trabalho efetuado sob a orientação de:

Professora Doutora Susana Ferreira dos Santos

Professora Doutora Cláudia S. Costa

Mirandela, maio de 2025.

Sozinhos na Multidão: Uma Análise dos Espaços *Coworking* nos Municípios Portugueses

Ana Vitória Teixeira Moz Gonçalves

Dissertação apresentada à Escola Superior de Comunicação, Administração e Turismo para obtenção do Grau de Mestre em Administração Autárquica.

Trabalho efetuado sob a orientação de:

Professora Doutora Susana Ferreira dos Santos

Professora Doutora Cláudia S. Costa

Mirandela, maio de 2025.

À memória da minha mãe, que me ensinou a resiliência. Esta conquista também é tua.

Resumo

Atualmente, as transformações tecnológicas e socioculturais têm promovido mudanças significativas nas dinâmicas laborais, destacando-se a emergência e ascensão dos espaços *coworking*. É neste contexto que a presente dissertação analisa a implementação destes espaços em municípios portugueses, particularmente em territórios de baixa densidade populacional. O estudo centra-se nos fatores económicos e sociais que motivam os municípios a integrar a Rede Nacional “Teletrabalho no Interior: Vida Local, Trabalho Global”, criada como estratégia para combater problemáticas crónicas como o despovoamento, o envelhecimento populacional e a escassez de oportunidades laborais. Recorrendo a uma abordagem quantitativa e a um estudo transversal, a investigação avaliou, através de um inquérito por questionário dirigido aos municípios identificados em Anexo à Portaria n.º 208/2017, de 13 de julho, quais os principais fatores entendidos como relevantes para a adesão à dita Rede. A análise parece evidenciar que apenas alguns fatores económicos e sociais explicam a criação dos espaços *coworking*. Adotando uma perspetiva global, podemos afirmar que os fatores económicos analisados foram amplamente apreciados pelos inquiridos, sobretudo naquilo que respeita ao estímulo da economia local e/ou revitalização das infraestruturas públicas. A atração e fixação de pessoas, quer singulares, quer coletivas, e a reforma da Administração Pública Local surgem igualmente como aspetos relevantes e alinhados com uma estratégia de valorização territorial. Por outro lado, as respostas obtidas dão conta de uma valorização consistente destes espaços enquanto instrumentos promotores de transformações sociais significativas. Entre os fatores sociais mais salientados encontram-se os benefícios ambientais e/ou a melhoria no bem-estar e felicidade. Porém, o destaque vai para o fator respeitante à mitigação do êxodo rural. Todavia, somos levados a crer que, na configuração atual, os espaços *coworking* não têm cumprido o seu papel de promover o desenvolvimento económico e social nos municípios do interior. Torna-se necessária uma revisão das políticas públicas, com reforço do financiamento e apoio técnico. A sua sustentabilidade depende ainda de uma monitorização contínua e eficaz.

Palavras-chave: *Coworking*; Desenvolvimento Local; Governos Locais; Teletrabalho; Coesão Territorial.

Abstract

Currently, technological and sociocultural transformations have promoted significant changes in labour dynamics, notably the emergence and rise of coworking spaces. It is in this context that this dissertation analyses the implementation of these spaces in Portuguese municipalities, particularly in low-density areas. The study focuses on the economic and social factors that motivate municipalities to join the National Network 'Teleworking in the Interior: Local Life, Global Work', created as a strategy to combat chronic problems such as depopulation, ageing population and lack of job opportunities. Using a quantitative approach and a cross-sectional study, the research evaluated, through a questionnaire survey addressed to the municipalities identified in the Annex to Ministerial Order No. 208/2017 of 13 July, the main factors considered relevant for joining the Network. The analysis seems to show that only a few economic and social factors explain the creation of coworking spaces. Taking a global perspective, we can say that the economic factors analysed were widely appreciated by respondents, especially regarding stimulating the local economy and/or revitalising public infrastructure. The attraction and retention of people, both individuals and groups, and the reform of local public administration also emerge as relevant aspects aligned with a strategy of territorial enhancement. On the other hand, the responses obtained show a consistent appreciation of these spaces as instruments for promoting significant social change. Among the most highlighted social factors are environmental benefits and/or improvements in well-being and happiness. However, the highlight is the factor relating to the mitigation of rural exodus. Nevertheless, we are led to believe that, in their current configuration, coworking spaces have not fulfilled their role of promoting economic and social development in inland municipalities. A review of public policies is necessary, with increased funding and technical support. Their sustainability also depends on continuous and effective monitoring.

Keywords: *Coworking; Local Development; Local Governments; Teleworking; Territorial Cohesion.*

Agradecimentos

A realização desta dissertação só foi possível graças à generosidade, à sabedoria e ao incansável apoio de pessoas extraordinárias. Quero começar por expressar a minha mais profunda gratidão à Professora Doutora Susana Ferreira dos Santos e à Professora Doutora Cláudia S. Costa. Além de orientadoras, foram verdadeiras mentoras, sempre presentes com palavras de incentivo, orientações preciosas e uma dedicação que ilumina o caminho daqueles que têm o privilégio de aprender convosco. Cada conversa e cada sugestão que partilharam comigo ecoaram muito para além das páginas desta dissertação; foram sementes de curiosidade e perseverança que me ensinaram o valor do conhecimento e da humildade na procura incessante pelo sucesso. Vós permaneceréis como um farol no meu percurso académico e pessoal.

Desejo também dedicar um especial agradecimento ao meu pai, Fernando, e ao meu irmão, Miguel, que foram, e são, o meu alicerce mais seguro. A vossa confiança sustentou os meus passos e o vosso carinho ofereceu-me conforto e coragem. Serei eternamente grata por cada gesto de amor, cada palavra de alento e cada abraço que, sem dizer muito, disse tudo. Resta-me agradecer à minha mãe, Paula, minha eterna estrela guia.

A todos os que, direta ou indiretamente, contribuíram para a concretização desta meta, um grande bem-haja!

Lista de Abreviaturas e/ou Siglas

AL – Autarquias Locais

AP – Administração Pública

Art.– Artigo

CRP – Constituição da República Portuguesa

CT – Código do Trabalho

DGAEP – Direção-Geral da Administração e do Emprego Público

DL – Decreto-Lei

IA – Inteligência Artificial

LGTFP – Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas

PEES – Programa de Estabilização Económica e Social

TIC – Tecnologias de Informação e Comunicação

Índice

Resumo	iii
Abstract.....	iv
Agradecimentos	v
Lista de Abreviaturas e/ou Siglas	vi
Índice	vii
Índice de Tabelas	viii
Introdução.....	1
1. Os Espaços <i>Coworking</i> na Administração Pública: Considerações	
Teóricas.....	3
1.1. As Transformações Tecnológicas nas Relações de Trabalho	3
1.2. A Origem e Ascensão dos Espaços <i>Coworking</i>	8
1.3. Os Fatores de Apoio Público Municipal aos Espaços <i>Coworking</i>	15
1.3.1. Os Fatores Económicos	15
1.3.2. Os Fatores Sociais	18
2. Os Espaços <i>Coworking</i> nos Municípios Portugueses: Contexto de	
Análise.....	21
2.1. O Teletrabalho na Administração Pública.....	21
2.2. A Construção Jurídico-Política da Rede Nacional de Espaços <i>Coworking</i>	24
2.3. A Implementação dos Espaços <i>Coworking</i> nas Autarquias Locais	37
2.3.1. Os Fatores Económicos	38
2.3.2. Os Fatores Sociais	42
3. Metodologia de Investigação	46
3.1. Objetivo do Estudo e Hipóteses de Investigação	46
3.2. Estratégia e Design de Investigação	48
3.3. Técnica de Recolha de Dados de Natureza Quantitativa: Inquérito por	
Questionário.....	50
3.4. Técnica de Tratamento e Análise de Dados	52
4. Apresentação e Discussão dos Resultados	54
4.1. Caracterização da Amostra	54
4.2. Fatores Explicativos da Criação dos Espaços <i>Coworking</i>	62
4.2.1. Os Fatores Económicos	63
4.2.2. Os Fatores Sociais	66
4.3. Discussão Crítica e Recomendações de Melhoria.....	69
Conclusões, Limitações do Estudo e Linhas Futuras de Investigação.....	72
Lista de Referências.....	74
Apêndice	87

Índice de Tabelas

Tabela 1. Tabela síntese dos fatores económicos e sociais	20
Tabela 2. Relação entre objetivo, pergunta e hipótese de investigação.....	48
Tabela 3. Caracterização da amostra, por (não) adesão.	55
Tabela 4. Caracterização da amostra, por cargo ocupado no município.	55
Tabela 5. Caracterização da amostra, por sexo.	56
Tabela 6. Caracterização da amostra, por idade.	56
Tabela 7. Caracterização da amostra, por n.º de anos no atual cargo.....	57
Tabela 8. Caracterização da amostra, por área de formação.	58
Tabela 9. Caracterização da amostra, por data de início de funcionamento do espaço <i>coworking</i>	59
Tabela 10. Caracterização da amostra, por montante recebido ao abrigo do PRR.....	59
Tabela 11. Caracterização da amostra, por montante gasto ao abrigo do PRR.	60
Tabela 12. Caracterização da amostra, por acesso ao espaço <i>coworking</i>	60
Tabela 13. Caracterização da amostra, por departamento/divisão/secção.	61
Tabela 14. Caracterização da amostra, por n.º de utilizadores.	62
Tabela 15. Os fatores económicos.	64
Tabela 17. Os fatores sociais.	67
Tabela 18. Validação das hipóteses de investigação.....	69

Introdução

Atualmente, assistimos a uma profunda reconfiguração das dinâmicas laborais, impulsionada pela emergência de novas tecnologias, pela globalização e por transformações socioculturais que moldam o mundo do trabalho (Castells, 2010; Fernández-Rovira et al., 2021). Neste contexto, assistimos ao surgimento de novas formas de trabalho, mais flexíveis, colaborativas e tecnológicas, onde os espaços *coworking* emergem como um paradigma inovador. Segundo Gandini (2015), estes espaços representam uma alternativa à rigidez do escritório tradicional, promovendo a partilha de recursos, a colaboração interprofissional e a construção de redes de conhecimento.

Embora inicialmente promovidos pelo setor privado, os espaços *coworking* rapidamente despertaram o interesse da Administração Pública, nomeadamente a nível local. Os municípios começaram a integrar esta prática nas suas estratégias de desenvolvimento territorial, reconhecendo o seu contributo para a revitalização económica e social dos territórios menos competitivos (Moriset, 2014; Lange, 2011). No caso português, a situação reveste-se de particular importância nos territórios do interior, marcados por fenómenos crónicos como o despovoamento, o envelhecimento populacional e a fragilidade económica.

Neste cenário, a criação da Rede Nacional “Teletrabalho no Interior: Vida Local, Trabalho Global”, em 2021, constituiu uma resposta concreta e estratégica às problemáticas enunciadas, materializando-se como uma das principais políticas públicas nacionais de apoio à revitalização dos territórios do interior. Esta Rede foi promovida pelas áreas governativas da Coesão Territorial e do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social, numa altura em que a pandemia da COVID-19 evidenciou ainda mais as desigualdades regionais e a vulnerabilidade social e económica destes territórios.

Através da instalação de espaços *coworking* nos municípios do interior abrangidos pela Portaria n.º 208/2017, de 13 de julho, a Rede tem como principais objetivos facilitar a fixação de população ativa nestes territórios e estimular novas dinâmicas económicas locais, reduzindo a dependência dos grandes centros urbanos e contrariando o círculo vicioso de despovoamento e envelhecimento populacional (Avdikos & Papageorgiou, 2021). Estes espaços pretendem acolher não apenas trabalhadores remotos e nómadas digitais, mas também funcionários públicos e empreendedores locais, criando condições para que o interior seja encarado como um território de oportunidade, dotado de infraestruturas tecnológicas modernas e capaz de oferecer qualidade de vida e bem-estar aos seus residentes.

Como sublinham Houghton et al. (2018), a implementação de *coworking* no setor público local não se limita a criar espaços físicos: traduz-se numa nova forma de organização administrativa e territorial, que aposta na proximidade ao cidadão, na promoção do bem-estar laboral e na modernização da Administração Pública Local. Em termos económicos, estes espaços

estimulam o surgimento de novas atividades, potenciam a revitalização de edifícios públicos e atraem trabalhadores independentes, start-ups e profissionais em regime de teletrabalho (Foertsch, 2019; Bathelt et al., 2004). Em termos sociais, contribuem para a redução das deslocações pendulares e promovem estilos de vida mais sustentáveis, com impactos positivos na qualidade ambiental e na saúde pública (Hölzel & de Vries, 2022; Wall & Crowe, 2023).

Apesar da crescente atenção dada aos espaços *coworking* enquanto instrumentos de desenvolvimento local, a literatura sobre esta temática continua escassa no contexto português, sobretudo no que diz respeito à ação dos municípios e às implicações económicas e sociais deste fenómeno. A investigação existente incide maioritariamente em estudos internacionais, sendo raras, ou mesmo inexistentes, as análises sistematizadas sobre a realidade portuguesa. Neste sentido, esta dissertação assume particular pertinência por procurar preencher esta lacuna de conhecimento, propondo-se analisar os fatores económicos e sociais que motivam os municípios portugueses a criar os espaços em causa no âmbito da referida Rede Nacional.

É neste enquadramento que se inscreve a presente dissertação, cujo principal objetivo consiste em analisar os fatores económicos e sociais que motivam os municípios portugueses a criar espaços *coworking* no âmbito da Rede Nacional, procurando responder à seguinte questão de investigação: “Quais os fatores económicos e sociais inerentes à criação de espaços *coworking* por parte dos municípios portugueses?”.

A presente dissertação organiza-se em cinco capítulos, que se articulam de forma a construir uma análise progressiva e fundamentada sobre os espaços *coworking* nos municípios portugueses. Após a Introdução, o Capítulo 1 apresenta a revisão da literatura, explorando as transformações tecnológicas no mundo do trabalho, a origem e evolução do fenómeno *coworking* e os principais fatores que justificam o apoio público local a estes espaços, com especial enfoque nos domínios económico e social. O Capítulo 2 centra-se na realidade portuguesa, enquadrando juridicamente e politicamente a criação da Rede Nacional “Teletrabalho no Interior: Vida Local, Trabalho Global” e descrevendo os contornos da sua implementação no território. No Capítulo 3, explicita-se a metodologia adotada, de natureza quantitativa, com base num estudo transversal sustentado na aplicação de um inquérito por questionário aos municípios identificados na Portaria n.º 208/2017, de 13 de julho. O Capítulo 4 é dedicado à apresentação e discussão dos resultados obtidos, estruturados em torno da análise dos fatores que influenciam a criação destes espaços. Por fim, o último capítulo sintetiza as principais conclusões, identifica as limitações do estudo e propõe linhas de investigação futuras, com vista ao aprofundamento do papel estratégico do *coworking* na coesão territorial e na modernização da Administração Pública Local.

1. Os Espaços *Coworking* na Administração Pública: Considerações Teóricas

A tecnologia assume-se irrefutável e incontornável nos nossos dias, manifestando-se tanto no modo de vida, como na forma de trabalhar. No presente capítulo, procedemos, desde logo, a uma anátese às mudanças introduzidas pelos avanços digitais nos moldes convencionais das práticas laborais e relações de trabalho. Assim sendo, e fruto deste cenário de constante mutação, que possibilita extrapolar barreiras e ressignificar as dimensões tempo e espaço, surgem os denominados espaços *coworking*, cuja origem e ascensão propomos, em seguida, tratar. Embora originariamente criados no setor privado, a realidade do setor público não lhes fora imune – entenda-se Administração Pública (doravante AP), com enfoque nos governos locais. Finalmente, e em consonância com o enquadramento teórico que norteia este estudo, será explorada uma série de fatores de apoio público local ao *coworking*, subcategorizados conforme revistam natureza económica ou social.

1.1. As Transformações Tecnológicas nas Relações de Trabalho

O avanço acelerado da tecnologia como aquele que testemunhamos tem afetado, em grande escala, as relações sociais e de trabalho. Efetivamente, a evolução das tecnologias digitais, à luz dos prodígios modernos da globalização, digitalização e flexibilização, traduz diversas mudanças em todas as áreas da nossa vida (Castro, Ferreira & Nunes, 2020; Fernández-Rovira et al., 2021). Mudanças essas com repercussões paulatinas, porém definitivas, nos típicos modos de “ser”, “estar” e “trabalhar”. Vejamos, deixa de ser utópico podermos transmitir informações e/ou realizar tarefas do quotidiano em qualquer momento e a partir de qualquer lugar. Daí que, conforme entende Alizadeh (2013), também a própria comunicação e objetivos, tanto do setor privado como público, se reinventem; na medida em que passam a dispor de instrumentos tecnológicos que tornam possível ultrapassar desafios quanto às dimensões espaço e tempo.

Antes de mais, e em retrospectiva, há que atentar a um fator alicerce deste cenário tecnológico globalizante: a criação da Internet, mais concretamente da sociedade *network*, ou em rede, termo popularizado por Manuel Castells nos últimos anos do séc. XX. Convém esclarecer que também o significado inicial de rede para o autor (2010), que se referia à estrutura social da Era da Informação enquanto transversal a todas as sociedades e subjacente ao capitalismo, evoluiu, impulsionado pela tecnologia digital. Por conseguinte, o *networking*, outrora restrito a encontros presenciais e eventos de trabalho, expande-se, permitindo a conexão, a colaboração e a informação instantâneas entre profissionais de todo o mundo. Desta forma, reconhece-se uma

maior autonomia na organização e gestão de horários, tal como no cumprimento de tarefas. Como consequência, assistimos, de acordo com Bauman (2000), a uma “liquidificação” do trabalho, ou então, nas palavras de outros autores, a uma virtualização do mesmo (Hislop et al., 2015).

Uma vez aqui chegados, é consensual então afirmar que todos estes fenómenos foram sendo autênticos catalisadores de novas formas de trabalho, com base, precisamente, nas também novas relações de trabalho. Kingma (2018) e Aroles, Mitev & de Vaujany (2019) sustentam esta visão, ao mencionar que, ao longo da última década, as tecnologias da informação, móveis e em rede alteraram substancialmente a compreensão das disposições espaço-temporais das profissões, dando lugar a formatos mais flexíveis, móveis e virtuais. Formatos esses cada vez mais tendenciais na organização do trabalho. O mundo da tecnologia vai, portanto, ganhando adeptos e conquistando “terreno”, a ponto de se tornar indissociável da nossa vida. Isto devido à sua instantaneidade, aprimorada, concretamente, pela conectividade 5G, pela grande capacidade de armazenamento de dados (*big data*) e pelo salto do desenvolvimento da Inteligência Artificial (doravante IA), fatores destacados por Castells (2023). Por tudo isto, seguimos o entendimento de que a tecnologia reside no cerne da construção da atual sociedade contemporânea e da atual vida de trabalho (Sandblad, 2023).

A junção das duas faz com que, inevitavelmente, o mercado de trabalho tenha de se adaptar, tornando-se necessário compreender as alterações em curso. Ora, em relação a esta matéria, a literatura oferece diferentes abordagens que podemos aqui seguir. Por um lado, e sob uma ótica mais prática, Seo et al. (2017) elucidam-nos, em geral, para três grandes mudanças laborais, impulsionadas pelos inventos tecnológicos ao longo desta jornada. Para os autores (2017), a primeira prende-se com a criação dos computadores portáteis e também do correio eletrónico; em seguida, temos a implementação da tecnologia móvel em contexto profissional, juntamente com o *mindset* de trabalhar em rede, em equipa e/ou à escala internacional; finalmente, a terceira começa a dar frutos, mantendo-se em vigor, através de uma nova organização do trabalho: a dos espaços partilhados. Daí a imperatividade de esmiuçarmos estas espécies de degraus, a propósito da consciência dos efeitos emergentes destas tecnologias disruptivas e do seu poder de alcance. Alcance que se manifesta em grande escala e faz com que as relações e métodos operacionais aconteçam, em grande parte, de forma virtual (Molz, 2012; Nascimento, 2015). Por outro lado, podemos examinar o desenvolvimento das tecnologias do local de trabalho de acordo com várias camadas, sendo que cada uma tem funções e características próprias e sugere efeitos para futuro no tipo de trabalho associado.

Baptista et al. (2020) abordam, precisamente, esta questão, sendo identificadas três camadas no seu estudo. De acordo com os autores (2020) temos, desde logo, a camada de ferramentas individuais que se caracteriza por facilitar as *office tasks*, assumindo, por um lado, um carácter instrumental com funções específicas, mas sem interligação, e propiciando, por outro, novos

tipos de trabalho digital centrados na celeridade e eficácia da atividade. Com base nesta ideia de centralidade, é possível afirmarmos que a presente camada reflete a necessidade crescente de soluções que otimizem quer o tempo, quer os recursos, no ambiente profissional moderno. Em segundo lugar, contamos com a camada de grupo. Trata-se de uma camada composta por tecnologias institucionais que conectam grupos de profissionais, isto é, permite uma comunicação e colaboração internas abertas, facilitando a criação de comunidades e conduzindo o trabalho digital à troca de informação e de interações/conexões sociais (Baptista et al., 2020). Deste modo, as tecnologias do local de trabalho aqui em causa trazem consigo modelos de funcionamento inovadores, cuja adaptação implica que haja um maior esforço por integrar o trabalho individual no tecido social da atividade laboral. Por último, segundo os mesmos (2020), vigora a camada de aumento inteligente, a qual assume funcionalidades avançadas de IA, identifica padrões e evolui com o uso (potencialmente sem a intervenção dos utilizadores), focando, assim, o trabalho digital no aperfeiçoamento de serviços automatizáveis.

À medida que estas camadas vão sendo implementadas, criam-se oportunidades no mercado laboral que requerem habilidades especializadas e em constante atualização por parte dos profissionais. Com base na tecnologia de que dispomos, não só o seu ambiente de trabalho se vai alterando, como também o seu *modus operandi* (Barley, 2015; Cascio & Montealegre, 2016). Invoquemos, novamente, o estudo de Baptista et al. (2020) para dar nota, agora, de que nele também se procede à identificação de três tipos de efeitos inerentes às três camadas suprarreferidas. Quanto à primeira delas, os autores (2020) salientam uma mudança na orgânica laboral que passa a seguir uma lógica de aperfeiçoamento dos padrões já existentes com base na utilização progressiva da tecnologia (o que consubstancia a questão “Qual é a tarefa e de que forma podemos melhorar a sua execução?”). Esta indagação resulta, portanto, de um foco de ação que se prende com a revisão constante das práticas de trabalho, à luz das novas ferramentas tecnológicas. Já em relação aos efeitos da segunda camada, os mesmos (2020) admitem configurações entre as vertentes digital e humana cada vez mais complexas em contexto profissional, levantando-se a questão “O que é o trabalho?”; e, finalmente, afirmam que os efeitos de terceira ordem permitem uma nova compreensão sobre a essência laboral, com manifestações tão profundas na estrutura orgânica do conceito de instituição que surge a questão de saber em que consiste esta última. Assim, temos vindo a assistir a uma série de impactos digitais tanto em contextos profissionais conhecidos, como no aparecimento de outros. Tal só se afigura possível graças ao seu crescente, e merecido, protagonismo no (re)desenhar do quotidiano laboral da sociedade contemporânea.

Para além disso, outro aspeto merecedor da nossa atenção é o da difusão de escritórios multifuncionais e compartilhados, que advêm, *v.g.*, da utilização crescente de espaços públicos como espaços de trabalho; da necessidade cada vez menos variável de locais para escritórios (Ketting, 2014) e ainda da designada economia de partilha (Bouncken & Reuschl, 2016). Tudo isto faz, então, com que as quatro paredes físicas se desmaterializem, dando azo ao ambiente

de trabalho moderno. Ambiente esse virtual e acessível a partir de um dispositivo conectado à Internet. Deste modo, não só se reconhece que o digital oferece ferramentas poderosas, que ampliam as capacidades dos profissionais, como impulsiona uma maior produtividade e eficiência por parte deles. Conforme defendem Nansen et al. (2010), por conferir autonomia e incentivar à colaboração e comunicação inter-partes. No mesmo sentido, Rice et al. (2017), dado que contribuem para a ação coletiva, a conectividade, a partilha de conhecimentos e otimização dos níveis de desempenho.

Tradicionalmente enraizado em estruturas burocráticas e processos rígidos, o setor público não escapou ao progresso tecnológico. O que se tem refletido, desde já, na forma como os trabalhadores com vínculo de emprego público cumprem as tarefas diárias e, além disso, redefinindo as interações entre os governos e os cidadãos, que se pretendem mais próximas. Não obstante reconhecer-se uma série de desafios pela frente, tais como as valências digitais por parte dos profissionais, as questões de foro ético e a privacidade dos dados, admite-se que a adoção de soluções tecnológicas possa melhorar o desempenho do setor (Valle Cruz & García-Contreras, 2023). Este argumento é sustentado por evidências de benefícios *ex vi* tecnologia, sobretudo no que concerne à simplificação de meios e acesso aos serviços públicos. Em concreto, Criado et al. (2013) e Mellouli et al. (2014) destacam alguns exemplos, que se prendem com as decisões judiciais, as ações de policiamento e, finalmente, quer a elaboração, quer a concretização de políticas públicas. Como tal, podemos afirmar que se trata de uma matéria de relevo, atendendo ao contexto da modernização administrativa vigente, com manifestações de diferentes gradações. Seguindo a presente lógica, será através de medidas adequadas a esse fim que a tecnologia tornar-se-á um poderoso aliado na (re)construção de um setor público mais eficiente e próximo das necessidades reais da população.

Para atingirmos tal *status*, há que continuar a tirar partido destas mais-valias que vão dando prova de habilidades únicas, se e quando incorporadas nos locais de trabalho da atualidade, leia-se digitais (Faraj et al., 2018; Lyytinen et al., 2020). Agora, e retomando às políticas públicas, dar nota da sua aposta em implementar mecanismos de suporte eletrónico, que confirmam, por um lado, flexibilidade, agilidade e proximidade à atuação. Por outro lado, dispomos de literatura que aponta utilidade, para os decisores políticos, às simulações com recurso à IA na compreensão dos potenciais efeitos de determinada escolha, fazendo, assim, face à complexidade que, por vezes, pode ser decidir (van Noordt & Misuraca, 2022). Nessa medida, a tecnologia pode servir-lhes também enquanto ferramenta de auxílio na antevisão de resultados.

No entanto, e sem retirar o devido mérito às conquistas alcançadas nesta matéria, Manana & Mawela (2022) concluem que ainda há aspetos passíveis de aperfeiçoamento, nomeadamente no que toca à destreza de competências digitais por parte dos trabalhadores com vínculo de emprego público. Portanto, para que haja uma utilização bem-sucedida destas ferramentas informáticas, terá de haver um investimento que dote, ou providencie, edifícios aptos e disponibilize meios ao pessoal funcionário, porém em conjunto convém que haja aceitação e

capacitação daquele. A fim de clarificar quais os desafios e as oportunidades desta missão, temos o contributo dos autores (2022) supramencionados, que procedem ao estudo de fatores facilitadores desta adaptação, *v.g.* recursos financeiros, infraestruturas tecnológicas, formação profissional, e também barreiras, como sejam eventuais restrições orçamentais ou espírito de resistência à mudança... Face a tudo isto, o importante é continuar a promover a literacia digital, crucial ao preenchimento destas lacunas que (ainda) se fazem sentir.

Segundo Lindgren et al. (2019), somente desta forma o processo de tomada de decisão poderá beneficiar das oportunidades únicas resultantes da conjugação do raciocínio humano à capacidade automática. Paralelamente, toda e qualquer iniciativa que permita explorar os locais de trabalho do futuro deverá ser encarada como uma forma de cativar e reter talentos para o setor público, preferencialmente a longo prazo. Nesta lógica, chamemos à colação os denominados espaços *coworking* enquanto um novo formato de trabalho remoto, relativamente recente na AP. No entendimento de Tan (2023), os funcionários públicos podem beneficiar destes espaços perto de sua casa, cumprindo os afazeres com recurso à Internet, ou seja, passa a ser prescindível que compareçam todos os dias nos respetivos escritórios. Fica clara, assim, a viabilidade de tal estratégia e sustentada a sua pertinência por vários prismas. Aliás, visto que promovem o emprego e a prosperidade e incentivam à tecnologia e à inovação (Buksh & Mouat, 2015; Hicks & Faulk, 2018), não é surpresa que comecem a ser frequentemente contemplados pelas estratégias públicas. Além disso, o fenómeno *coworking* poderá permitir que os profissionais se sintam parte de uma comunidade maior, estimulando o *networking* e agilizando a partilha de saberes e troca de informação entre diferentes órgãos e departamentos governamentais.

De facto, a fim de assegurarmos que estas transformações tecnológicas alcançam e beneficiam todos os intervenientes, dever-se-á promover um diálogo multinível aberto e contínuo, juntamente com a implementação de políticas concretas que se pautem pela inclusão, equidade e, ainda, proteção dos direitos laborais. Na ótica de Fasbender et al. (2023), são apontadas duas grandes tendências para o futuro laboral do séc. XXI. Não é de hoje que a literatura adverte para a primeira, que passa por haver uma maior diversidade etária da força motriz do trabalho, contudo acompanhada de um envelhecimento populacional global (Truxillo et al., 2015), sendo que a segunda prende-se com o recurso à IA, que veio para ficar (Landers & Marin, 2020). Quanto a esta última, Schuetz & Venkatesh (2020) e Lyytinen et al. (2020), entendem que ajuda na antecipação e na resposta dinâmica às pretensões do trabalho, tal como configurado atualmente.

Em jeito de conclusão, não restam dúvidas em como incorporar as potencialidades digitais e competências informáticas constitui uma prática crucial ao desenvolvimento global, incluindo em contexto de trabalho. Para melhor cumprir os objetivos e obter longevidade de resultados, caberá aos governos utilizá-las como componentes estratégicas dos seus esforços na modernização e

otimização da prestação de serviços no setor público (Mittal, 2020), sendo relevante dar continuidade à pesquisa nesta área.

1.2. A Origem e Ascensão dos Espaços *Coworking*

Com o advento das evoluções tecnológicas das últimas décadas, pode-se afirmar que tanto o *know-how* do mundo do trabalho, como as relações entre os profissionais que o compõem, têm sofrido alterações significativas. Referimo-nos a alterações que decorrem, digamos inevitavelmente, de um verdadeiro processo de mutação em que as dimensões organizacional e espacial do local de trabalho se encontram (Houghton et al., 2018). Como consequência, têm surgido fenómenos notáveis que (re)definem a conjuntura laboral, fazendo com que o trabalho se operacionalize mediante formatos inovadores, nomeadamente os chamados espaços *coworking*. Um espaço *coworking* é um local de trabalho que reúne profissionais de diferentes áreas, promovendo a colaboração, a flexibilidade e a troca de conhecimentos num ambiente comum (Spinuzzi, 2012). Trata-se de um novo paradigma laboral cujo exponencial crescimento suscita curiosidade, por um lado acerca da sua origem e ascensão; por outro, sobre o seu impacto na adaptação contínua às exigências da Era Digital.

Desde logo, façamos alguns esclarecimentos linguísticos quanto à nomenclatura que pretendemos adotar. Isto porque, embora escrito frequentemente sem distinção, há um sentido associado ao termo conforme utilizado sem, ou com hífen. No primeiro caso, este remete-nos para a ideia, que, aliás nos interessa aqui, de um sujeito trabalhar individualmente num local físico que é partilhado (Gandini, 2015). Em relação à segunda hipótese, segundo Fost (2008), o termo reporta-se à ideia de haver, também, uma colaboração estreita entre profissionais, contudo em prol de um projeto de trabalho que, por sua vez, é concreto e comum. Feita a distinção, e ainda a propósito dos primórdios deste movimento, importa salientar que os primeiros exemplares destes espaços são exclusivamente de iniciativa privada.

Embora alguns estudiosos, por exemplo, Leforestier (2009), entendam que a lógica primordial do *coworking* não seja, em princípio, voltada à satisfação de interesses de carácter privado, de facto começou por servi-los enquanto solução face às necessidades de trabalho flexível e colaborativo. Todavia, à medida que o conceito evolui e se difunde, *ex vi* dos meios de comunicação social, atrai a atenção das autoridades públicas, entenda-se locais, passando a integrar os seus programas de governo na criação das denominadas cidades criativas (Moriset, 2014). Vemos, assim, uma crescente integração dos espaços em causa no setor público, impulsionada pelo reconhecimento do seu papel na promoção da inovação, colaboração e inclusão social em comunidades que só por si, são diversificadas e, muitas das vezes, divergentes entre si.

No que tange à literatura, temos perspectivas contrastantes que refletem a presente dicotomia entre setores. Alguns autores conferem um caráter estritamente empresarial à atividade desenvolvida pelos *coworkers*. É o caso de Spinuzzi (2012) que, quanto ao tema, defende que se trata do exemplo mais eminente de novos modelos de trabalho distribuído, modelos esses cada vez mais tendenciais na organização do trabalho. Outros argumentam a favor de uma abordagem mais inclusiva e acessível dos espaços *coworking* na realidade do setor público, na medida em que são vistos como instrumentos de fomento ao desenvolvimento económico e social. Nestes termos, Lange (2011) classifica-os como espaços de política *bottom-up*, enfatizando a influência dos trabalhadores adstritos à sua implementação. Assim sendo, o autor (2011) atende a um contexto de produção que inclui os designados atores de pequena dimensão; implica uma inexistência rígida de controlo hierárquico, associada a um fluxo de comunicação que circula da base para o topo da pirâmide e, por fim, que os acordos em matéria de organização sejam constantemente renegociados.

A origem do termo *coworking* remete-nos para a cidade de São Francisco (EUA), data de 2005, tendo sido Brad Neuberg o seu criador (Deskmag, 2013). Conforme nos esclarece em primeira pessoa, a pretensão de Neuberg (2015) era conceber uma forma de trabalhar que combinasse, por um lado, a liberdade e a independência dos indivíduos trabalharem para si próprios e, por outro lado, atendessem à estrutura e à comunidade do trabalho tradicional. Esta combinação de conceitos beneficiou, não esqueçamos, de um conjunto de antecedentes, em particular económicos e sociais, que ajudaram a pavimentar o caminho em direção à sua ascensão como uma tendência à escala global.

Neste domínio, Pratt (2005) denota que o potencial contemporâneo de São Francisco floresceu, em primeiro lugar, devido à superação da grande crise económica que se fizera sentir; depois, graças a uma elevada concentração na cidade de indústrias tecnológicas e empresas de *hardware*, vanguardistas à época; em terceiro lugar, devido à lógica dinâmica de divisão socio-espacial eficiente do trabalho e, por fim, à cultura vibrante e impregnada de ativismo político. Tudo isto fez, então, com que esta prática se fortalecesse, desencadeando novas maneiras de interação profissional e comunitária. Maneiras essas em muito favorecidas, dizem-nos De Peuter et al. (2017) pela organização pós-fordista do trabalho e pelos regimes políticos neoliberais.

Desde então, a popularidade dos espaços *coworking* tem vindo a aumentar, em resultado de uma mudança real de atitude face ao trabalho, conforme destacado por Sykes (2014). A procura por ambientes mais colaborativos, dinâmicos e flexíveis leva, então, a esta mudança, que passa a permitir que os profissionais se desenvolvam, e progridam, de forma mais eficaz. No entanto, estes espaços não devem ser entendidos enquanto meros locais de trabalho, que oferecem infraestrutura e serviços partilhados, *v.g.* Internet de alta velocidade, espaços de reunião e eventos de *networking*, dado que representam também um protótipo que valoriza em pé de igualdade a colaboração e a partilha ao trabalho individual. Além disso, Gandini (2015)

reconhece-lhes potencial para impactar, de forma positiva e construtiva, as condições socioeconómicas de vida.

O autor (2015), ao aludir aos trabalhadores da economia do conhecimento, destaca o papel crucial dos espaços *coworking*, desde logo, na promoção do crescimento económico, mas também no estímulo ao empreendedorismo e na criação de oportunidade(s) de emprego. Posto isto, fica claro que falamos de um *modus operandi* inovador no trabalho, sinónimo de um incentivo ao progresso, em geral, da sociedade.

A visão de O'Brien (2011), nesta matéria, vai de encontro a uma abordagem contemporânea que enfatiza a importância de haver interação social, colaboração e criatividade no ambiente de trabalho. Ao descrever os espaços *coworking* como esferas de trabalho, o autor (2011) destaca o seu potencial na criação de contextos profissionais propícios ao apoio mútuo, à troca de conhecimentos e construção de uma comunidade entre quem os frequenta. Daí que, em primeiro lugar, a exequibilidade desta dinâmica seja facilitada pelos avanços digitais, que permitem a conectividade instantânea e a partilha de recursos entre os seus membros. Por outro lado, esta abordagem que dá ênfase ao indivíduo e à comunidade promove uma harmonização mais feliz entre a vida laboral e pessoal dos profissionais, que se reflete na promoção de uma atmosfera de trabalho mais equilibrada e satisfatória. Assim, os espaços *coworking* são efetivamente conotados como um novo modelo de trabalho, que se afirma competente e maleável às demandas do mundo moderno (Botsman & Rogers, 2011).

Neste contexto evolutivo, e em consonância, Brinks (2012) destaca-os enquanto autênticos lugares de mercado laboral em que a própria infraestrutura é projetada de forma a fomentar o *networking* e interações sociais, tratando-se de uma abordagem inovadora na contextualização das situações e relações de trabalho. Como locais onde as fronteiras entre o trabalho e o lazer se diluem, os espaços *coworking* vão, portanto, desafiando as noções convencionais de escritório e abrindo caminho a uma cultura laboral de futuro. Cultura essa caracterizada pela flexibilidade, criatividade e conexões interpessoais. Assim, conforme o *coworking* se vai afirmando agente de transformação no mundo laboral, ficam evidentes os seus impactos na conceção do trabalho e na maneira como interagimos em contexto profissional. Fica, portanto, demonstrada a crescente importância do presente conceito de terceira vaga de trabalho virtual, tal como traçado por Johns & Gratton (2013).

Capdevila (2013) corrobora com a sua visão complementar sobre o *coworking*, ao conferir laboralidade aos seus espaços, onde vários profissionais partilham recursos e estão receptivos a compartilhar conhecimentos com o resto da coletividade. Daí a procura por esta modalidade de trabalho, dado que, entre múltiplos prós, lhes amplia a “rede de contactos” e faz com que interajam mais e se sintam mais rentáveis, não sendo, porém, imperativo que haja um sentido de cooperação mais profundo (Mesquita et al., 2020). Torna-se plausível, deste modo,

encarmos estes espaços uma espécie de “ecossistema dinâmico”, no qual colaborar não é uma prática dia sim dia não, mas um pilar central. Posto isto, podemos afirmar que é vasto o leque de autores que concordam que o *design* dos espaços *coworking* visa quebrar a monotonia do *office* consuetudinário.

Adicionalmente, para Uda (2013) esta inusitada configuração de trabalho abarca duas componentes distintas, uma individual e outra coletiva. Segundo a perspectiva do autor (2013), estamos perante um modo de atividade operacionalizado por quem trabalha por conta própria, os pequenos empresários ou os membros de uma organização, que exercem funções separadas- primeira componente-, mas dispõem de um espaço único e cooperam mediante uma comunicação recíproca- segunda componente. É precisamente esta possibilidade que os espaços *coworking* viabilizam: a de trabalhar sozinho no meio da multidão. Visa, então, contrabalançar dois pesos ou duas medidas, sendo elas uma certa solidão que se possa fazer sentir no desenrolar das atividades individuais e a energia estimulante e senso de camaradagem entre grupos de colegas, que, por sua vez, já vimos, podem exercer a mesma profissão, ou não. Podemos afirmar, uma vez mais, que os espaços *coworking* representam uma oportunidade de trabalho que enlaça a dita solidão e a sociabilidade com vista a criar uma experiência laboral que se pretende eficaz, gratificante e única.

Já o entendimento de Moriset (2014) assume contornos mais específicos, na medida em que para ele os espaços em causa são sinónimos de “terceiro lugar” entre os ambientes de casa e de trabalho. Contudo, vejamos, tal expressão não é propriamente novidade. Este conceito, agora em voga, já havia sido proposto, inicialmente, em relação a espaços públicos que procurassem romper com o dualismo típico entre o primeiro e segundo lugares (Oldenburg & Brissett, 1982; Oldenburg, 1989). Desta forma, destaca-se o cariz híbrido deste modelo de trabalho que se materializa nos espaços *coworking*, visto que reflete uma evolução na compreensão do mundo do trabalho. Mundo este, nos dias atuais, indissociável da tecnologia, que configura um fator de influência e habilitação às gerações do presente, é certo, mas também do futuro. Posto isto, a sua presença nestes espaços, além de configurar uma conveniência, pode ser entendida parte integrante da conceção e experiência de trabalhar.

Do mesmo modo, Gandini (2015) pronuncia-se acerca dos espaços *coworking*, consistindo estes em locais de trabalho partilhados por trabalhadores das mais variadas áreas, que laboram atendendo ao seu grau de especialização e ao seu domínio dentro da indústria do conhecimento. Como se vê, a ascensão das práticas *coworking* manifesta, proeminentemente, um repensar mais além da atividade laboral, que até então se afigurava uma miragem, mas que segue rumo firme a modelos de trabalho atualistas, isto é, mais colaborativos, flexíveis e, em grande parte, desenvolvidos *ex vi* sistemas operacionalizados em rede. Os seus objetivos passam, de forma complementar, pela promoção de uma maior proximidade entre os profissionais adstritos, acompanhada de um aumento dos níveis de eficiência e produtividade dos mesmos,

argumentando-se, neste ponto, e a favor, que o espírito de comunidade dos espaços *coworking* é um elemento crucial (Clifton et al., 2019).

Tanto assim é que dispomos de autores que examinam, confirmando, o papel da proximidade na facilitação, quer da interação, quer da transmissão de conhecimento, entre aqueles que trabalham em ambientes de trabalho compartilhados específicos, no caso, os espaços *coworking*. Para efeitos das questões observadas no estudo de Parrino (2015), são três os traços a considerar com vista a uma definição funcional destes espaços, a saber: a coexistência de vários colegas no mesmo ambiente laboral; seguida de uma heterogeneidade de amostra em termos de profissões, setores e status organizacionais e, finalmente, a (in)existência de atividades e ferramentas concebidas para promover o desenvolvimento de relacionamentos interpessoais e entreajuda, inclusive, em contexto de trabalho. Assim sendo, é possível afirmar que a ideia de colaboração, característica desta irreverente lógica de trabalho, não se esgota em parâmetros geográficos de localização, assumindo também relevo as suas dimensões social e cognitiva.

Devido a todos estes aspetos, somos levados a compreender a popularização das ditas novas formas de trabalhar, entre as quais o *coworking*, aliada a um leque de transformações económicas globais e à crescente necessidade de interação entre as pessoas. Neste cenário, e como forma de apoio e materialização, vão surgindo os novos escritórios. Escritórios esses, conforme nos dão a conhecer van Meel & Vos (2001), que são abertos, transparentes e com identidade e que têm por objetivos o aumento da produtividade, flexibilidade e criatividade, por um lado; por outro, reduzir custos, bem como o impacto ambiental (van Meel et al., 2010). Ademais, dispomos de estudos sobre a evolução dos espaços *coworking*. Seguindo este rumo, Kojo & Nenonen (2014) atribuem-lhe uma série de fatores impulsionadores, nomeadamente, o carácter de novidade e a atratividade que gera, ou seja, a procura crescente por mais do que apenas um espaço de trabalho numa boa localização; mas também o melhor equilíbrio entre a vida profissional e pessoal que proporciona, ao lado da eficiência económica (*i.e.* contratos de arrendamento a curto prazo e com flexibilidade), da sustentabilidade (partilhando-se instalações, equipamentos e serviços) e/ou do desenvolvimento regional que incentiva. Neste contexto, e mais que uma mudança nas configurações físicas do local de trabalho, os espaços *coworking* são uma manifestação tangível das atuais dinâmicas do mercado de trabalho. Como tal, estes espaços acarretam um duplo potencial: o de alterar e influenciar, respetivamente e de forma positiva, as práticas laborais e o estilo de vida da sociedade.

Agora, outro tópico que merece ser explorado prende-se com a descrição do espaço *coworking*. Este, *per se*, e de acordo com Orel (2015) disponibiliza a infraestrutura e demais condições que sejam consideradas necessárias ao bom cumprimento dos projetos dos *coworkers*, combinando, pontualmente, elementos típicos do local de trabalho com a ambiência não tão formal, se quisermos, própria do *coworking*. Daí a pertinência de clarificarmos, afinal, quais os elementos

caracterizadores que a literatura tem vindo a apontar a estes espaços, a fim de obtermos uma compreensão mais ampla. Dando-lhe início, e não estando nós perante um elenco taxativo, temos de considerar vários aspetos. Desde logo, a garantia de acesso a ferramentas, recursos e *network* (Deijl, 2011; Deskmag, 2013; Kojo & Nenonen, 2014; Fuzi, 2015). Em seguida, Leforestier (2009), Kojo & Nenonen (2014), Fuzi (2015), Gandini (2015) e Parrino (2015) assinalam os presentes espaços enquanto locais de trabalho que são partilhados e flexíveis.

Ainda neste domínio, há quem afirme que estes espaços devem dispor de um anfitrião, tratando-se, aqui, de uma figura capacitada tanto para auxiliar em questões de gestão, como para agilizar as interações entre os *coworkers* (Spinuzzi, 2012; Kojo & Nenonen, 2014; Gandini, 2015; Merkel, 2015). Em quarto lugar, mencionemos o *design* e o sentido estético dos ambientes e interiores dos espaços (Deijl, 2011; Deskmag, 2013; Fuzi et al., 2014; Kojo & Nenonen, 2014; Moriset, 2014; Fuzi, 2015; Merkel, 2015). Por conseguinte, este último ponto desempenhará, assim, um papel importante, na medida em que lhes confere, cumulativamente, os traços de criatividade e funcionalidade. O que permite gerar, em primeira instância, atratividade visual do local. Tais aspetos serão, por sua vez, cruciais na construção de uma garantia de adaptabilidade perante as necessidades dos usuários. Essa adaptabilidade é fundamental, considerando a diversidade dos perfis profissionais (Spreitzer et al. 2015) e das atividades levadas a cabo. Além disso, os autores (2015) apelam a que haja eventos e workshops de *networking*, enriquecedores à experiência, e a previsão de áreas comuns, como cozinhas, sendo que outros autores corroboram estas últimas, v.g. Deijl (2011) e Sykes (2014). Deste modo, dispomos de um vasto leque de elementos ao qual temos de atentar para fins de conceção, ou projeção, de um espaço *coworking*. Porém, o elenco (ainda) não termina nestes moldes.

Acresce que a grande maioria dos autores citados, à exceção de Leforestier (2009), Moriset (2014), Gandini (2015), Parrino (2015) e Spreitzer et al. (2015), converge nas suas análises a propósito da previsão e celebração de contrato(s) de locação flexíveis nesta matéria. Assim sendo, podemos afirmar que esta convergência não só reflete, mas também impulsiona a(s) mudança(s) nas formas de trabalho. Mudanças essas provenientes da proliferação da conectividade, instantaneidade e mobilidade digitais. Além dos contratos suprarreferidos, existem outros pontos a destacar, embora sejam tratados em menor número na literatura. Ora, Leforestier (2009) defende o acesso 24h aos espaços *coworking*, tendo em conta as necessidades dos profissionais que cumpram rotinas, ou horários, fora de padrão.

Em seguida, sob o ponto de vista de Deskmag (2012, 2013), há que fazer referência às boas condições de acessibilidade que a presente dinâmica de trabalho deverá prever, ou seja, deverá contemplar tanto o caso do profissional que se desloca em veículo próprio para o trabalho, como aquele que o faça através dos transportes públicos. Paralelamente, a disponibilização de uma plataforma virtual por espaço *coworking*, que complementa e expande a(s) funcionalidade(s) do espaço físico, é também invocada, em concreto, por Fuzi et al. (2014) e Parrino (2015). Em

virtude de tais considerações, fica evidente a infraestrutura cada vez mais adaptável e tecnologicamente avançada que o *coworking* tem vindo a requerer, com vista a satisfazer as demandas do mercado de trabalho atual, antecipando, de certa forma, as vindouras.

É também de notar que Deskmag (2013), Sykes (2014), Capdevila (2015) e Merkel (2015) adotam uma posição perentória ao traçar os espaços *coworking* enquanto favoráveis à troca de ideias e de conhecimentos entre colegas de trabalho. O que nos leva a abordar aspetos relevantes que lhes digam respeito, a fim de reforçarmos, ainda mais, a pertinência do fenómeno em causa. Isto porque é importante alertar para o facto de que há já vozes na literatura, concretamente Huybrechts et al. (2018) e Oswald & Zhao (2022), que vão destacando efeitos positivos para os profissionais que optam por trabalhar “sozinhos na multidão”. De acordo com os autores (2018) e (2022), o presente ambiente de trabalho serve de alavanca ao aumento dos níveis de desempenho da criatividade e eficiência laborais, contudo, mais do que isso, provoca uma sensação de bem-estar e de felicidade nos indivíduos. Seguindo esta via, somos levados a crer que uma das pedras basilares dos espaços *coworking* consistirá, precisamente, nesta sinergia entre o desempenho no trabalho e a satisfação pessoal. Isto para que os *coworkers* possam enriquecer e progredir em termos de bagagem profissional, comemorando os sucessos uns dos outros, através de ideias, parcerias e recursos que vão aparecendo no mercado ao longo do(s) tempo(s) (Waters-Lynch & Potts, 2017).

Efetivamente, a criação de espaços *coworking* a nível internacional não é novidade. No seu estudo, em 2014, Moriset (2014) regista a existência destes espaços na Austrália, no Brasil, na China, nos Estados Unidos da América, na Europa, no Japão e na Rússia, sendo que dados mais recentes, segundo Foertsch (2019), à data de 2019, contam com mais de vinte e dois mil espaços a nível mundial, distribuídos por uma vasta imensidão de países. Fica, deste modo, explícito que tem havido uma aposta crescente, contínua e multiplicadora dos exemplares *coworking*. Exemplares esses exequíveis e que se afirmam uma alternativa dinâmica e flexível aos escritórios tradicionais (DeFillippi & Rosenthal, 2017). Por sua vez, tal maleabilidade tem sido particularmente benéfica na acomodação de modelos de trabalho, digamos híbridos, como o próprio *coworking*, cada vez mais presentes na nossa realidade. Em termos de futuro, as projeções do ano passado do *site* Statista.com apontam para que o número atinja, sensivelmente, quarenta e dois mil em finais de dois mil e vinte e quatro.

Por último, mas não menos importante, dizer que o *status* dos espaços *coworking* tem vindo a amadurecer. Isto no sentido em que tem transcendido o rótulo inicial, se quisermos, de um “novo pensar sobre o trabalho”, passando a dar sinais de potencialidade(s) verdadeiramente políticas. Daí que múltiplos autores, *v.g.* Bock (2016) e Orel et al., (2022) defendam a importância de sensibilizar os decisores políticos para a implementação da realidade *coworking*, através de políticas relevantes de apoio, que criem condições para estes ambientes de trabalho. Ambientes esses que, conforme Avdikos & Papageorgiou (2021) salientam, devem ser vistos como agentes

institucionais importantes, na medida em que servem de ponto de encontro a uma rede de produção local e se assumem uma ferramenta de dinamização, com resultados tanto a nível nacional, como regional e local.

1.3. Os Fatores de Apoio Público Municipal aos Espaços *Coworking*

Ao nível local, resulta da análise à literatura que os espaços *coworking* são merecedores, cada vez mais, de atenção por parte dos respetivos governos. Ora, é-nos possível fundamentar esta afirmação com base num conjunto de fatores, categorizáveis em económicos e sociais, que se compreende serem benéficos e significativos à sua criação, atendendo ao presente contexto. Oportunamente, reconhece-se que, para além destes espaços promoverem uma dinâmica de trabalho original, conduzem, em primeiro lugar, a uma revitalização das economias locais, mas também podemos, e devemos, mencionar a regeneração da própria urbe, acompanhada do fortalecimento do tecido social e, ainda, a atração de novos e diversos talentos e oportunidades, v.g. de negócio, para as regiões (Mariotti et al., 2017). Nestes contornos, e de forma inevitável, somos levados a refletir acerca do seguinte ponto: ao integrar o *coworking* nas políticas públicas a adotar, cria-se uma oportunidade de caminharmos harmoniosamente em direção ao crescimento progressista, inclusivo e sustentável das cidades - no caso, das autarquias locais (doravante AL); em concreto, dos municípios.

1.3.1. Os Fatores Económicos

Enquanto enfrentam os desafios da globalização e transformação tecnológica, os municípios têm vindo a (re)inventar-se, incorporando novos mecanismos de resposta face às demandas populacionais. Atendendo a tal cenário, o potencial dos espaços *coworking* torna-os preciosos sob o ponto de vista da esfera pública.

Isto porque o fomento público destes espaços, de acordo com Keller & Vira'g (2021), pode apoiar as necessidades heterogéneas das localidades e regiões com contextos económicos, padrões de emprego e trajetórias de desenvolvimento diferentes. Assim sendo, é plausível que despertem a atenção por parte dos governos locais, que, em busca de melhores resultados, pretendem registar impactos positivos na sua realidade económica. Daí a pertinência da presente análise aos fatores de cariz económico que justificam, por sua vez, o “porquê” desta ambição.

Em primeiro lugar, tal ambição tem razão de ser no entendimento de que os espaços *coworking* dão vida à economia local, estimulando-a. Uma vez que estes espaços, via de regra, reúnem profissionais locais e profissionais externos, por exemplo, remotos ou nómadas digitais, ligados através de condutas globais (Bathelt et al., 2004), podemos afirmar que funcionam enquanto

uma espécie de motor ao desenvolvimento económico, por, desde logo, conquistarem novos talentos para a(s) comunidade(s) (Kubátová, 2016) e, conseqüentemente, gerarem novas oportunidades de emprego nas mais diversas áreas de atuação profissional, segundo Garrett et al (2014) e Foertsch (2019). Para além destes estímulos, pensemos, em *ultima ratio*, na população em sentido amplo, que, com a crescente adesão e deslocação, quer de trabalhadores por conta própria, quer por conta de outrem, passará a usufruir de uma revitalização económica também no sentido de passar a dispor de mais serviços nas áreas circundantes, v.g. estabelecimentos comerciais, restaurantes e/ou lojas. Jones (2020) concorda quanto a este aspeto, remetendo a atividade económica adicional à chegada desta força de trabalho aos municípios, a qual escolhe o espaço com base nas comodidades disponíveis à volta, preferencialmente na baixa da cidade (Jamal, 2018). Posto isto, e considerando o espectro de estímulos aqui explanados, justifica-se a popularidade do *coworking*, dado que se trata de um instrumento multifacetado, multinível e cheio de personalidade.

Ainda sob a ótica da AP, a implementação dos espaços *coworking* traz consigo, agora, um segundo fator económico associado: a redução, ou poupança, de custos, tanto para os trabalhadores com vínculo de emprego público, como para os supervisores. O estudo de Houghton et al., 2018 elucida-nos nesta matéria, comprovando-a. Quanto aos primeiros, os autores (2018) registam que a maioria se refere a uma poupança significativa no seu orçamento pessoal: desde logo, porque conseguem economizar em deslocações pendulares (via combustível próprio, via transportes públicos) mas há resultados noutras áreas, nomeadamente gastos com a alimentação, cuidados de saúde (incluindo neonatais) e/ou serviços de estacionamento. Já em relação aos segundos, os mesmos autores (2018) mencionam que os últimos registam poupanças económicas devido à retenção do pessoal, à redução de baixas por doença (visto que, uma vez dada a oportunidade de trabalhar perto de casa, constatam ser menos provável a ausência dos trabalhadores pelo presente motivo), sendo que, finalmente, admitem reduzir despesa(s), de igual modo, em termos de alojamento do pessoal.

Por tudo referido até então, incentiva-se, novamente, a que haja um investimento por parte das autoridades locais na criação destes espaços, dado que vão ao encontro de interesses, destaques, dos empregadores públicos. Como bem denota Oberholz (2018), os últimos conseguem, por esta via, colmatar eventuais dificuldades em encontrar profissionais com as qualificações desejadas, tornando-se cada vez mais frutíferos na colheita de jovens talentos. Conseqüentemente, e retendo-os, será possível aumentar a atratividade do setor público e incentivar à cooperação entre as unidades governativas e seus cidadãos.

Posteriormente, acontece que, para dar lugar aos espaços *coworking*, existem edifícios, atualmente abandonados, sem condições de conservação ou até em estado de ruína, que são (re)qualificados, transformando, assim, a aparência das próprias cidades. Esta (re)vitalização cidadina configura, por sua vez, outro fator a ponderarmos. Embora não disponhamos de muita

literatura sobre o assunto, não podemos deixar de destacar a análise de Mariotti et al., 2017, que aponta diversas micro transformações ao espaço público em regime *coworking*, nomeadamente: em primeiro lugar, a modernização de áreas territoriais outrora caracterizadas pelo abandono e pela desocupação, cujas infraestruturas são reabilitadas de forma a albergar a atividade dos seus membros, atraindo investimentos; depois, a aquisição de novos equipamentos urbanos e, em última linha, o aparecimento de instalações artísticas, culturais e/ou de lazer nas redondezas. Ora, tal união de fatores, a longo prazo e reunidas as devidas condições, poderá levar à fixação, no futuro, de projetos inicialmente temporários. Projetos esses que, logicamente, contribuirão para o desenvolvimento económico local.

Mais recentemente, na pesquisa municipal levada a cabo por Hölzel & de Vries (2023), também os proprietários, ou operadores, dos espaços em causa falam numa espécie de cascata de efeitos que converge com os supramencionados, sendo que os mesmos (2023) referem-se ao trazer de volta edifícios em desuso; atrair pessoas às localidades e, mais importante ainda, dotar a zona local de capacidade de cobertura de gastos face às suas necessidades e iniciativas. Dado o enquadramento positivo, que dá relevância e atribui significado aos espaços *coworking*, é, então, plausível que os órgãos governamentais venham a incluir, cada vez mais, estes locais flexíveis de trabalho nas políticas públicas, desde a fase do planeamento à aferição de resultados, passando pelas questões de viabilidade.

Isto partindo do entendimento de que assumem um papel para que haja mais diversidade e vitalidade económicas das respetivas comunidades. Nas próximas décadas, o *coworking* continuará a oferecer uma perspetiva única através da qual, e em parceria com os governos municipais, é possível progredir em termos económicos a este nível (Jamal, 2018). Finalmente, na procura de uma resposta pública aos desafios locais que seja eficiente e célere o mais possível, e admitindo a utilização mais racional dos recursos físicos e financeiros que a adoção dos espaços *coworking* implica, além da cooperação entre os servidores públicos (Houghton et al., 2018), estará potencialmente em causa uma reforma do próprio setor público. Reforma essa, compreendemos nós, que reveste máxima importância para a continuidade e sustentabilidade do mesmo.

Refletindo um compromisso para com a modernização e a transparência no domínio da gestão pública, Avdikos & Papageorgiou (2021) dão conta de uma série de iniciativas públicas, com as quais concordam, que têm utilizado os princípios do *coworking* para desencadear uma mudança na forma de trabalho dos serviços públicos, e dos seus funcionários, dado reconhecer-se que, ao permitir-lhes mais flexibilidade no local laboral, serão mais produtivos naquilo que toca à prestação, e capacidade de resposta, dos serviços aos cidadãos. Em consequência, é possível afirmar que se trata, sem sombras de dúvida, de uma abordagem de trabalho inovadora que é capaz de, por um lado, fazer com que os municípios reduzam custos operacionais e, por outro, melhorem os parâmetros de eficiência administrativa, sem esquecer a satisfação dos munícipes.

Por tudo isto, a combinação da reforma do setor público com os espaços *coworking* pode fortalecer a base económica e competitividade das regiões.

1.3.2. Os Fatores Sociais

Tendo em vista a construção de comunidades mais coesas e pela melhoria da qualidade de vida dos habitantes locais, os governantes estão atentos aos bons resultados, em termos sociais, que o surgimento dos espaços *coworking* na AP têm vindo a registar, ainda que lentamente. Sendo assim, estamos perante uma verdadeira ferramenta que pode potenciar o bem-estar geral, por um lado, dos munícipes e, por outro lado, dos profissionais envolvidos, ao reconhecer-se que, na prática, estes espaços dão azo a uma experiência de partilha vivida diariamente através de interações entre estruturas de poder central, cenários regionais e contextos locais (Jiménez & Zheng, 2021). Apesar de sabermos que há diferenças entre si, têm em comum o objetivo de conseguirmos, enquanto sociedade, viver em territórios que sejam mais integrados, inteligentes e sustentáveis.

Em primeiro lugar, com a implementação destes espaços, reduzir-se-ão, em princípio, as deslocações pendulares para as grandes cidades e áreas metropolitanas, ao facilitar-se o trabalho remoto a partir dos municípios. Tal redução configurará mais um fator social benéfico, na medida em que menos tempo no trânsito pode significar, *a contrario*, mais disponibilidade e por sua vez, melhor qualidade de vida para os cidadãos, que, assim, conseguem distribuir de forma proveitosa o tempo entre as tarefas profissionais e as da vida pessoal. Reforçando este entendimento, a esmagadora maioria dos funcionários públicos que participa na pesquisa de Houghton et al. (2018) salienta que uma das vantagens mais significativas para si é conseguir recuperar, ou poupar, tempo entre as viagens de ida e volta do local de trabalho, havendo, inclusive, testemunhos de, com isso, estão menos expostos às longas filas de trânsito e aos seus embarços (por exemplo, acidentes rodoviários); ao passar menos horas em estrada, sentem-se menos cansados, logo mais produtivos, e, ainda, mais leves quanto ao peso das despesas da deslocação, *per si*, na sua carteira.

Deste modo, e para efeitos de futuro, as regiões de média ou menor dimensão, entenda-se os seus líderes, deverão encarar este modo de trabalho uma oportunidade de rejuvenescer as respetivas populações, por permitir um maior convívio inter geracional que integra tanto os residentes atuais, como os vindouros. Intrinsecamente ligado ao anterior, temos, agora, outro fator social vantajoso a considerar, sob o ponto de vista ambiental. Vejamos, quando o trabalho é realizado a partir de um espaço *coworking* que, regra geral, se situa perto da área de residência do profissional, falamos de distâncias relativamente curtas até ao local laboral. Distâncias essas que, além de descongestionarem o trânsito, podem ser feitas com o uso de outros meios que não o veículo próprio ou o transporte público. A propósito, há autores, nomeadamente Hölzel & de Vries (2022), Vogl & Akhavan (2022) e Wall & Crowe (2023) que comprovam, com base em

políticas públicas de apoio ao *coworking*, ser exequível percorrer tal distância a pé ou de bicicleta, economizando-se, por um lado, combustível e contribuindo-se, por outro, para a redução de emissões de CO₂ e demais gases poluentes (responsáveis por uma série de problemas ambientais), conseguindo com isto indivíduos mais saudáveis e cidades mais capazes, promotoras de interações entre as pessoas. Desta forma, e também por questões de saúde pública, ao promover estilos de vida mais saudáveis, os municípios conseguirão elevar a qualidade dos níveis de vida das populações, assumindo paralelamente um compromisso para com a sustentabilidade daquele que é de todos, isto é, o meio ambiente.

Depois, começamos a dispor de estudos que se debruçam acerca do contributo positivo dos espaços *coworking* para a sensação de felicidade e bem-estar geral dos profissionais que optam por este modelo de trabalho, o que pode ter impactos, a longo prazo, no crescimento das famílias locais. Assim, importa aos municípios a satisfação desta força de trabalho, que alimenta a prosperidade da comunidade como um todo. Considerando a (ainda) limitada investigação disponível, atentemos à pesquisa de Ciccarelli (2023), cuja análise consiste em perceber se há alguma interação entre os elementos materiais e sociais destes espaços e os níveis de felicidade dos indivíduos, vindo a concluir que os primeiros levam ao aumento dos segundos e justificando tal influência com base na cultura de trabalho que se vive, nas características físicas dos espaços, na estreita interação social e/ou nos serviços disponibilizados: todos fatores-chave identificados pelos *coworkers*.

Quando aplicado à AP, leia-se trabalhadores com vínculo de emprego público, o mesmo raciocínio afigura-se válido. De facto, há relatos que indicam melhorias na saúde e estilo de vida ao trabalhar nestes centros flexíveis, porque ao proporcionarem mais tempo de lazer, predispõem as pessoas à prática de exercício físico e desporto (Houghton et al., 2018). Posto isto, a contemporaneidade do fenómeno *coworking* não passa despercebida aos olhos dos governos locais, por, também, este efeito “mente sã em corpo são”, desejável à vida do ser humano.

Por último, mas não menos importante, os espaços *coworking* podem ser extremamente úteis para colmatar problemáticas locais, atentando ao contexto demográfico. Problemáticas essas que se prendem com aspetos encadeáveis entre si, a começar pela emigração de jovens trabalhadores, passando pelo envelhecimento populacional e conseqüente pressão sobre os serviços públicos (que se poderá traduzir em desafios financeiros significativos) e terminando na perda de coesão e energia sociais. Fazendo-lhes face, os municípios encontram, de igual modo, na dinâmica do *coworking* uma política pública útil ao combate das elevadas taxas de desemprego que se têm vindo a registar, sobretudo nas camadas mais jovens, e que têm vindo, principalmente, a resultar numa tendência alarmante de fuga de trabalhadores altamente qualificados para outros países (Avdikos & Papageorgiou, 2021).

Tabela 1. Tabela síntese dos fatores económicos e sociais

Fatores			
Económicos		Sociais	
Estímulo da economia local, com nova atividade local	Garrett et al., 2014; Foertsch, 2019	Redução das deslocações pendulares	Houghton et al., 2018
Atração e fixação de pessoas	Kubátová, 2016; Jones, 2020	Benefícios ambientais	Hölzel & de Vries, 2022; Wall & Crowe, 2023
Atração e fixação de empresas	Jones, 2020	Melhoria do bem-estar e felicidade dos profissionais	Houghton et al., 2018
Revitalização de edifícios e infraestruturas públicas	Mariotti et al., 2017	Combate ao êxodo rural	Avdikos & Papageorgiou, 2021
Redução de custos para trabalhadores e empregadores	Houghton et al., 2018	Promoção da inclusão social e intergeracionalidade	Ciccarelli, 2023
Modernização e reforma da Administração Pública Local	Houghton et al., 2018; Avdikos & Papageorgiou, 2021	Rejuvenescimento demográfico e revitalização social	Snower, 2020

Fonte: Elaboração própria.

Desta forma, e para concluir esta linha de reflexão, importa sublinhar que o setor público deve assumir um papel proativo na adaptação às transformações sociais, políticas e tecnológicas em curso (Arundel et al., 2019), sendo capaz de conceber e implementar soluções inovadoras que acrescentem valor à sociedade, quer através da melhoria dos serviços públicos existentes, quer através da criação de novos serviços. Esta necessidade torna-se ainda mais evidente quando questionamos o modo como os municípios portugueses têm vindo a responder a estes desafios, nomeadamente através da implementação de espaços *coworking*, temática que aprofundamos no capítulo seguinte.

2. Os Espaços *Coworking* nos Municípios Portugueses: Contexto de Análise

Passo ante passo, os avanços tecnológicos foram-se infiltrando no nosso estilo de vida. A tal ponto que, quando confrontados com uma pandemia mundial como aquela que atravessámos, foram um meio importante de resgate. No sentido em que, através deles, foi possível ir colmatando os muitos desafios atípicos com os quais tivemos de lidar. Neste contexto, a realidade laboral da AP, com enfoque nos municípios portugueses, não foi exceção. Posto isto, a nossa proposta para o presente capítulo começa por explorar a crescente e incontornável importância que o teletrabalho tem assumido no desempenho de funções para os trabalhadores com vínculo de emprego público, contrapondo as suas desvantagens e vantagens. Dentro do mundo do teletrabalho, serão ainda oportunamente referidos o contexto e a relevância que os espaços *coworking* assumem. Em seguida, a análise será conduzida por uma abordagem aprofundadamente multidisciplinar e contempladora dos aspetos, diplomas legais, bem como das iniciativas e políticas públicas que dão esqueleto à concretização destes espaços. Espaços esses que agora chegam às comunidades locais. Finalmente, no intuito de compreendermos as implicações e os benefícios do fenómeno *coworking* para a AP e para a sociedade em geral, será, de igual modo, debatida uma série de fatores, categorizáveis em económicos e sociais. Tudo isto com vista a demonstrar de que forma podem os espaços *coworking* contribuir ativamente para que haja uma dinamização das economias locais, acompanhada pela criação de comunidades profissionais mais integradas e resilientes. Esperamos evidenciar a importância desta forma de organização do trabalho ser incorporada pelos governos municipais, de forma a impulsionar a modernização não só dos seus territórios, como da própria AP.

2.1. O Teletrabalho na Administração Pública

Moldando o futuro de Portugal e do mundo, a pandemia provocada pela COVID-19 trouxe consigo transformações aceleradas e profundas no que toca à dinâmica das relações laborais. Neste cenário, e de modo a fazer-lhes face, foi necessária uma adaptação de todo o funcionamento do tecido social. Adaptação essa que, a par de todas as áreas de atividade social e económica, se fez sentir também na AP, nomeadamente quanto aos modelos de organização do trabalho. Sobretudo como forma de resposta conjuntural às exigências circunstanciais, assistimos, de forma generalizada, à implementação do teletrabalho (um modelo de exercício da atividade laboral dos trabalhadores com vínculo de emprego público que, mesmo pré-pandemia, estava previsto nos artigos 68.º e 69.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (doravante LGTFP), aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho.

Não obstante, o estudo acerca do teletrabalho não é novidade no contexto organizacional a nível mundial, sendo que dispomos de vários exemplares importantes. Como é o de Baruch & Nicholson (1997), vanguardistas na identificação dos seus principais fatores de influência: a tecnologia, aliada à compatibilidade com a natureza das atividades, as características de personalidade e perfil comportamental, a cultura /estratégia organizacional e, finalmente, o contexto familiar. Desde então, grande parte da abordagem académica vai florescendo, surgindo também, mais recentemente, como fatores determinantes, na ótica de Belzunegui-Eraso & Erro-Garcés (2020), as questões voltadas à proteção do ambiente - v.g. contribuição para a redução dos níveis de poluição, juntamente com uma tentativa de diminuir custos por parte da(s) entidade(s) empregadora(s) – seguidas daquelas que dizem respeito à segurança e, por sua vez, ao seu enquadramento legal, que sairia beneficiado se houvesse uma regulamentação mais refinada e rigorosa. Deste modo, fica evidente o caráter atualista da temática, cujo estudo tem feito por acompanhar de forma contínua. Uma vez feita esta ressalva, devemos mencionar que, ciente das potencialidades do recurso às Tecnologias de Informação e Comunicação (doravante TIC) para a flexibilidade dos modelos de organização do trabalho e para a gestão dos processos, o setor privado foi pioneiro na aposta crescente no teletrabalho (Boonen, 2008). Isso é um facto.

Porém, se tal não obstaculizou à tendência internacional de aproximação dos modelos de gestão e de organização do setor público, também não foi barreira no caso nacional. Seguindo este cenário, invoquemos o estudo realizado em 2021 pela Direção-Geral da Administração e do Emprego Público (doravante DGAEP), mais concretamente pelo Departamento de Desenvolvimento de Modelos Organizacionais, para destacar dois aspetos. Em primeiro lugar, as suas conclusões confirmam a tendência referida. Em segundo, reconhece-se que a mesma, coadjuvada pela pandemia, foi uma espécie de boia de salvação ao fluxo de trabalho essencial da AP, dentro da nova normalidade. Ainda assim, é longo o caminho a percorrer quanto ao papel do teletrabalho na realidade pública. De acordo com Filardi et al. (2020), os estudos académicos sobre o tema são (ainda) insuficientes e aqueles que vão surgindo, fazem-no timidamente. Daí a relevância de aprofundarmos conhecimentos a este nível, a fim de preenchermos uma lacuna que ficou exposta com o início do confinamento. Isto na medida em que, embora o teletrabalho já tivesse previsão legal, ao estender-se a um número alargado de trabalhadores com vínculo de emprego público, deu sinais de instabilidade, como a falta de planeamento (prévio).

No contexto da AP, surge então a questão que se prende em saber quais as desvantagens e as vantagens do teletrabalho. Relativamente a este tópico, devemos salientar a constatação de que não há, efetivamente, consenso na literatura. Vários estudos apontam para esta certeza com base nos respetivos resultados, conforme destacado pela análise de Kovács & Zoltán (2017). Ainda assim, refiramos alguns contributos neste domínio. Por um lado, identificam-se uma série de fatores que configuram desvantagens. Desde logo, e em traços gerais, a desmotivação, o isolamento social e profissional e um menor sentido de compromisso organizacional (Caillier, 2012; de Vries et al., 2019), em conjunto com desafios de ordem tecnológica, a perda de *status*

e o receio de prejuízos na avaliação de desempenho (Filardi et al., 2020). Por outro lado, quanto às vantagens preponderantes do teletrabalho, vigoram diversas investigações às quais devemos prestar atenção. Uma delas afirma como vantagens uma série de aspetos, a saber: a redução de gastos em alimentação e deslocações, a menor exposição à poluição, a privacidade e a maior capacidade de interação familiar (Filardi et al., 2020).

Adicionalmente, contamos com outros fatores importantes. Fatores esses que se traduzem, em termos de exercício da atividade laboral, no maior senso de autonomia, que, por sua vez, potencia a motivação e promove a produtividade, a par da flexibilidade de horários, conforme Mellouli et al. (2014). No presente panorama, caberá aos governantes colmatar o eventual estigma que existe em relação aos teletrabalhadores, o que passa por assumir um papel ativo que privilegie a empatia, aliada à confiança inter partes. De Vries et al. (2019) vão além, afirmando, inclusive, que dificilmente poderá o teletrabalho dar frutos se enraizado em lideranças cuja linha de atuação se revele manifestamente burocrática, formal e rígida. Posto isto, é tempo de agirmos, mesmo enquanto sociedade, com naturalidade perante as exigências constantes e mutáveis do mundo laboral. Para tal, consideramos que se assume imperativo primar por uma verdadeira mudança cultural e de mentalidade laboral, que atribua carácter duradouro ao trabalho à distância enquanto um modelo de organização dentro da realidade do setor público, entenda-se da AP. Já em jeito de conclusão, é indispensável mencionarmos Belzunegui-Eraso & Erro-Garcés (2020), que nos elucidam para o facto de que, embora inicialmente alguns autores tenham associado o teletrabalho ao desempenho laboral em casa, este conceito tem vindo a ser desmistificado. Isto porque tem sido transposto para outras alternativas que não apenas e exclusivamente o domicílio do teletrabalhador.

Para que dúvidas não restem, os autores (2020) fundamentam esta desmistificação com base no entendimento de que a figura do teletrabalho pressupõe, somente, a utilização das TIC e que haja a distância física das instalações do(s) empregador(es), mas nunca obrigatoriamente a realização do trabalho dentro de casa. Queremos com isto reforçar que existem mais possibilidades de teletrabalhar, além de o fazer a partir do domicílio. Eis que surge, então, a oportunidade de referir os espaços *coworking*, que se assumem, em alternativa, um local de trabalho viável para os teletrabalhadores (como será analisado adiante).

Para todos os efeitos, dar uma última nota ao tópico que agora termina para dizer que o teletrabalho chegou, e veio para ficar, sendo bastante provável que as respetivas taxas permaneçam significativamente mais altas do que eram antes do início da pandemia, tal como apontado pelo Eurofound (2020).

2.2. A Construção Jurídico-Política da Rede Nacional de Espaços *Coworking*

O mundo dos nossos dias tem desafiado os parâmetros normais das relações humanas, mas não só. Do mesmo modo, as relações laborais têm sido objeto de alterações, assumindo-se o teletrabalho como a porta de futuro. Neste capítulo, e com base nesta modalidade laboral, veremos de que forma os municípios portugueses (mais concretamente, as câmaras municipais) tem-se empenhado em criar, nos plenos corações da(s) cidade(s), os agora em voga espaços *coworking*. Enquanto roteiro desta viagem, propomos percorrer os diplomas legais que dão cabimento, forma e robustez à implementação da Rede Nacional de Espaços de Teletrabalho/*Coworking*, a nível local, nos territórios do interior de Portugal, destacando o respetivo enquadramento, que se baseia nos impactos positivos esperados, quer a nível económico, quer do ponto de vista social.

A pandemia mundial causada pelo vírus SARS-CoV-2, além da grave emergência de saúde pública que representa, à qual foi necessário dar uma resposta cabível em termos sanitários, tem motivado a adoção de um amplo conjunto de medidas que pretende colmatar, de igual modo, os efeitos adversos, de ordem económica e social, por esta provocados. Neste cenário, em 2020, o então Governo português aprova, *ex vi* a alínea g) do art.199.º da Constituição da República Portuguesa (doravante CRP), o Programa de Estabilização Económica e Social (doravante PEES), instituído pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 41/2020, de 6 de junho. De acordo com o conteúdo anexado ao referido diploma, e enquanto parte da estratégia do referido Programa, no que ao eixo do emprego diz respeito, compreendemos que a pretensão governativa passa por duas grandes linhas de atuação.

A primeira prende-se com um aumento do número de trabalhadores da AP em regime de teletrabalho. A segunda, através do Programa “Trabalhar no Interior” (aprovado, agora ao abrigo das alíneas d) e g) do art.199.º da CRP, pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 16/2020, de 27 de março), consiste em fomentar a criação de emprego, acompanhado de condições de fixação dos trabalhadores, e respetivas famílias, naquele território de Portugal. Ora, a propósito da última, assume particular relevo, para a presente abordagem, o apoio público, cujo valor FEDER é, segundo a medida 2.6.2.2, de vinte milhões de euros, à criação, com o envolvimento dos municípios e infraestruturas tecnológicas, de espaços especialmente voltados à prática de teletrabalho, nomeadamente em sistema de *coworking*, na região visada. Daí que seja importante considerarmos o presente diploma o ponto de partida daquele que vem a ser o enquadramento jurídico e político favorável à conceptualização e operacionalização, pela primeira vez, destes espaços ao nível municipal. Posto isto, dentro das medidas que compõem o PEES, podemos afirmar que o incentivo ao teletrabalho e a implementação dos referidos espaços refletem uma adaptação às novas formas de trabalho, necessária ao mundo pós-

pandemia. Para além disso, o *coworking* surge como uma vertente de desenvolvimento regional e coesão territorial, motivando à digitalização e inovação, encaradas como pilares da recuperação económica e social do país.

Eis que é assim que tem início o processo de materialização dos espaços *coworking* nos municípios portugueses ao abrigo da Rede Nacional “Teletrabalho no Interior: Vida Local, Trabalho Global”. Trata-se de uma Rede criada pelas áreas governativas da Coesão Territorial e do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social, sendo que a sua primeira fase teve início em abril de 2021. Desta forma, e indo, portanto, ao encontro do objetivo por parte do órgão executivo em dinamizar a região do interior, vêm os Ministérios responsáveis pelas áreas de governação suprarreferidas anunciar, em Nota à Comunicação Social, (acedida em <https://www.portugal.gov.pt/downloadficheiros/ficheiro.aspx?v=%3D%3DBQAAAB%2BLCAAAA AAABAAzNDQzMwMAIWS0dAUAAAA%3D>), o lançamento desta Rede. Rede essa que tem uma série de efeitos positivos associados. Desde logo, a captação e a fixação de novas pessoas singulares e pessoas coletivas naquele território (reduzindo-se, por um lado, a assimetria geográfica de ofertas profissionais, e democratizando-se, por outro lado, as oportunidades entre as regiões de elevada densidade populacional e as de menor). Depois, a diminuição de deslocações pendulares entre o domicílio e o local de trabalho, que se traduz na redução da consequente pegada carbónica, e/ou a melhoria da qualidade de vida destas populações que, através do fenómeno *coworking*, conseguem uma melhor conciliação entre as suas vidas pessoais/familiares e as de trabalho.

Resulta ainda da Nota do XXII Governo Constitucional a calendarização de quatro cerimónias, em diversas regiões de norte a sul do país, tendo em vista à assinatura dos Acordos de Cooperação entre o governo, através do então Ministério da Coesão Territorial e do Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social, e as AL para a instalação dos denominados espaços de teletrabalho. Nesta primeira fase, foi comunicada a abertura, até ao final do mês de junho de dois mil e vinte e um, de um total de cinquenta e sete espaços *coworking* nos municípios portugueses, sendo que, de acordo com a lista constante da mesma fonte, dezoito são na região Norte, vinte e cinco no Centro, três no Alentejo e onze no Algarve. Paralelamente, temos de mencionar que existem outros aspetos merecedores da nossa consideração. Um deles prende-se com a localização e a caracterização destes espaços; outro com a divulgação dos mesmos.

No que diz respeito ao primeiro, resulta da redação em análise um critério estratégico a adotar de que os espaços *coworking* se encontrem em zonas centrais, estando próximos dos demais serviços, espaços de cultura ou destinados à prática de desporto. Ademais, e disponibilizados pelos governos autárquicos, os espaços querem-se devidamente equipados, *v.g.* acesso à Internet, computadores, impressoras, e divididos em áreas de tipologias diferentes, conforme a necessidade de privacidade para videochamadas ou para reuniões, apresentações e ações de formação. Quanto ao segundo, cabe às Câmaras Municipais o ónus de divulgar os espaços, com

a publicação de toda a informação que lhes diga respeito, fotografias e vídeos nas páginas e redes sociais, permitindo, ainda, a realização de visitas virtuais se os potenciais *coworkers* assim o quiserem.

Finalmente, ainda no âmbito da Nota à Comunicação Social, o Governo assume o compromisso, através das Comissões de Coordenação e Desenvolvimento Regional, de disponibilizar capital proveniente de fundos europeus a Portugal, caso a agilização da contratação e das condições de mobilidade destes profissionais manifestem necessidade de apoio, sem esquecer a adaptação física dos espaços e a aquisição do mobiliário e dos instrumentos informáticos inerentes à atividade. Fica, deste modo, novamente evidente que estamos perante a promoção de uma abordagem política diferenciada, que se inspira na nova forma de trabalhar *coworking*, e é voltada ao aproveitamento e valorização de recursos próprios do interior, encarados como elementos essenciais ao nível do desenvolvimento económico, da coesão territorial e do sentimento de pertença à comunidade local.

Neste cenário, com o alargamento do número de municípios que pertencem à «Rede Nacional de Espaços de Teletrabalho ou *Coworking* no Interior» e com a abertura de portas desta forma laboral aos trabalhadores com vínculo de emprego público, teve início a segunda fase em junho de dois mil e vinte e um, que conta com a adesão de trinta e um novos espaços. Espaços esses distribuídos, de acordo com o Portal do Governo, da seguinte forma: dois deles na região Norte, dez na zona Centro, dezasseis no Alentejo e, ainda, três no Algarve, perfazendo, no total oitenta e oito (de acordo com a informação disponível em <https://www.portugal.gov.pt/pt/gc22/comunicacao/noticia?i=rede-nacional-de-teletrabalho-no-interior-alargada-a-88-municipios-e-aberta-aos-funcionarios-publicos>). Assim, na prossecução do(s) objetivo(s) governativo(s), a adoção de medidas concretas de repovoamento do interior, que aliciem, em consequência, a integração de novos residentes, assume-se imperativa e valiosa. Isto no sentido de se ir preenchendo o escasso aprofundamento de políticas públicas que versem sobre esta matéria. Devemos, agora, atentar a diplomas legais que, além de estruturar, operacionalizam esta rede, nomeadamente: o Decreto-Lei (doravante DL) n.º 40/2020, de 17 de julho, que cria um programa de incentivos à fixação de trabalhadores do Estado no interior; e a Portaria n.º 208/2017, de 13 de julho, por remissão do referido DL. Os territórios abrangidos são os mesmos que constam desta última que, por sua vez, estabelece as áreas territoriais beneficiárias de medidas do Programa Nacional para a Coesão Territorial, aprovado pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 72/2016, de 24 de novembro.

No presente quadro de políticas públicas, que promovem a dinamização e, mais além, a criação de riqueza no interior do nosso país como uma das prioridades da ação governativa, o DL n.º 40/2020, de 17 de julho tem por objeto, de acordo com o art. 1.º, definir, precisamente, a atribuição de um conjunto de incentivos, que reveste tanto natureza pecuniária, como não pecuniária, aos trabalhadores com vínculo de emprego público, integrados nas carreiras gerais,

que passem a exercer funções, a título definitivo ou temporário, numa área geográfica identificada no anexo à Portaria n.º 208/2017, de 13 de julho. Isto, releva dar nota, no âmbito do Programa de Valorização do Interior (nos termos do mesmo artigo), aprovado através da Resolução do Conselho de Ministros n.º 116/2018, de 6 de setembro. No que concerne ao Programa supramencionado, e para que não restem eventuais dúvidas, incluindo as de nomenclatura, convém esclarecer que, de acordo com a informação de que dispomos no Portal do então Governo, este último vem substituir o Programa Nacional para a Coesão Territorial de outrora, almejando-se configurar um passo novo em prol do desenvolvimento dos territórios em causa, contraindo-se, ao mesmo tempo, a tendência de desertificação que os tem assolado nas últimas décadas (conforme o exposto em <https://www.portugal.gov.pt/pt/gc21/governo/programa/programa-valorizacao-interior.aspx>).

Uma vez feito(s) este(s) esclarecimento(s), do art. 2.º do DL em análise resulta o âmbito de aplicação. Nestes moldes, devemos atentar a este aspeto, dado que através dele conseguimos obter uma espécie de categorização, por grupos se quisermos, daqueles que podem vir a usufruir dos espaços *coworking* nas AL, mais concretamente nos municípios portugueses. Aqui, são três as situações contempladas: em primeiro lugar, segundo a alínea a) do mesmo art. 2.º, referem-se as situações excecionais de mobilidade previstas no art. 98.º da LGTFP, estando em causa os casos dos trabalhadores sujeitos a mobilidade com dispensa da sua aceitação, para posto de trabalho situado a mais de 60 km de distância da sua residência. Depois, temos os trabalhadores em mobilidade, por sua iniciativa ou com o seu acordo, sempre que, previamente à concretização da mobilidade, tenha havido procedimento concursal comum com vista ao recrutamento de entre trabalhadores detentores de vínculo de emprego público por tempo indeterminado. Isto sem que tenha havido candidatos. E, ainda, que não tenha sido seguido da abertura de procedimento concursal comum com vista ao recrutamento de trabalhadores, agora sem vínculo de emprego público, para o mesmo posto de trabalho nos três meses seguintes à conclusão do primeiro procedimento - alínea b) do presente artigo com remissão para o art. 93.º da LGTFP. Finalmente, temos a alínea c), que se refere ao trabalho prestado em regime de teletrabalho, conforme os termos do art. 165.º e ss do Código do Trabalho (doravante CT), aprovado em anexo à Lei n.º 7/2009, de 12 de fevereiro, *ex vi* o disposto no n.º 1 do art. 68.º da LGTFP.

De forma adicional, somos esclarecidos de que estes espaços partilhados de trabalho, titulados «centros de teletrabalho», podem, então, ser criados com destino aos trabalhadores contemplados, em específico, na alínea c) do art. 2.º do DL n.º 40/2020, de 17 de julho, independentemente, agora conforme o disposto no n.º 1 do art. 3.º do DL, do empregador público com o qual haja estabelecida relação jurídica pública subordinada. Ademais, tal criação carece, além de autorização dos membros do Governo responsáveis pelas áreas da AP, finanças e respetiva área setorial, de uma celebração protocolar entre as entidades públicas que nela tomem parte – cfr. n.º 2 do mesmo art. 3.º. Posto isto, o presente Programa de incentivos reforça

aquela que tem vindo a ser a aposta governativa que encara o teletrabalho enquanto um epicentro de mudança(s).

Mudanças essas cruciais ao repovoamento do interior (novamente, das áreas geográficas abrangidas pela Portaria n.º 208/2017, de 13 de julho) que passa, assim, a dispor de um mecanismo ativo e facilitador da mobilidade. Em última instância, estará em causa, por esta via, a fixação de trabalhadores em funções públicas e, por conseguinte, das suas famílias – seguindo o princípio de que esta forma de trabalho representa uma opção do trabalhador-, mas não só. Também o favorecimento da conciliação entre a vida laboral e pessoal e a construção de uma sociedade digitalmente capaz são aspetos a considerar. Como mencionado no sumário que integra o diploma, desempenhará a AP um papel importante neste sentido, em conjunto com o próprio Estado, tratando-se de mais uma oportunidade de promover gradualmente a descentralização e desconcentração daquela. Com base na última ideia, podemos, assim, afirmar que o DL fomenta a eficiência e a modernização do setor público, pretendendo, simultaneamente, contribuir para a dinamização social e a revitalização económica dos municípios portugueses e, claro está, da vida dos cidadãos.

Posteriormente, é momento de aprofundarmos, clarificando, os tipos de incentivos em causa neste Programa, de acordo com o art. 4.º do DL n.º 40/2020, de 17 de julho. Porém, antes de avançarmos, cabe-nos destacar o facto do presente artigo, face à versão originária, ter sido objeto de alteração legislativa (caso único), introduzida pelo art. 319.º da Lei n.º 12/2022. Posto isto, passamos a contar com mais um número no presente artigo (o n.º 6). Fazendo uso das respetivas disposições, há que relembrar, em primeiro lugar, tanto o caráter pecuniário, como não pecuniário, dos incentivos destinados aos trabalhadores com vínculo de emprego público abrangidos neste DL. É o que resulta do n.º 1 do presente artigo. Depois, de acordo com o n.º 2, é-lhes atribuída uma compensação pecuniária de caráter temporário, a fixar por portaria dos membros responsáveis do Governo.

Como tal, é primordial invocar, neste ponto, e analisar, a Portaria n.º 135/2021, de 29 de junho, uma vez que versa acerca desta matéria (art. 1.º). Portanto, o incentivo pecuniário a atribuir, *per* profissional, é de 4,77 euros por dia, sendo o mesmo devido enquanto: perdurem as condições de trabalho que assim o determinaram, exista exercício de funções efetivo, ou como tal considerado por lei, e desde que não haja lugar ao pagamento de ajudas de custo por tal deslocação. Isto pela duração máxima de três anos. É o que resulta da leitura conjugada dos números 1, 2 e 3 do art. 2.º da portaria em questão. Finalmente, acerca da compensação pecuniária temporária a atribuir, temos uma grande novidade legislativa. Esta encontra-se no n.º 6 do art. 4.º do DL, por via da alteração supramencionada, segundo o qual a mesma não está sujeita, por um lado, ao pagamento de contribuições para a Segurança Social, nem à tributação pelo Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares.

Sem perder o foco do art. 4.º do DL n.º 40/2020, de 17 de julho, vejamos o n.º 4. Segundo o disposto neste, caso um profissional esteja em situação de mobilidade, o pagamento do apoio em causa é da responsabilidade do órgão ou serviço de destino; se laborar em regime de teletrabalho, o pagamento caberá ao órgão ou serviço em que o profissional desempenha as suas funções. Além disso, em ambos os casos, o valor deve ser abonado conjuntamente com a remuneração mensal a que o trabalhador tem direito. Os trabalhadores abrangidos pelo presente Programa podem, ainda, aceder a outro tipo de incentivos. Ora, para ficarmos a saber quais são, recorreremos ao anterior n.º 3 do mesmo artigo. Deste modo, há que mencionar o facto destes trabalhadores poderem aceder a uma série de incentivos de outro tipo. Aqui, trata-se de uma série composta, desde logo, pela garantia de transferência escolar do(s) filho(s) de qualquer dos cônjuges ou de pessoa com quem vive em união de facto (alínea a). Em segundo, está o direito a dispensa de serviço, até cinco dias úteis, no período imediatamente anterior, ou posterior, ao início de funções no posto de trabalho, que é considerada, para todos os efeitos legais, como prestação efetiva de serviço (alínea b).

Ainda no decorrer do elenco do n.º 3 do art. 4.º do presente DL, destaquemos o aumento da duração do período de férias destes trabalhadores em dois dias (alínea c). Além de todos estes aspetos, também toma forma de incentivo o gozo de onze dias úteis consecutivos do período de férias a que legalmente o trabalhador tem direito, em simultâneo com o cônjuge ou a pessoa com a qual vive em união de facto (alínea d). Por fim, mas não menos importante, contamos com o apoio concreto que é prestado às jovens famílias com filhos (alínea e), desde que sejam beneficiárias de abono de família ou de subsídio de parentalidade (constitui condição de acesso). Deste modo, e também com base nestas vantagens, ficou vincada a intenção de criar estes centros de teletrabalho ou espaços *coworking* nos territórios do interior por constituírem uma solução moderna face a problemas antigos. Permitindo que mais pessoas possam optar pelo trabalho em regiões com menor densidade populacional, sem perder as oportunidades de emprego e desenvolvimento profissional, os incentivos não só tornam viável a fixação de trabalhadores com vínculo de emprego público nessas áreas, como fortalecem a(s) infraestrutura(s) necessária(s) à sustentabilidade e ao sucesso da atividade. Atividade essa cuja implementação nos municípios portugueses se entende muito importante para a revitalização quer das economias locais, quer das próprias populações, fomentando-se, ao mesmo tempo, uma distribuição demográfica e de recursos mais equilibradas em Portugal.

Surge agora, naturalmente, a questão de saber se a atribuição dos benefícios pecuniários e não pecuniários depende de algum período de permanência nos territórios referidos na Portaria n.º 208/2017, de 13 de julho e, aqui, a resposta é afirmativa. É o que resulta da leitura do n.º 5 do art. 4.º do DL em questão. Neste cenário, deverão estes trabalhadores permanecer no novo órgão ou serviço pelo período máximo legalmente previsto para cada situação do art. 2.º do mesmo DL, salvo motivos atendíveis e fundados, sob pena de devolução dos incentivos abonados. Ou seja, atendendo ao primeiro grupo de casos do artigo mencionado, nas situações

excepcionais de mobilidade que operam sem o acordo do trabalhador, a mobilidade tem de durar, pelo menos um ano (cfr. art. 98.º, n.º 1, alínea c) da LGTFP), podendo manter-se a atribuição em causa até ao limite de três anos. Isto caso haja prorrogação da mobilidade, nos termos do art. 20.º da Lei n.º 75-B/2020, de 31 de dezembro. Em relação ao segundo grupo de casos, nas situações de mobilidade com acordo do trabalhador previstas no programa, a mesma tem de ter a duração de, pelo menos, dezoito meses (cfr. art. 97.º, n.º 1 da LGTFP), podendo os incentivos manter-se nas mesmas condições referidas anteriormente. Já nas situações de teletrabalho (último grupo), esta permanência seguirá os termos do respetivo acordo, conforme seja celebrado com duração determinada ou indeterminada (cfr. art. 167.º do CT, aplicável *ex vi* do disposto no art.º. 68.º, n.º 1 da LGTFP).

Não obstante esta exigência de permanência demonstrar uma tentativa de garantir um compromisso, estável por sua vez, com os profissionais visados, cremos que é crucial que os critérios dos ditos motivos sejam definidos de forma clara e aplicados de forma flexível para não prejudicar a atração de pessoal qualificado. Assim, do nosso ponto de vista, serão a aplicação justa e a compreensão das necessidades individuais dos trabalhadores que ditarão o sucesso, ou não, desta medida. É possível, assim, de grosso modo, considerarmos que a criação dos espaços *coworking* deve ser corretamente integrada no quadro das atribuições dos municípios. Quadro esse que continua a crescer ao longo do tempo, tendo em consideração os vários pacotes de transferência de competências para as AL que lhes têm sido concedidos. Para tanto, devemos começar por referir, em primeiro lugar, o art. 237.º, em especial n.º 1, da CRP, que tem por epígrafe «Descentralização administrativa», sem depreciar os artigos anteriores que dão início ao Título VIII que trata o poder local. Ora, o presente artigo tem relevância dado que estabelece um quadro normativo crucial para a descentralização administrativa, destacando que as atribuições, a própria organização das AL e a definição das suas competências são temas objeto de tratamento por lei, em conformidade com o princípio jurídico subjacente.

Princípio jurídico esse ao abrigo do qual são transferidas competências do poder (ou governo se quisermos) central para as entidades (ou governos) locais, promovendo-se uma gestão mais adaptada aos contornos específicos das suas necessidades regionais e conseqüentemente mais eficiente, enquanto mais próxima das populações. Além disso, a regulamentação legal que o artigo refere certifica-se de que este processo de descentralização seja conduzido de maneira estruturada e coerente. Isto de forma a assegurar que as AL disponham de legitimidade e mecanismos para gerir os interesses próprios das suas comunidades, preservando-se, ao mesmo tempo, a coordenação, harmonia e uniformidade dentro do sistema administrativo português. Por se tratar de uma responsabilidade das câmaras municipais, a abordagem dos espaços *coworking* vem reforçar a autonomia local, fomentar a participação democrática e a procura por melhores respostas governativas que permitam otimizar os níveis e os parâmetros de desempenho da AP em todo o território do país, sobretudo no interior.

De forma complementar, há que proceder à menção do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com as alterações subsequentes, dado podermos afirmar que a promoção, ao nível local, dos espaços *coworking* está perfeitamente alinhada com o vasto leque das atribuições legais dos municípios portugueses. A propósito, deparemo-nos com o disposto no art. 23.º do diploma em questão. Assim, em articulação com as freguesias, e na salvaguarda dos interesses próprios dos munícipes (n.º 1), caberá aos municípios implementar estes espaços com base em múltiplas vertentes do referido leque (n.º 2). Reflitamos: em primeiro lugar, sob o ponto de vista da alínea a) do n.º 2 (que se refere ao equipamento rural e urbano) o enquadramento é exequível se encararmos os espaços em causa como infraestruturas essenciais que suplementam as necessidades urbanas modernas.

Isto porque falamos de ambientes profissionais inovadores que oferecem, portanto, uma alternativa aos escritórios tradicionais. Mais, que se adaptam às necessidades de um mercado de trabalho que se encontra em constante mutação e requer mais flexibilidade e mobilidade (conceitos chave cada vez mais valorizados atualmente), contribuindo para o desenvolvimento da urbe. Posteriormente, quando confrontados com a alínea d) do n.º 2, vemos que os mesmos espaços se encaixam, pois tornam-se, frequentemente, locais de aprendizagem contínua e desenvolvimento profissional, com o acréscimo de conhecimentos, nomeadamente no domínio tecnológico, através desta forma de trabalho que é o *coworking*. Conhecido também pela inovação e troca de saberes, este proporciona aos seus membros o acesso a uma rede de contactos diversificada e a colaborações interdisciplinas e projetos inovadores, fortalecendo-se a cultura de renovação laboral.

Contudo, não esqueçamos a alínea m) do n.º 2 do art. 23.º suprarreferido. Neste contexto, e estando em destaque a promoção do desenvolvimento como uma atribuição municipal, importa mencionar que os espaços *coworking* podem ser vistos enquanto uma manifestação concreta desta promoção. Isto na medida em que, ao facilitar a conceção, gestão e manutenção de espaços de trabalho compartilhado, os municípios portugueses conseguem incentivar o espírito de empreendedorismo das suas regiões, estimulando o aparecimento e o crescimento dos comércios locais. Ao atrair pessoas e negócios, os espaços *coworking* potenciam um aumento da procura por serviços e produtos regionais, desde os restaurantes e cafés até aos serviços de limpeza e manutenção (como desenvolveremos adiante). Adicionalmente, os presentes espaços consistem numa estratégia frutífera para o desenvolvimento do capital humano. Por esta via, podem os líderes municipais facilitar a oferta de programas de formação, *workshops* e/ou eventos de *networking* que se traduzirão numa melhor adaptação, no presente, mas também para futuro, às novas formas de trabalho. Por fim, e de igual modo, os espaços de que aqui falamos podem enquadrar-se nas atribuições relacionadas com o ordenamento do território e o urbanismo (alínea n) do n.º 2 do mesmo art. 23.º). Gerar espaços *coworking* nos municípios implica, geralmente, um processo de (re)qualificação de edifícios históricos ou industriais, o que contribui para o próprio embelezamento das localidades.

Ainda antes de finalizarmos, não poderíamos deixar de destacar o componente que serve de premissa base a toda a dinâmica do fenómeno *coworking*: o teletrabalho. Consequentemente, é inevitável que reconheçamos a forte interligação que existe entre este regime laboral e os espaços de teletrabalho/*coworking*, na medida em que os últimos configuram uma modalidade do primeiro. Por outras palavras, esta interligação tem fundamento em várias características do teletrabalho que encontram correspondência direta nas funcionalidades oferecidas por tais espaços. Portanto, estando nós perante conceitos associados entre si, faz todo o sentido atentarmos às disposições legais do CT português relativamente a este domínio. Aliás, ao providenciarem tais espaços, terão os municípios de agir em conformidade com os parâmetros jurídicos, fazendo face, ao mesmo tempo, à crescente necessidade de flexibilização das condições de trabalho. Como tal, cabe nos examinar o conceito, *per sí*, e, para tal, consultamos, desde logo, o disposto no n.º 1 do art. 165.º do CT. De acordo com a sua definição concetual, é necessário que a prestação laboral preencha três requisitos aos olhos do legislador. Isto é, a definição integra elementos de subordinação jurídica, a realização do trabalho num local que não seja determinado pela entidade empregadora e, para além destes, o recurso às TIC.

Em detalhe, a subordinação jurídica que, por natureza, fundamenta a conclusão acerca da existência de um contrato de trabalho, afere-se pela ponderação da presença, na execução do mesmo, de múltiplos fatores indiciários. Entre estes, podemos evidenciar a sujeição à autoridade, direção e fiscalização da contraparte. A relação de teletrabalho mantém, precisamente, esta característica que é típica das relações de trabalho, onde o trabalhador segue instruções e vozes de comando, exercendo a atividade sob o controlo da entidade empregadora. Seguindo estes termos, entendemos que a subordinação em causa implica que quem emprega continue a ser detentor de um poder de direção sobre a maneira de realizar o trabalho. O que é possível mesmo não estando a outra parte presente fisicamente no local laboral (utilizando a linguagem do CT: na empresa), uma vez que o trabalhador continua a ser avaliado com base no desempenho dessas instruções. A situação em nada difere, na ausência de fatores em sentido contrário, daquela em que os *coworkers* exercem as respetivas profissões.

Posteriormente, a definição de teletrabalho implica que a atividade laboral seja realizada fora das instalações da empresa, o que inclui a atividade levada a cabo nos espaços *coworking* (que, podemos já desvendar, oferecem uma alternativa viável ao domicílio, munida das condições necessárias para a execução das tarefas). Em bom rigor, sendo ainda mais precisos, a expressão do n.º 1 do art. 165.º do CT refere “em local não determinado por este”, no caso, pelo empregador. Assim sendo, podemos afirmar que a mesma salienta a flexibilidade de escolha do local de trabalho por parte do trabalhador que se encontra em regime de teletrabalho, desde que não seja imposto pela entidade empregadora. Posto isto, seguimos o entendimento de que, para os efeitos da presente disposição legal, respeita-se a escolha de trabalhar num espaço *coworking*.

Parece-nos, deste modo, concebível que o trabalhador manifeste tal vontade, optando por este local laboral, caso entenda que o mesmo contribuiu para otimizar não só os níveis de produtividade e de eficiência, mas também a sua satisfação profissional. Isto enquanto, claro está, o teletrabalhador continua a cumprir as obrigações e responsabilidades inerentes à sua relação de subordinação jurídica com o empregador. Com base em tudo isto, é de reforçar que os espaços *coworking* são uma forma de trabalho que satisfaz perfeitamente o aspeto respeitante à suprarreferida flexibilidade, proporcionando um ambiente de trabalho devidamente estruturado, mas também equipado com tecnologia. Além disso, propícios a oportunidades de interação profissional com os demais *coworkers*, dificilmente ocorrem em contexto de teletrabalho no domicílio.

Intimamente relacionado com a ideia de flexibilidade, surge o recurso às TIC (parte final do n.º 1 do art. 165.º do CT). Neste contexto, está em causa a utilização de dispositivos (v.g. computador, tablet, plataformas de videoconferência), sistemas de *softwares* e demais instrumentos tecnológicos que tornam possível a realização do trabalho à distância. Destaquemos, agora, que segundo Amado (2023) a situação típica, com o teletrabalho, inverte-se, sendo o trabalho que, de algum modo, se desloca até ao trabalhador. Ainda de acordo com o autor (2023), são as tecnologias que permitem, justamente, vencer a distância, sem deixar de existir uma relação marcada por uma acentuada subordinação jurídica e por um apertado controlo da prestação por banda do empregador entre dois sujeitos separados no espaço – a chamada telesubordinação. Para além disso, e invocando os espaços *coworking*, são caracterizados como um ambiente laboral equipado com as ferramentas tecnológicas necessárias para o bom desempenho das funções laborais, o que faz com que representem, à partida, uma solução apelativa para trabalhadores em regime de teletrabalho. Por esta via, podem, tanto os trabalhadores, como os empregadores, assegurar o cumprimento das exigências legais quanto ao teletrabalho, ao assegurar que passam a beneficiar de uma infraestrutura robusta que facilita a realização eficiente e segura das tarefas profissionais, como é aquela associada ao fenómeno *coworking*.

Adicionalmente, observamos o disposto no art. 166.º do CT, dado que, *mutatis mutandis*, o seu conteúdo releva para a criação dos espaços *coworking*. Antes de mais, em relação à forma do contrato rege o n.º 5 do art. 166.º do CT, de acordo com o qual a forma escrita consiste numa formalidade *ad probationem*. Isto é, a sua falta pode ser suprida por outros meios de prova. Não obstante a lei distinguir entre teletrabalhador externo e interno (n.º 1 do presente artigo), esta exigência assiste a ambos os casos. Ademais, o acordo para prestação de teletrabalho pode constar do contrato de trabalho inicial, de uma adenda ao contrato ou de documento autónomo, conforme o n.º 2 do mesmo artigo, e define o regime de permanência ou de alternância de períodos de trabalho à distância e presencial, cfr. n.º 3 do artigo em causa. É, agora, oportuno fazer um paralelismo com os espaços *coworking*, na medida em que estes se demonstram compatíveis com os regimes de alternância, permitindo que os profissionais repartam o seu tempo de forma proveitosa.

O acordo deve conter e definir os elementos constantes do elenco do n.º 4, também do art. 166.º do CT, a começar pela identificação, assinaturas e domicílio ou sede das partes (alínea a). Já a propósito da alínea b), podem os centros de teletrabalho, porque proporcionam um local com as condições adequadas, em termos de equipamento(s) tecnológico(s) necessários ao teletrabalho, ser identificados, neste mesmo acordo, enquanto o local onde o trabalhador realiza habitualmente o seu trabalho. Relativamente a tal advérbio de modo, dar nota de que estamos na presença de um conceito indeterminado. Como tal, carece de exercício de interpretação e de valoração casuística. Deve, ainda, ter por base um critério quantitativo do teletrabalho (pensemos, por exemplo, no n.º de horas trabalhadas nos espaços *coworking*). Fica, assim, demonstrada outra faceta que sustenta a potencial viabilidade do modo de trabalho que o *coworking* simboliza, atendendo às exigências legais. Porém, esta lógica não se esgota nas alíneas tratadas até ao momento. É extensível às demais.

Dando continuidade à abordagem do art. 166.º do CT, de acordo com o n.º 6, quando a iniciativa da proposta de acordo de teletrabalho for do empregador, pode o trabalhador opor-se, sem que para isso exista uma necessidade de fundamentação. Esta recusa, com base na mesma redação legal, não pode ser utilizada como motivo, contra o próprio, para que haja lugar a despedimento com justa causa ou à aplicação de qualquer sanção disciplinar. Aliás, reconhecemos lógica a que assim seja porque, desta forma, por um lado, protege-se uma certa liberdade de escolha por parte do trabalhador em aceitar, ou não, e, por outro, incentiva-se a negociação de soluções adequadas e revestidas de interesse para ambas as partes. A par disto, devemos considerar que a liberdade concedida aqui torna possível outra, nomeadamente a de explorar novas formas de trabalho, como os espaços *coworking*. Relembremos que falamos de uma alternativa laboral que, não só é atual, como demonstra conseguir um compromisso harmonioso, mas com contornos diferentes, entre o tradicionalismo do ambiente de trabalho e a irreverência do teletrabalho. Tudo isto garantindo que o trabalhador possa encontrar um espaço destes, que se adapte, portanto, às suas necessidades, sem ter de temer por futuras sanções disciplinares ou outro tipo de retaliação.

Já no caso de a proposta de acordo ser feita por parte do trabalhador, nos termos do n.º 7 do presente artigo, e sendo a atividade contratada compatível com o regime de teletrabalho (tendo em linha de conta o (bom) funcionamento da empresa e os recursos disponíveis), só poderá o empregador recusá-la, em primeiro lugar, por escrito e, depois, fundamentando com os motivos da recusa. Ora, adotando uma visão, digamos, em interligação com os espaços *coworking*, podem ser uma opção viável, dentro do leque de possibilidades, para o trabalhador. Neste cenário, abrimos precedente para que potenciais *coworkers* disponham da oportunidade de argumentar a favor da inclusão destes espaços, incentivando a que os empregadores a considerem uma solução cabaz e mutuamente benéfica. Através de acordo escrito com o empregador, o local de trabalho estabelecido pode ser alterado pelo trabalhador. É o que resulta do n.º 8 do artigo em questão.

Desta forma, atendendo ao modo de trabalho que serve de alicerce aos espaços *coworking*, tal flexibilidade de alteração é correspondida e, inclusive, particularmente relevante para serem considerados executáveis. Posto isto, permitir que os trabalhadores adaptem o seu local de trabalho (mudando de espaço *coworking* para outra cidade, por exemplo) é igualmente permitir, à partida, uma melhor satisfação das suas necessidades. Assim, por esta via, consegue-se preservar a dinâmica que é característica do regime de teletrabalho, desde que, não podemos esquecer, respeitado o período de permanência (aspeto anteriormente abordado). Finalmente, releva mencionar que o empregador dispõe da possibilidade, ao abrigo do n.º 9 do mesmo artigo, de estipular as atividades e, além destas, as condições de acordo com as quais aceita a adoção do teletrabalho; isto mediante regulamento interno, devidamente publicitado e em conformidade com o Regulamento Geral sobre a Proteção de Dados, aprovado pelo Regulamento (UE) 2016/679 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 27 de abril de 2016.

Ora, neste cenário, e na ausência de motivos em contrário, pode este regulamento interno incluir políticas especificamente voltadas aos espaços *coworking*. Mais concretamente, parece-nos fazer sentido que o mesmo verse acerca, a título de exemplo, dos critérios de acesso a estes espaços, assegurando que a sua utilização está alinhada com as políticas de segurança e proteção de dados, à qual não é imune. Isto na medida em que reconhecemos que as tecnologias têm permitido, tanto às empresas privadas, como às entidades públicas, a utilização de dados pessoais numa escala sem precedentes no exercício das suas atividades. Assim sendo, se contemplarmos o *coworking* a este nível, estamos perante um passo em frente que é deveras importante na facilitação da integração destes espaços no regime de teletrabalho, promovendo-se um ambiente laboral desejavelmente flexível e seguro para todos os intervenientes.

Em relação aos equipamentos e sistemas, rege o art. 168.º do CT. Contudo, há antes que (re)lembrar o facto de toda esta análise ser não só pertinente, como justificável, à luz da remissão que é feita na alínea c) do art. 2.º do DL n.º 40/2020, de 17 de julho, respeitante ao âmbito de aplicação, *ex vi* n.º 1 do art. 68.º da LGTFP para o disposto no art. 165.º e seguintes do CT. Regressando a este último, diz-nos o n.º 1 do art. 168.º que o empregador detém a responsabilidade de disponibilizar ao trabalhador os equipamentos e sistemas necessários tanto à realização do trabalho como à interação laboral entre as partes, sendo que, aqui, o acordo para prestação de teletrabalho clarifica se o fornecimento é direto ou se os mesmos são adquiridos pelo trabalhador (com a concordância do empregador acerca das suas características e preços). Nos espaços *coworking*, esta responsabilidade é atenuada, ou facilitada, pela infraestrutura já disponível nesses locais.

Isto é, são geralmente equipados com tecnologia e sistemas de comunicação eficientes, que os trabalhadores podem utilizar. Como vimos, o DL suprarreferido reforça a necessidade de haver uma infraestrutura adequada para o teletrabalho, o que se aplica a estes espaços ao garantir que estejam bem equipados. Adicionalmente, conforme a mais recente versão- à data de 2024-

do Aviso N.º 03/C19-i07.05/2021 (disponível em https://www.dgaep.gov.pt/imagens//PRR/2024/Aviso_3_Republicacao_05-02-2024.pdf), publicado pela DGAEP quanto à apresentação de candidaturas ao financiamento. São passíveis do mesmo as operações que visem a instalação destes espaços, o que inclui o respetivo equipamento. Isto aliado ao facto de que, de acordo com a mesma fonte de informação, é possível enquadrarmos as despesas, quer respeitantes ao equipamento informático, mas também *software* e/ou equipamentos de comunicações, no elenco, em específico, do ponto 5.1 (alíneas c) a f). Posto isto, todas estas despesas são consideradas, para efeitos do presente Aviso, elegíveis. Consequentemente, têm cobertura. Clarificando: as despesas de que aqui falamos integram-se nos programas afetos à DGAEP no âmbito do Plano de Recuperação e Resiliência, que se integram, por sua vez, na dimensão Transição Digital e estão relacionados com a reforma TD-r36: Administração Pública capacitada para a criação de valor Público e inseridos no investimento TD-C19-i07: Capacitação da AP – formação de trabalhadores e gestão do futuro.

Com base no n.º 2 do presente art. 168.º, ficamos a saber que o empregador deve compensar, na íntegra, o trabalhador por todas as despesas adicionais comprovadas que surjam da aquisição ou uso dos equipamentos essenciais para o teletrabalho, o que inclui custos de manutenção, energia e internet de alta velocidade. O pagamento desta compensação deve ser efetuado imediatamente após a realização das despesas pelo trabalhador, *cf.* o constante do n.º 5 do mesmo artigo. Ora, no contexto dos espaços *coworking*, nada resulta diretamente do Aviso N.º 03/C19-i07.05/2021 em relação a esta matéria, pelo que seríamos levados a crer que o papel do empregador manteria os seus contornos completamente inalterados. Não obstante, podemos interpretar (aliás, é de todo o interesse que o façamos) que ter o próprio acesso a estes espaços é, *per sí*, ter acesso também às condições de manutenção dos seus instrumentos, o que, em certa medida, pode configurar um alívio quanto às ditas despesas adicionais.

No fundo, podem ser consideradas despesas elegíveis. Para este efeito, a lógica é a mesma. Isto se entendermos que resultam dos custos reais incorridos com a concretização destes espaços, determinantes já não propriamente para a implementação, mas sim para o seu funcionamento, ou manutenção, se quisermos. De forma complementar, invoquemos o leque de atribuições dos municípios. Neste domínio, uma abordagem ao n.º 2 do art. 23.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais assume-se incontornável, pois permite-nos corroborar o supra entendimento no seu elenco. Nomeadamente ao nível das alíneas a), b) e, em última instância m), isto porque, em última linha, a implementação dos espaços *coworking* trata-se de uma responsabilidade municipal ao nível da promoção do desenvolvimento, entenda-se local. Desenvolvimento esse que, como veremos, se manifesta tanto em termos económicos, como sociais. Com base na premissa que temos vindo a explorar no que concerne às despesas adicionais, não só a mesma é extensível, *mutatis mutandis*, aos aspetos tratados pelos números 3 e 4 do art. 168.º, como permite, vejamos, conferir-lhe agilidade, salvaguarda e capacidade de

superação. Tal ideia poderá ficar igualmente reforçada pelo facto de os municípios portugueses disporem de regulamentação própria, devidamente publicada, quanto aos espaços *coworking*, o que nos auxilia no apuramento de todos estes “*quid iuris?*”. Sem descuidar, o mesmo entendimento se diga em relação às demais previsões contempladas no artigo visado.

Damos, assim, por encerrada a abordagem destes diplomas legais que nos permitem dar robustez a um potencial enquadramento jurídico que faça jus à origem e ascensão dos espaços *coworking* nos municípios portugueses. Posto isto, consideramos este ponto especialmente importante, pois como tem vindo a ser demonstrado, o *coworking* revoluciona algumas pré-compreensões em matéria laboral. Por exemplo, o *coworking* põe em causa a ideia clássica de local de trabalho; a propriedade dos instrumentos de trabalho e/ou o dever de cooperação creditória que recai sobre o empregador e que se traduz na oferta das condições materiais e organizatórias para que o trabalhador possa executar o contrato de trabalho. Não obstante, reforçamos que tem vindo a ser traçado um caminho recetivo a uma nova fase de colaboração e criatividade no mundo do trabalho, sem deixar de lado um compromisso com o desenvolvimento sustentável e a inclusão digital.

Os municípios, como agentes de progresso que também são, encontram-se cada vez mais capacitados perante o fenómeno do *coworking*. Assim sendo, ganham de uma legitimidade crescente para os incluir como parte da visão de um futuro próximo. Futuro esse em que o trabalho flexível e a interligação das comunidades locais impulsionam a prosperidade coletiva e a adaptação às novas formas laborais que vão ganhando voz e apoio, marcando presença no(s) contorno(s) dos dias de hoje.

2.3. A Implementação dos Espaços *Coworking* nas Autarquias Locais

Reconhecemos que, ao longo das últimas décadas, os avanços tecnológicos têm assumido um papel deveras importante no alcance do progresso. Contudo, não esqueçamos que os mesmos acarretam o aparecimento de adversidades irreverentes, e mais, em processo de constante mutação. Ora, seguindo esta perspetiva, a par da intensificação da transparência e participação democrática, da procura pelo aumento da eficácia e eficiência e/ou da necessidade de redução de custos, traçados como alguns dos maiores desafios da AP a nível mundial (Faria, 2009), surgem outros que requerem (ainda) mais capacidade de adaptação.

Capacidade essa que teve também de ser aprimorada, e acompanhada de um desenvolvimento aprofundado, em relação à realidade dos municípios portugueses, incluindo a de carácter laboral. Posto isto, após percebermos a interligação entre o recurso ao teletrabalho enquanto modalidade de organização laboral (embora mais lento no setor público) e os espaços *coworking*, passando pelo respetivo enquadramento legal que dá suporte aos últimos, é momento de apresentarmos,

no presente tópicos de análise, uma resenha sobre os fatores de apoio público municipal a estes espaços. Isto, claro está atentando ao território nacional. Para tal, procederemos a uma espécie de abordagem bipartida entre o (re)visitar de algumas problemáticas locais de longa data e o explorar em que medida pode a forma de trabalho *coworking* auxiliar dissipá-las, repescando, de forma complementar, pontos de vista da literatura internacional no mesmo sentido. Portanto, pretendemos evidenciar como o apoio em causa impulsiona as localidades em termos económicos e contribui para o fortalecimento do tecido social composto pelos munícipes, cujos interesses e satisfação legitimam a atuação governativa multiníveis, especialmente a local.

2.3.1. Os Fatores Económicos

Como ficou evidente aos nossos olhos, enquanto sociedade, houve uma verdadeira união, e mobilização, de esforços e de meios na conceção e aplicação de diferentes tipos de medidas de combate aos efeitos nefastos resultantes do choque pandémico. Contudo, de entre todas as intervenções, a nossa atenção terá de recair, em primeira linha, sob aquela levada a cabo pelos poderes públicos. Isto porque, em consonância, de acordo com a OCDE (2020), destaca-se o papel que tem sido desempenhado pelas administrações regionais e locais, tidas como atores-chave ao longo de todo este processo. Assim, podemos reconhecer que, pela sua maior proximidade aos cidadãos, caberá ao poder local arcar com aquilo que diga respeito, propriamente dito, à implementação das medidas *in loco*. O que nos leva a invocar a resiliência que foi requerida aos respetivos territórios, cuja capacidade de adaptação passa pela verificação de um conjunto de elementos sistémicos- ambientais, humanos, naturais, técnicos e organizacionais. Segundo Di Caro (2014), a maior ou menor resiliência varia conforme a interação dos elementos supramencionados, considerando as dimensões espaço e tempo.

Assume-se, então, previsível que diferentes localidades reajam também de modos diferentes a um mesmo impacto. Quando centradas, ou direcionadas, tais diferenças aos territórios nacionais de baixa densidade, a problemática acentua-se (como iremos explorar adiante). Maioritariamente situados no interior do país, os territórios de baixa densidade têm vindo a atravessar, durante alguns anos, uma espécie de círculo vicioso de vulnerabilidades, quer na sua estrutura socioeconómica, quer demográfica. Em completa harmonia com tal constatação, já em 2013, a Sociedade Portuguesa de Inovação enumerava algumas delas, importando, para efeitos da presente análise sob o ponto de vista económico, a reduzida atividade económica, aliada a uma força de trabalho caracterizada por baixos níveis de qualificação, sem esquecermos a menor oportunidade de emprego e, ainda, um dinamismo fraco das instituições e dos serviços de apoio. Mais alarmante é o facto de dispormos de dados mais recentes que apontam para a perpetuação deste cenário. Como tal, releva dar nota de um estudo do Instituto de Ciências Sociais de Lisboa, datado de 2018, que alertou para a falta de trabalhadores qualificados a nível municipal, mas não só. Também salientou que tal cenário tem como consequências associadas a fixação de

postos de trabalho nos grandes centros urbanos e áreas metropolitanas; por sua vez, a redução da oferta laboral nos demais territórios e, ainda, a diminuição do dinamismo económico.

Atendendo a tudo isto, mais do que medidas pontuais, exige-se uma intervenção enérgica, eficaz e projetada a médio e longo prazo por parte dos governos. Com isto queremos dizer que se torna imperativa a implementação de verdadeiras políticas públicas, que permitam, por sua vez, atrair o investimento e a criação de emprego nestes territórios (basta pensarmos que dificilmente alguém se consegue fixar onde não se regista empregabilidade). Caso contrário, continuaremos a assistir a um agravamento exponencial das assimetrias, no caso económicas, que, atualmente, tornam o país territorialmente desequilibrado. Ciente de tal desequilíbrio, e reforçando um sentimento de pertença e mudança a um desígnio comum, eis que a atuação governativa contempla o apoio público à criação de espaços *coworking*, estreando a sua implementação nos municípios portugueses. Isto ao abrigo da criação da Rede «Teletrabalho no Interior: Vida Local, Trabalho Global». O que se manifesta altamente favorável, retomemos o entendimento de Keller & Vira'g (2021), que defendem o fomento público do *coworking* enquanto forma de apoio às necessidades heterogéneas das localidades e regiões que tenham contextos económicos distintos entre si, bem como particularidades em relação aos padrões de emprego e trajetórias de desenvolvimento. Posto isto, é com satisfação que devemos parabenizar o executivo português por, finalmente, introduzir os espaços *coworking* na realidade dos municípios.

Assim, podemos afirmar que estamos perante uma iniciativa que é, sem dúvida, um sinal positivo e significativo de que Portugal faz por se manter atualizado e com interesse em integrar-se nas tendências globais. Tendências essas que, cada vez mais, apreciam e valorizam a flexibilidade e a colaboração no ambiente de trabalho e para as quais os espaços em causa não são, de todo, novidade enquanto contributo para o crescimento e empoderamento das economias locais. Inclusive, a capacidade de ser flexível é o traço que, na ótica de Santos (2009), mais dota e fortalece de sustentabilidade os projetos de crescimento económico das regiões. Tendo sido abordado o enquadramento legal que nos permite definir o “como”, é agora momento oportuno de explorarmos as motivações de cariz económico que compõem o “porquê” desta iniciativa, cujos principais agentes são, como vimos, as AL, concretamente os municípios. Ora, à luz deste fenómeno, embora não disponhamos, em abundância, de literatura nacional que se pronuncie acerca do presente tópico, isso não significa que estamos totalmente desprovidos de conteúdo. Dentro do possível ao nosso alcance, contamos, por um lado, com informações públicas valiosas no portal online do Governo. Por outro lado, o disposto no(s) sumário(s), v.g. do DL n.º 40/2020, de 17 de julho, também nos auxilia, como aliás lhe compete, na compreensão ampla do ratio *legis*.

No que concerne às primeiras, vem o então Governo dizer-nos que o teletrabalho e o *coworking* assumem particular importância para os territórios do Interior, sendo possível extrairmos uma série de fatores económicos associados que, na nomenclatura apontada no site portugal.gov.pt,

são tidos enquanto contributos da Rede Nacional em questão. Primeiramente, temos o contributo desta Rede representar uma aposta promissora e vantajosa em termos de harmonização das discrepâncias geográficas que perduram em relação à(s) oferta(s) profissionais (exposto em <https://www.portugal.gov.pt/pt/gc23/comunicacao/documento?i=rede-nacional-de-espacos-de-teletrabalhocoworking-nos-territorios-do-interior>). Por esta via, consegue-se democratizar as oportunidades de trabalho entre as localidades e os próprios cidadãos. Neste cenário, o *coworking* pode, então, constituir uma mais-valia aos territórios de baixa densidade. Territórios esses que têm carecido de verdadeiros instrumentos públicos de combate a uma tendência já reconhecida na literatura de que as cidades oferecem aglomerados económicos (Banai, 2020) e que com isso se vai agravando a condição de muitas áreas desprovidas dessa centralidade, sobretudo por uma questão de distância(s), de acordo com Ferrão (2000). Ao continuar a expandir a criação dos espaços *coworking*, a partir dos municípios portugueses, entendemos estar em causa uma potencial distribuição mais equitativa em termos laborais, contribuindo para o equilíbrio e a sustentabilidade do progresso local. Aspetos estes sobretudo favoráveis às camadas de trabalhadores mais jovens que se veem forçados à fuga na procura de integração, consolidação e perspetivas de progresso no atual mercado de trabalho. Nesta linha de pensamento, Ferreira & Oliva (2017) partilham a posição de que criar estes espaços, a este nível, pode ajudar a colmatar o desemprego, ao oferecer-se, assim, uma alternativa viável para as pessoas que queiram trabalhar ou que desejem ser empreendedoras.

Na esperança de uma (re)distribuição de emprego que contemple, de verdade, regiões historicamente menos competitivas, decorre do primeiro, outro fator económico. Referimo-nos ao efeito de atração e fixação, tanto de pessoas, como de empresas, tal como referido em <https://www.portugal.gov.pt/pt/gc22/comunicacao/noticia?i=rede-nacional-de-teletrabalho-no-interior-alargada-a-88-municipios-e-aberta-aos-funcionarios-publicos>. Eis que vem, assim, reconhecer o poder central, coadjuvado pelo local, a capacidade já mencionada internacionalmente de os espaços *coworking* arrecadarem novos talentos para a(s) localidade(s), como referido por Kubátová (2016). Em prol de uma comunidade local vibrante, é de especial interesse económico a presença de potenciais coworkers, responsáveis pelo(s) estímulo(s) à demanda, por exemplo, de serviços, comércio, espaços de lazer... Neste domínio, salientar que existe literatura de outros países que concorda com este aspeto, nomeadamente a defendida por Jones (2020). Aspeto esse, vejamos, que contribuiu para a revitalização do município como um todo. Sendo assim, podemos afirmar que a atração de que aqui falamos encontra-se intimamente associada à criação de um ecossistema económico mais resiliente e variado, que convoque a si caras novas e propicie, conseqüentemente, oportunidades frescas de emprego nas mais diversas áreas de atuação profissional. Além disso, ao transformar os municípios em verdadeiros polos de trabalho aliciantes, os espaços *coworking* permitem dois aspetos que podem ser faces da mesma moeda. Por um lado, o de reter população com ligação de origem aos diversos municípios, que deixa de se ver forçada a apostar numa vida profissional em regiões

mais saturadas. Por outro, adotando uma perspectiva futurista, o de fazer com que aqueles que chegam, queiram permanecer, potenciando, em ultima ratio, um maior número de agregados familiares locais. Posto isto, consideramos que o verdadeiro risco reside em não começar projetos como o modo de trabalho *coworking*, dado que a inação dita a ausência de resultados e o arrastar das desigualdades regionais.

Posteriormente, devemos atentar ao contexto legal estabelecido por diplomas recentes que têm vindo a tratar a matéria respeitante à dinâmica dos espaços *coworking* ao nível local, entre os quais o DL supramencionado. A partir do sumário deste DL, é possível destilarmos um dever que cabe ao próprio Estado de promover o uso de infraestruturas públicas que possam ser reinventadas à finalidade de aí albergar a atividade dos *coworkers*. Numa lógica de aproveitamento de recursos e de eficiência, é favorável aos municípios que assim seja. Na medida em que conseguem, deste modo, uma alternativa face aos altos custos que a construção implica e/ou da aquisição de (outros) imóveis. O que, por consequência, permite aos governos locais direcionar e otimizar investimentos de ativos públicos para melhorias e modernizações efetivamente necessárias aos edifícios de que os municípios já dispõem. De forma complementar, mas não menos importante, transforma-se a aparência das localidades. Vejamos, uma cidade que consiga aliar a vertente estética, bem como o cuidado e a funcionalidade influencia, à partida, de forma positiva a tomada de decisão por parte do público-alvo desta iniciativa. Para além disso, beneficia a qualidade de vida dos residentes, por se tornar mais capacitada e dinâmica. Daí que o supra exposto configure, *per si*, um terceiro fator económico a ponderar na presente análise. Vindo a acontecer entre nós o que se tem manifestado na realidade de outros países, assistiremos, nem que paulatinamente, a uma (re)vitalização cidadina. Relembremos o contributo de Mariotti et al., 2017, cujo estudo corrobora tal aspeto, apontando várias micro transformações ao espaço público em regime *coworking*. São elas, em linhas breves, segundo os mesmos (2017): a requalificação de edifícios abandonados e/ou desocupados; a aquisição de novos equipamentos urbanos e, em última linha, o aparecimento de instalações artísticas, culturais ou de lazer nas áreas circundantes aos espaços aqui em causa. Posto isto, fica, uma vez mais, evidente a importância desta medida inovadora, capaz de contribuir, tanto em termos de crescimento, como em vista ao desenvolvimento e progresso económico local.

Por fim, de acordo com a mesma fonte, resulta a construção de uma sociedade digital como um desafio estratégico sobre o qual é necessário que os poderes públicos atuem e reflitam ao longo dos próximos anos. Neste plano, a utilização das TIC enquanto ferramenta facilitadora do trabalho à distância, entenda-se sob a forma do *coworking*, pode, e deve, ser alvo de atenção pelos governos locais. Para além deste processo gradual de transição se manifestar benéfico à inclusão digital (crucial ao domínio de ferramentas e aquisição de conhecimentos necessários ao sucesso num mercado laboral assumidamente tecnológico), reforça um compromisso das administrações municipais para com atividades que lhes agreguem em termos de conectividade

de alta qualidade, recursos avançados e redes humanas de trabalho que transcendem barreiras geográficas. Acresce que, podendo o teletrabalho ser desenvolvido em espaços partilhados entre trabalhadores da AP, estará potencialmente em causa uma reforma do próprio setor público. O que, aliás, tem vindo a colher algum sustento no entendimento internacional. Para o devido efeito comprovativo, basta-nos (re)lembrar a mudança apontada por Avdikos & Papageorgiou (2021) relativamente à forma de trabalho dos serviços públicos, e dos seus agentes, por permitir-lhes a flexibilidade laboral associada aos espaços *coworking* e, conseqüentemente, serem mais produtivos no que toca à prestação dos serviços aos cidadãos. Tudo isto tem relevância, novamente, para as economias locais, impulsionando o espírito de mudanças profundas na dinâmica de trabalho, bem como na interação entre os municípios e as instituições, sem esquecer, ainda, a organização das cidades.

2.3.2. Os Fatores Sociais

Tendo em consideração os benefícios decorrentes do surgimento dos espaços *coworking* na AP e da partilha, tanto de conhecimentos, como de métodos, que dele advêm, podemos ir mais além, adotando agora uma abordagem de cariz social quanto aos fatores de apoio público, leia-se municipal. Queremos com isto dizer que fará todo o sentido que os governantes iniciem, ou continuem a investir em iniciativas como o *coworking* na procura de comunidades mais coesas e com melhor qualidade de vida. Além disso, estamos perante uma ferramenta de combate cuja problemática se prende, na sua maioria, com os chamados territórios de baixa densidade. Os quais têm vulnerabilidades sociodemográficas, digamos, crónicas que, como tal, continuam a dar registos de um nível de envelhecimento muito alto e conseqüente despovoamento. Neste cenário, Snower (2020) alerta, de forma pertinente, para que a atuação dos decisores políticos e económicos não se cinja à adoção de medidas a curto prazo, justificáveis, sobretudo pelo ambiente disruptivo e de emergência, mas sim que adote políticas (re)adaptativas que sejam, preferencialmente, exequíveis no médio e longo prazo.

Retomando ao envelhecimento populacional, constitui uma das fragilidades nacionais mais significativa e enfrentada pelos territórios do interior. Em harmonia com tal constatação, aproveitamos para dar nota de que, em Portugal, dispomos de estudos que têm vindo a investigar sobre as causas e conseqüências deste fenómeno. Assim, a predominância deste atributo no que toca à caracterização regional em causa não é de hoje, tendo já sido apontada, por exemplo, pela Sociedade Portuguesa de Inovação, em 2013. Assim, o desenvolvimento de estratégias públicas de combate implicará, por um lado, um planeamento que tenha em conta as reais necessidades populacionais e, por outro lado, a diversidade de contextos que podem estar relacionados com as particularidades de cada grupo de idade e/ou diferentes oportunidades de acesso aos recursos. Não apenas em décadas passadas, como em épocas mais recentes, a correlação entre este envelhecimento e o despovoamento mantém-se. É o que resulta,

nomeadamente, do estudo “Envelhecimento em Portugal: Uma Visão Multidimensional”, de 2020, do Centro de Estudos da População, Migração e Saúde, que nos dá conta de que a população portuguesa com 65 anos, ou mais, representava 21.8% da população total. Justifica-se, por isso, atentar não apenas aos estilos de vida da população idosa, como daqueles que o serão nos próximos anos, sendo, nesse sentido, imprescindível que haja medidas concretas de repovoamento do interior que permitam integrar e fixar novos residentes. Vejamos, agora, de que forma pode a implementação municipal dos espaços *coworking* aqui constituir um eixo de intervenção (portanto, quais os fatores sociais associados).

Numa lógica paralela à da análise do tópico anterior, começemos por afirmar que um primeiro fator social a ponderar é composto por duas vantagens, ou, na terminologia do então Governo, dois contributos. São eles, tanto a diminuição da necessidade de deslocações pendulares, como da pegada carbónica que lhes está associada (conforme podemos extrair da informação disponível em <https://www.portugal.gov.pt/pt/gc23/comunicacao/documento?i=rede-nacional-de-espacos-de-teletrabalhocoworking-nos-territorios-do-interior>). Posto isto, ao facilitar-se o trabalho remoto a partir dos municípios, permitem os espaços *coworking* que os seus membros não tenham de enfrentar, diariamente, as longas filas de trânsito em direção às grandes cidades e áreas metropolitanas. Assim, menos tempo em estrada implicará, além da própria poupança em termos de tempo, uma redução dos níveis de exposição ao stress rodoviário e às (potenciais) vicissitudes em estrada, *v.g.* acidentes. Seguindo estes contornos- confirmados no contexto internacional pela pesquisa de Houghton et al. (2018) - reconhece-se, em última linha, o carácter promissório do *coworking* em conseguir profissionais com maiores níveis de satisfação e recetividade para o trabalho. Profissionais esses que são uma mais-valia à melhoria da capacidade de resposta e da produtividade e eficiência ao nível local. Sobretudo pela ideia de proximidade que faz dos espaços *coworking* um diferencial positivo e competitivo no mercado laboral, será de todo o interesse municipal acolhê-los, por (facilmente) preencher tal elemento distintivo em termos humanos, territoriais e de logística.

Como vimos, sob o ponto de vista ambiental, importa também considerar em particular a redução, e desejável eliminação, de emissões poluentes geradas por necessidades de deslocação tendencialmente menos exigentes do que aquelas com destino aos grandes centros urbanos. A introdução de uma verdadeira mudança no padrão das viagens pode, por via da Rede Nacional objeto de investigação, contribuir para o registo de impactos expressivos em relação à diminuição da pegada ecológica. Especialmente se considerarmos que, na maioria dos casos, as emissões nocivas estão associadas ao tráfego intercidades. O que, vejamos, poderá ter implicações positivas para futuro naquilo que diz respeito às questões de saúde pública. Para além disso, viabilizando esta forma de descentralização do trabalho, será, de igual modo, possível aliciar os cidadãos a um estilo de vida amigo do ambiente. Tanto assim é que existem vários autores internacionais, em concreto Hölzel & de Vries (2022), Vogl & Akhavan (2022) e Wall & Crowe (2023), cujos estudos revelam uma manifestação de incentivo à utilização de meios

de deslocação diferentes do veículo próprio e/ou do transporte público, quando o trabalho é realizado a partir de um espaço *coworking* que, regra geral, se situa perto da área de residência do profissional. Adicionalmente, com base em políticas públicas de apoio municipal à implementação do *coworking*, é dada uma oportunidade aos governos locais de assumir quota parte na liderança em inovação social e ambiental, conseguindo, com isso, atrair novos moradores e investidores que apreciem a vida pacata dos contextos regionais.

Em seguida, devemos debruçar a nossa atenção sobre o contexto legal estabelecido nesta temática, relevando o disposto no sumário do DL n.º 40/2020, de 17 de julho, para dar nota de um aspeto que aí se aponta. Aspeto esse que configura outro fator social justificativo da pertinência local do fenómeno *coworking*. Referimo-nos ao favorecimento da conciliação da vida profissional com a vida pessoal e familiar, para além de um efeito preventivo em relação ao absentismo. Defendendo o então executivo nacional a validade deste ponto de vista, é expectável que o contributo positivo dos espaços *coworking* para a sensação de felicidade e bem-estar geral dos profissionais que optam por este modelo de trabalho comece a dar sinais entre nós. O que consideramos poder ter manifestações há muito tempo desejáveis, sobretudo se pensarmos a longo prazo, no aumento do número de famílias locais. De forma a confirmar a correlação entre os elementos materiais e sociais destes espaços e os níveis de felicidade dos indivíduos, relembremos, a propósito, a pesquisa de Ciccarelli (2023), que vem confirmar a influência positiva dos primeiros em relação aos segundos. Transpondo em concreto para a realidade laboral dos municípios portugueses a cultura de trabalho que se vive, as comodidades físicas, a estreita interação social e os serviços disponibilizados, reúne-se uma série de elementos-chave que é, por sua vez, crucial para que tenha início um ciclo virtuoso de realização e produtividade profissionais, sem esquecer a promoção de comunidades mais equilibradas e coesas. Acresce uma ideia de convívio intergeracional. Queremos com estas palavras evidenciar, agora, a troca de saberes, aqui possibilitada, entre os mais sapientes e experientes e os que pertencem às gerações recentes, capacitadas de energia e aptidões tecnológicas. Consideramos que tal sinergia auxilia, como convém, no combate a uma certa estagnação reconhecida ao quotidiano local, rejuvenescendo-o.

Finalmente, no quadro da valorização do interior, urgem incentivos à mobilidade geográfica no mercado de trabalho e a adoção de políticas ativas de repovoamento, atendendo ao fragilizado contexto demográfico local. O que se reconhece de possível obtenção, ao haver uma aposta pública, leia-se municipal, de apoio aos espaços *coworking*. Estamos, então, perante outro fator social de peso. Assim, assumimos como benéfica a sua criação, ao nível dos municípios, face a uma série de malefícios encadeados entre si, a começar pela emigração de, sobretudo jovens, trabalhadores; passando pelo envelhecimento populacional e chegando à conseqüente pressão sobre os serviços públicos (o que poderá consubstanciar desafios financeiros significativos para as AL). Daí que, vindo a acontecer entre nós aquilo que, por exemplo, Avdikos & Papageorgiou (2021) constata, o poder local encontra no *coworking* um verdadeiro instrumento útil ao

combate da taxa de desemprego, que não desce como seria desejável e tem vindo a reforçar a tendência vigente de fuga dos trabalhadores qualificados para outros países. Desta forma, a força de trabalho dos *coworkers* releva também para mitigar o êxodo rural e, ao mesmo tempo, revigorar a(s) atividade(s) das comunidades locais. Trata-se de uma medida governativa, a destes espaços, que (com)prova a atratividade das localidades mais recatadas do nosso país, onde se pode viver com qualidade de vida não apenas em termos pessoais, como laborais.

Em síntese foi-nos possível compreender de que forma os espaços *coworking* têm vindo a ser implementados nos municípios do interior de Portugal, ancorados num enquadramento jurídico específico e sustentados por políticas públicas direcionadas para a coesão territorial e o repovoamento. A análise permitiu identificar os principais pilares normativos e programáticos da Rede Nacional “Teletrabalho no Interior: Vida Local, Trabalho Global”, assim como os fatores económicos e sociais que motivam a sua adoção ao nível local. Neste contexto, torna-se essencial perceber de que modo estas dinâmicas se materializam na prática, razão pela qual o capítulo seguinte se debruça sobre a estratégia metodológica adotada, permitindo aprofundar a análise empírica da realidade municipal e testar as hipóteses formuladas com base no quadro teórico e contextual previamente explorado.

3. Metodologia de Investigação

Após o enquadramento teórico e a análise do contexto legal e político da criação de espaços *coworking* em território nacional, importa agora apresentar a abordagem metodológica que sustenta a investigação empírica desta dissertação. Neste capítulo, descreve-se o percurso seguido para identificar os fatores económicos e sociais que influenciam a adesão dos municípios portugueses à Rede Nacional “Teletrabalho no Interior: Vida Local, Trabalho Global”, procurando assegurar coerência entre os objetivos definidos, as hipóteses formuladas e os dados recolhidos. Ao longo do capítulo, será descrita a estratégia de investigação adotada, os seus objetivos e hipóteses, o design de investigação, os instrumentos de recolha de dados, bem como os métodos de tratamento e análise estatística utilizados. Este percurso metodológico permitirá fundamentar, no capítulo seguinte, a apresentação e interpretação dos resultados obtidos.

3.1. Objetivo do Estudo e Hipóteses de Investigação

O objetivo do nosso estudo debruça-se sobre o conjunto de fatores, tanto económicos, como sociais, responsáveis pela adesão de municípios portugueses ao fenómeno *coworking*, em particular no âmbito de uma iniciativa governativa, iniciativa essa que ganha força na criação da Rede Nacional “Teletrabalho no Interior: Vida Local, Trabalho Global”.

Para além disso, a dita Rede surge como um mecanismo de resposta face a desafios crónicos, nomeadamente o despovoamento, envelhecimento populacional e perda de atratividade que, como sabemos, têm afetado os territórios do interior. Compreender o que leva um município a optar pela implementação desta política pública revela-se, assim, uma questão metodologicamente pertinente e socialmente relevante. Tal enfoque assenta numa leitura que reconhece que o contexto local molda, em grande medida, a atuação dos decisores públicos (leia-se, governos locais), e que múltiplas variáveis podem certamente ditar, ou condicionar, o rumo das autarquias locais, mais concretamente dos municípios.

Neste contexto, temos como questão de investigação: Quais os fatores económicos e sociais inerentes à criação de espaços *coworking* por parte dos municípios portugueses? Esta pergunta parte do entendimento de que os municípios que se juntam à Rede supramencionada têm certas características, sejam demográficas, sejam económicas, que os distinguem daqueles que não o fazem. É nossa pretensão dar resposta, neste sentido, a partir de dados recolhidos junto de fontes oficiais e tratados em termos estatísticos, com recurso a técnicas adequadas ao tipo de variáveis em causa.

Estando nós no domínio da investigação quantitativa, a formulação de hipóteses é fulcral. Conforme define Mendes (2012), a hipótese é uma declaração objetiva e testável que visa

colocar à prova uma determinada teoria servindo, nestes moldes, para a suportar empiricamente, ou não. Assim, uma hipótese bem formulada assume-se fundamental para o planeamento e execução da análise estatística *a posteriori*, dado que disso depende uma definição dos parâmetros que pretendemos testar e uma escolha, ou orientação, quanto às ferramentas metodológicas. Assim, para termos uma verdadeira hipótese, ela deve reunir na sua essência alguns aspetos básicos: uma concetualização clara, a possibilidade de ser confrontada com dados empíricos concretos, a definição exata das condições em que poderá ser testada, bem como a explicitação meticulosa das relações entre os conceitos envolvidos, de forma consistente com o campo científico em que se insere (Vilelas, 2025).

No entanto, estabelecer um elo claro entre a teoria e os dados empíricos depende da sua clareza e da sua capacidade de ser operacionalizada. Deste modo, a hipótese confere robustez à inferência estatística, mas, para isso, é necessário que as conceções envolvidas possam ser traduzidas em termos objetivos e mensuráveis, um princípio que orienta toda a construção analítica deste trabalho. Portanto, são vários os autores que destacam o entendimento de que uma hipótese bem desenhada facilita o processo de teste estatístico, assegurando fiabilidade e viabilidade aos resultados obtidos.

A fundamentação teórica das hipóteses de investigação formuladas nesta dissertação encontra respaldo nas múltiplas contribuições da literatura internacional, que tem vindo a enfatizar o papel dos espaços *coworking* enquanto instrumentos de desenvolvimento económico e social, com efeitos significativos a nível local. Em Portugal, a criação de espaços *coworking* assume-se uma estratégia de revitalização territorial, promovendo novas formas de trabalho e atraindo população ativa para contextos tradicionalmente menos dinâmicos.

No domínio económico, diversos autores destacam que os espaços em causa impulsionam o crescimento da economia local ao atrair novas forças de trabalho (Bathelt et al., 2004; Garrett et al., 2014; Kubátová, 2016; Foertsch, 2019). Além disso, o aproveitamento de edifícios públicos devolutos ou subutilizados para albergar estes espaços permite a revitalização urbana e a otimização dos recursos municipais (Mariotti et al., 2017). O fenómeno é ainda identificado como uma ferramenta de modernização da Administração Pública Local, ao contribuir para novos modelos laborais baseados na flexibilidade, eficiência e inovação (Avdikos & Papageorgiou, 2021; Houghton et al., 2018).

Quanto aos fatores sociais, a literatura aponta benefícios associados à melhoria da qualidade de vida, nomeadamente pela redução das deslocações pendulares e pela promoção de um melhor equilíbrio entre a vida pessoal e profissional (Houghton et al., 2018). Ademais, os espaços *coworking* são reconhecidos como facilitadores de práticas mais sustentáveis, ao promoverem deslocações de curta distância e modos de vida ambientalmente mais responsáveis (Hölzel & de Vries, 2022; Wall & Crowe, 2023). A nível comunitário, estes espaços têm potencial para mitigar o êxodo rural e fomentar o repovoamento dos territórios do interior,

sobretudo através da fixação de profissionais qualificados (Avdikos & Papageorgiou, 2012; Ciccarelli, 2023).

Posto isto, e assumindo que o contexto português poderá beneficiar igualmente destes contributos, formulam-se as seguintes hipóteses de investigação:

H1- Os fatores económicos influenciam a criação de espaços *coworking* nos municípios portugueses;

H 2- Os fatores sociais influenciam a criação de espaços *coworking* nos municípios portugueses.

Assim, torna-se pertinente apresentar, em seguida e de forma sistematizada, a relação entre os elementos estruturantes da presente dissertação (Tabela 2.), nomeadamente: o objetivo, seguido da pergunta de investigação e as hipóteses que dela decorrem.

Tabela 2. Relação entre objetivo, pergunta e hipótese de investigação.

Objetivo	Pergunta de Investigação	Hipóteses de Investigação
Explorar os fatores explicativos inerentes à criação de espaços <i>coworking</i> por parte dos municípios portugueses	Quais os fatores económicos e sociais inerentes à criação de espaços <i>coworking</i> por parte dos municípios portugueses?	H1- Os fatores económicos influenciam a criação de espaços <i>coworking</i> nos municípios portugueses; H2- Os fatores sociais influenciam a criação de espaços <i>coworking</i> nos municípios portugueses.

Fonte: Elaboração própria.

3.2. Estratégia e Design de Investigação

Este estudo será desenvolvido através de uma abordagem quantitativa. Dada a importância deste tema, o método de investigação quantitativo é uma forma de testar teorias objetivas através da análise da relação entre variáveis (Creswell, 2014).

À luz da Rede Nacional “Teletrabalho no Interior: Vida Local, Trabalho Global”, os espaços *coworking* requerem este trilha analítico, sobretudo estando nós perante uma realidade recente, por um lado, e ainda pouco explorada cientificamente, por outro. Neste contexto, torna-se essencial aplicar uma abordagem metodológica sistemática e orientada para a obtenção de evidência empírica que permita testar relações entre variáveis previamente identificadas.

Daí a nossa escolha de uma estratégia de natureza quantitativa, que se justifica pela necessidade de testar hipóteses e identificar padrões generalizáveis *ex vi* dados concretos. Por outras palavras, as estratégias quantitativas permitem uma análise sistemática e replicável da realidade, promovendo maior precisão na inferência estatística e assegurando a comparabilidade entre casos (Bryman, 2016).

A abordagem quantitativa utiliza procedimentos relacionados com o tratamento de muitas observações e variáveis. Esta análise centra-se na procura de padrões de variáveis conexas ou de relações causais entre uma variável dependente e variáveis independentes. Aplicando ao caso, a unidade de análise será os municípios portugueses constantes no Anexo à Portaria n.º 208/2017, de 13 de julho. Ademais, a nossa variável dependente será uma variável dicotómica: 1, se o município tiver aderido à rede, e 0 caso contrário. As variáveis independentes decorrerão dos fatores económicos e sociais inerentes à criação de espaços *coworking* nos municípios, já identificados na literatura.

(Re)lembrando, estamos perante um estudo que, quanto ao modo de abordagem, é quantitativo. Em seguida, releva mencionar a tipologia de estudos que Vilelas (2025) preconiza quanto ao objeto geral, sendo esta dividida em exploratórios, descritivos ou correlacionais. Ora, os espaços *coworking*, nos moldes aqui tratados, podem considerar-se recentes. Precisamente por causa disso, dispomos de pouca literatura que nos elucide sobre esta matéria.

Em consequência, somos levados a crer que, para o suprarreferido autor (2025), a presente investigação é de cariz exploratório, por ser um tema pouco explorado, o que torna desafiante a formulação de hipóteses precisas e de possível verificação. Podemos, então, afirmar que a investigação exploratória é frequentemente a primeira fase de uma outra simultaneamente vasta e aprofundada.

Naquilo que concerne ao design da investigação, no nosso caso, será um estudo transversal, assente numa comparação de dois ou mais casos num dado momento do tempo. Aqui, considera-se que o elemento essencial consiste na comparação estabelecida entre casos homogêneos, sendo a dimensão relevante da análise sempre espacial (Camões, 2012). Portanto, é disto que aqui se trata. Ainda neste domínio, no entendimento de Marôco (2014) e Vilelas (2025), o estudo transversal é um design de pesquisa que permite avaliar a prevalência de um certo fenómeno numa determinada população e num dado momento.

Resulta deste enquadramento a convicção de que o mesmo permitirá compreender com maior detalhe os fatores contextuais que moldam a atuação das autarquias locais (mais concretamente, dos municípios portugueses) no domínio do desenvolvimento dos territórios e da novidade deste *modus operandi* atípico.

3.3. Técnica de Recolha de Dados de Natureza Quantitativa: Inquérito por Questionário

A recolha dos dados consiste numa etapa central no processo de investigação. Isto porque nos fornece os elementos que necessitamos para verificar empiricamente a(s) hipótese(s) formulada(s) e, conseqüentemente, atingir o(s) objetivo(s) a que nos propomos. Num cenário como o nosso, quantitativo, este passo deve ser pautado por critérios de adequação aos fenómenos visados, mas também deve ter em conta a capacidade de gerar dados quantificáveis e passíveis de um tratamento estatístico rigoroso. Isto de acordo com Bryman (2016).

Entre os instrumentos disponíveis neste âmbito metodológico, destacamos o questionário, que é bem conhecido e utilizado com frequência por parte dos investigadores. Por um lado, justifica-se a sua pertinência, no nosso caso, pois seguimos o entendimento de Vilelas (2025) nesta matéria. Vejamos, o mesmo autor (2025) defende que estamos a falar da técnica de obtenção de dados mais usual nos métodos do tipo quantitativo, que é constituída por questões de resposta fechada, pré-estabelecidas e devidamente codificadas, o que simplifica e acelera a recolha e tratamento da informação. Isto é, baseia-se num complexo de várias questões importantes e modeladas e é um dos formatos mais adequados e eficazes para a aquisição de dados de partida. Podemos, então, afirmar que o questionário é um método económico e estandardizado, capaz de fazer comparações entre escalas, de determinar a extensão de vários dados e de fazer analogias múltiplas, permitindo que os inquiridos respondam de forma tranquila e privada (Ibert et al., 2001).

Por outro lado, Creswell & Creswell (2018) consideram os questionários uma ferramenta eficaz para estudos descritivos e exploratórios, na medida em que viabilizam a recolha de dados objetivos e comparáveis. Ora, tendo nós já argumentado quanto à classificação da nossa investigação no tipo, se quisermos, exploratório, não restam dúvidas do presente enquadramento. Para além disso, esta via permite a obtenção da informação de uma forma económica, tanto em termos de tempo, como recursos, sobretudo quando aplicados online, o que, por sua vez, facilita a sua disseminação por uma amostra ampla e dispersa geograficamente (Hair et al., 2019). Este aspeto revela-se particularmente importante no presente estudo, dado que se procura abranger municípios localizados no interior de Portugal, cujas realidades, embora padeçam de vícios comuns, são, ainda assim, heterogéneas.

Aqui, o questionário (Apêndice 1) tem como público-alvo os representantes dos municípios portugueses – nomeadamente, os presidentes de câmara, os vereadores e/ou os técnicos afetos ao funcionamento/manutenção dos espaços *coworking*. Em segundo lugar, convém reforçar que tal instrumento procura reunir uma série de informações, sob o ponto de vista dos questionados, em relação aos fatores económicos e sociais inerentes à criação destes espaços nos seus territórios.

Quanto à estrutura do questionário, delineámo-la com base em três princípios. Princípios esses da clareza, objetividade e coerência interna, de forma a assegurar a compreensão das questões por parte dos respondentes e a validade dos dados recolhidos (Hill & Hill, 2009). No que diz respeito à ideia da compreensão, podemos rumar em várias direções para redigirmos as perguntas que integram um inquérito por questionário. Podemos ter as que consideram um conjunto de categorias de resposta fechada – como é o caso. Neste contexto, diz-nos Costa (2012) que fazer questões fechadas é vantajoso, na medida em que elas possibilitam um processo mais célere de introdução dos dados (fase antecessora do tratamento de dados) e, por sua vez, existe uma pré-codificação em que fazemos corresponder um código numérico a cada uma das categorias de resposta.

Porém, como veremos adiante, temos também perguntas de resposta aberta. De acordo a última autora (2012) estamos na presença de uma tipologia de questões que traz consigo abundância e riqueza, por permitir que haja liberdade quanto ao conteúdo da resposta(s), ainda que, em relação à sua dimensão, possa ser pré-estabelecido um limite definidor do espaço previsto no formulário. Na sua maioria, optamos, nesta análise à implementação de espaços *coworking* ao nível local no interior de Portugal, por colocar perguntas fechadas, com escalas de resposta do tipo Likert. Isto de maneira a captar o grau de importância que os municípios atribuem aos diversos fatores. Tomar esta opção justifica-se pela sua adequação à medição de atitudes e percepções, bem como pela sua facilidade de análise estatística (Rodrigues, 2012).

O questionário concebido para o presente estudo encontra-se dividido em secções, correspondendo, cada uma, a um domínio específico do estudo. Vamos, agora, esmiuçar este ponto. A primeira secção visa contextualizar o inquirido, começando por aferir se o seu município já aderiu à Rede Nacional "Teletrabalho no Interior: Vida Local, Trabalho Global". Daqui podem resultar três cenários, consoante o município selecione "Sim", "Não" ou "Encontra-se em processo de adesão". A *ratio* em qualquer um dos dois últimos casos é, digamos, semelhante. Queremos com isto dizer que, se o *feedback* for negativo, segue-se uma secção (em forma de resposta aberta) dedicada à(s) razão(ões) da não adesão. Para "Encontra-se em processo de adesão", a secção seguinte, também em formato de resposta aberta, procura apurar o ponto de situação inerente à fase em que se encontra o processo da mesma.

Se o município responder "Sim", o cenário é diferente. As questões apresentadas consistem propositadamente em afirmações, cabendo aos municípios assinalar o seu grau de concordância ou, melhor dizendo, importância, em relação a um conjunto de fatores. Fatores esses, como sabemos, extraídos da literatura internacional e categorizáveis em económicos e sociais. Quanto aos primeiros, temos cinco. A redação deles é a seguinte: (1) estímulo da economia local, potenciando uma atividade económica adicional associada a novas forças de trabalho; (2) atração e fixação de pessoas, contribuindo para combater o desemprego; (3) atração e fixação de empresas, contribuindo para combater o desemprego; (4) revitalização de infraestruturas públicas, promovendo o desenvolvimento económico local e a otimização dos

recursos existentes e/ou (5) reforma da Administração Pública Local, contribuindo para uma gestão mais eficiente e modernização dos serviços municipais.

Em relação aos segundos, façamos a mesma clarificação. São eles: (1) redução das deslocações pendulares, contribuindo para uma melhoria na qualidade de vida dos profissionais, (2) benefícios ambientais, através da redução de emissões de CO₂ e outros gases poluentes; (3) melhoria no bem-estar e felicidade, potenciando o crescimento e repovoamento das famílias locais e/ou (4) mitigação do êxodo rural, revitalizando as comunidades locais através da força de trabalho dos *coworkers*.

Fazemos a triagem do grau suprarreferido da mesma forma para ambas as categorias, ou seja, numa escala de cinco pontos, em que “Nada Importante” corresponde a 0 e, no extremo oposto, “Totalmente Importante” a cinco. Este tipo de escala tem a vantagem de encorajar os visados a tomar uma posição mais definida, reduzindo a probabilidade da resposta neutra (Revilla et al., 2014). Em jeito de complemento, segue-se uma secção intitulada de Dados Estatísticos, em que é perguntado, por exemplo, o mês e o ano de início de funcionamento do espaço *coworking*, se o acesso a este é gratuito ou oneroso para os utilizados e/ou o n.º de utilizadores. Em seguida, vem a secção de seu nome “Perfil do Inquirido” (cargo que ocupa, técnico ou político; sexo, idade; n.º de anos que desempenha o atual cargo e, ainda, a área de formação). Finalmente, quem responde é convidado a receber uma “Síntese do Estudo”, nova e última secção, devendo os interessados indicar o seu e-mail.

A recolha de dados foi realizada online, através da plataforma Google Forms, facilitando o acesso e preenchimento por parte dos inquiridos. É importante destacar que todas as respostas recolhidas foram tratadas de forma anónima e confidencial, sendo os dados utilizados unicamente para fins académicos. Para finalizar, mencionar que esta abordagem segue os princípios éticos fundamentais da investigação científica e contribui para uma maior fiabilidade dos resultados, ao garantir aos participantes a segurança no tratamento da informação partilhada (Babbie, 2020).

3.4. Técnica de Tratamento e Análise de Dados

O tratamento e análise de dados representa uma etapa crítica e decisiva da investigação científica, pois é neste momento que se operacionaliza a hipótese. Tendo como objetivo explorar os fatores económicos e sociais que influenciam a implementação de espaços *coworking* nos municípios portugueses do interior, optamos por seguir uma abordagem sustentada numa análise descritiva. Análise essa que constitui a base inicial da exploração dos dados coletados, permitindo traçar o perfil geral da amostra, identificar padrões e tendências nas variáveis analisadas e compreender a distribuição das respostas.

Neste cenário, referem Hill & Hill (2012) que esta abordagem é essencial para garantir a qualidade dos dados e oferecer uma primeira leitura empírica da realidade observada. No presente estudo, a análise descritiva incidirá sobre um leque de variáveis. Por um lado, de cariz económico temos: (1) estímulo da economia local, potenciando uma atividade económica adicional associada a novas forças de trabalho; (2) atração e fixação de pessoas, contribuindo para combater o desemprego; (3) atração e fixação de empresas, contribuindo para combater o desemprego; (4) revitalização de infraestruturas públicas, promovendo o desenvolvimento económico local e a otimização dos recursos existentes e/ou (5) reforma da Administração Pública Local, contribuindo para uma gestão mais eficiente e modernização dos serviços municipais. Por outro lado, contamos com as variáveis sociais, nomeadamente: (1) redução das deslocações pendulares, contribuindo para uma melhoria na qualidade de vida dos profissionais, (2) benefícios ambientais, através da redução de emissões de CO₂ e outros gases poluentes; (3) melhoria no bem-estar e felicidade, potenciando o crescimento e repovoamento das famílias locais e/ou (4) mitigação do êxodo rural, revitalizando as comunidades locais através da força de trabalho dos coworkers. Todas elas extraídas de literatura internacional, mais concretamente do estudo de Houghton et al. (2018).

A presente etapa descritiva tem também por objetivo assegurar a fiabilidade da base de dados e permitir a deteção de valores extremos ou inconsistências. Possibilita, adicionalmente, o cálculo de medidas de tendência central (média, mediana, moda) e de dispersão (desvio-padrão, variância), fornecendo uma base sólida para a interpretação subsequente dos dados. A análise descritiva, apesar de não permitir inferências causais, é indispensável para compreendermos o contexto em que a criação, ou não, de espaço *coworking* se insere. A escolha deste modelo de análise deve-se à sua simplicidade, clareza e adaptabilidade às características da presente investigação. Para além disso, esta abordagem permite que os resultados sejam compreendidos de forma intuitiva, tanto pela comunidade académica como por técnicos municipais e decisores políticos, os quais poderão encontrar nos resultados evidência útil para orientar políticas públicas de desenvolvimento territorial. A simplicidade metodológica não deve ser confundida com superficialidade: ao aplicar esta técnica com rigor e fundamento teórico, é possível gerar conclusões válidas e socialmente relevantes.

Em suma, a presente investigação assenta numa abordagem quantitativa de base transversal, recorrendo à aplicação de um inquérito por questionário a municípios do interior identificados na Portaria n.º 208/2017, de 13 de julho. A construção das variáveis e a definição das hipóteses permitiram operacionalizar o enquadramento teórico previamente desenvolvido, assegurando a coerência metodológica necessária à validação empírica do estudo. No capítulo seguinte, procede-se à apresentação e discussão dos resultados obtidos.

4. Apresentação e Discussão dos Resultados

Este capítulo apresenta e discute os resultados da investigação, com base nos dados obtidos através da aplicação do inquérito por questionário dirigido aos municípios do interior abrangidos pela Portaria n.º 208/2017, de 13 de julho, no âmbito da adesão à Rede Nacional “Teletrabalho no Interior: Vida Local, Trabalho Global”. O objetivo, relembramos, consiste em identificar os fatores económicos e sociais que influenciam a decisão autárquica de implementar espaços *coworking*. A estrutura do capítulo está organizada em três momentos distintos. Numa primeira fase, procede-se à caracterização da amostra, oferecendo um retrato dos municípios respondentes e do contexto institucional dos espaços *coworking*. Segue-se a análise descritiva dos dados, que permite explorar as perceções dos municípios relativamente aos fatores económicos e sociais em estudo, com base em frequências, médias e distribuições.

4.1. Caracterização da Amostra

A amostra do presente estudo corresponde ao universo dos 186 municípios portugueses contemplados em Anexo à Portaria n.º 208/2017, de 13 de julho (cujo enquadramento já explicámos). São eles a nossa unidade territorial de referência. Feito este apontamento, é tempo de darmos nota de que a aplicação do instrumento de inquirição às AL (leia-se, câmaras municipais) decorreu entre 06 de fevereiro de 2025 até 02 de maio de 2025. Para o efeito, foi solicitada a utilização da plataforma online *Google Forms*. A divulgação, por um lado, e a promoção, por outro, do *link* de acesso ao nosso questionário foram conseguidas através da comunicação via e-mails oficiais, constantes das *webpages* dos municípios, mas não só. Também é imperativo mencionarmos o trabalho diário *ex vi* chamadas telefónicas para os mesmos. Em termos de respostas completas e válidas, consideramos o total das 62 respostas em 186 idealmente possíveis. Para o estudo em causa, corresponde, portanto, a 34%. No que concerne à caracterização da amostra, começemos por considerar a secção de abertura ao intitulado questionário “Fatores Económicos e Sociais Inerentes à Criação de Espaços *Coworking* nos Municípios do Interior”. Perante a questão de saber se o município aderiu à Rede Nacional supramencionada, há três possíveis respostas: “Sim”, “Não” e/ou “Encontra-se em processo de adesão”. A Tabela 3 mostra que, das 62 respostas, 29 enquadram-se no primeiro cenário, 33 respostas no segundo e 0 no último. Em termos percentuais, à opção “Sim” corresponde 47% e à opção “Não” corresponde 53%.

Tabela 3. Caraterização da amostra, por (não) adesão.

(Não) Adesão	N.º de Respostas	Percentagens
Sim	29	47%
Não	33	53%
Encontra-se em processo de adesão	0	0
Total	62	100%

Fonte: Elaboração própria.

Agora, atentando ao que acontece, a seguir, para o(s) município(s) que seleccione(m) “Sim”, consideramos a secção “Perfil do Inquirido”, dividida em vários aspetos. Quanto ao primeiro, consiste em saber o cargo ocupado pelo respondente no município, De acordo com a Tabela 4., dos 29 inquiridos, 26 ocupam cargos de natureza técnica, representando 90% da amostra, enquanto apenas 3 exercem funções de carácter político, correspondendo a 10%. Esta distribuição evidencia uma predominância clara de respostas provenientes de profissionais com funções técnicas nos municípios. Em média, para cada 10 participantes, 9 desempenham cargos técnicos e apenas 1 cargo político. A expressiva presença de técnicos pode refletir um maior envolvimento operacional destes profissionais na implementação e manutenção dos espaços *coworking*. Tal composição contribui para uma visão mais prática e fundamentada das dinâmicas associadas ao tema em análise.

Tabela 4. Caraterização da amostra, por cargo ocupado no município.

Cargo	N.º de Respostas	Percentagens
Técnico	26	90%
Político	3	13%
Total	29	100%

Fonte: Elaboração própria.

O segundo aspeto teve por objetivo examinar, ou saber, se o inquirido pertence ao Sexo “Feminino” ou “Masculino”, sendo, inclusive, dada a possibilidade de seleccionar “Prefiro não responder”, como aconteceu. Segundo a Tabela 5., das 29 respostas, 14 correspondem à primeira opção de resposta, 11 à segunda e 4 à terceira. Em termos percentuais, temos, seguindo a mesma lógica: 48%, 38% e, finalmente, 14%. A ligeira maioria feminina entre os participantes evidencia uma participação equilibrada entre géneros na amostra examinada. Em média, cerca de metade dos respondentes são mulheres, enquanto os homens representam aproximadamente um terço. A opção “Prefiro não responder” revela também a importância crescente da confidencialidade e da autodeterminação nesta dimensão. Tal distribuição de dados permite-nos compreender melhor, portanto, a diversidade de perfis envolvidos na temática em estudo.

Tabela 5. Caraterização da amostra, por sexo.

Sexo	N.º de Respostas	Percentagens
Feminino	14	48%
Masculino	11	38%
Prefiro não responder	4	14%
Total	29	100%

Fonte: Elaboração própria.

O terceiro fator a considerar foi a Idade do(s) inquirido(s). Com base nos dados fornecidos pela Tabela 6., podemos afirmar que o grupo de participantes é composto por 29 indivíduos, cujas idades variam entre os 25 e os 60 anos. Ora, a média das idades situa-se, aproximadamente, nos 44 anos, o que sugere uma amostra composta, de forma predominante, por adultos em idade ativa e com experiência profissional consolidada. A faixa etária com maior representatividade é a dos 47 anos, com 5 respostas (17%), seguida pelas idades 38, 45 e 50 anos, cada uma com 3 respostas (10%). Verifica-se uma distribuição relativamente equilibrada entre os 30 e os 50 anos, concentrando-se aí a maioria das respostas (cerca de 79% do total), o que poderá refletir o perfil típico de profissionais envolvidos na criação de espaços *coworking* ao nível local. As idades mais jovens – 25 a 30 anos – e mais avançadas – acima dos 54 – apresentam menor representação individual (entre 3% e 7%), mas revelam a presença de diferentes gerações entre os inquiridos. Esta diversidade etária reforça, assim, a abrangência da investigação e sublinha a importância intergeracional na abordagem do presente modelo laboral.

Tabela 6. Caraterização da amostra, por idade.

Idade	N.º de Respostas	Percentagens
25	1	3%
30	2	7%
38	3	10%
40	2	7%
43	1	3%
44	2	7%
45	3	10%
46	2	7%
47	5	17%
49	1	3%
50	3	10%
52	1	3%
54	1	3%
58	1	3%
60	1	3%
Total	29	100%

Fonte: Elaboração própria.

O quarto aspeto merecedor da nossa atenção prende-se com o n.º de anos que o inquirido desempenha o atual cargo. Segundo a Tabela 7., observamos que os participantes do estudo exercem os seus cargos atuais há um período compreendido entre 1 e 35 anos. A média de anos

de exercício no cargo é de, aproximadamente, 10,4 anos, o que evidencia um grupo com um nível significativo de experiência e continuidade nas funções desempenhadas. As faixas de permanência com maior representatividade são 3, 8 e 15 anos, cada uma com 3 respostas (10%), seguidas de períodos como 2, 5, 7, 10, 12 e 14 anos, cada um com 2 respostas (7%). Estes valores evidenciam uma distribuição relativamente dispersa, embora se note uma maior concentração entre os 2 e os 15 anos de exercício, que engloba a maioria das respostas. Ademais, verifica-se a presença de profissionais com um percurso de longa duração, com alguns casos a registarem 25, 30 e até 35 anos de exercício no cargo atual (3% cada), o que pode indicar cargos técnicos de continuidade em estruturas municipais. Em contrapartida, 14% dos inquiridos exercem funções há 3 anos ou menos, evidenciando também alguma renovação nos quadros. Tal cenário demonstra, podemos afirmar, uma amostra equilibrada entre desempenho consolidado e integração recente, contribuindo para uma perspetiva abrangente e atualizada sobre a realidade dos espaços *coworking* em contexto local.

Tabela 7. Caracterização da amostra, por n.º de anos no atual cargo.

N.º de anos no atual cargo	N.º de Respostas	Percentagens
1	1	3%
2	2	7%
3	3	10%
4	1	3%
5	2	7%
6	1	3%
7	2	7%
8	3	10%
10	2	7%
11	1	3%
12	2	7%
14	2	7%
15	3	10%
20	1	3%
25	1	3%
30	1	3%
35	1	3%
Total	29	100%

Fonte: Elaboração própria.

Relativamente à Área de Formação dos inquiridos, resulta da análise à Tabela 8. um cenário bastante heterogéneo. Com base nas 29 respostas, a área com maior representatividade é Gestão, com 5 respostas, correspondendo a 17% do total. Segue-se Administração Pública, com 4 respostas (14%), destacando-se pela sua relevância face ao contexto de atuação municipal. Com 2 respostas cada (7%), surgem áreas como Arquitetura, Contabilidade e Economia, evidenciando a presença de competências associadas à análise financeira, planeamento e desenvolvimento urbano. Formações mais específicas (a título exemplificativo: Antropologia Cultural e Social, Arquivo e Documentação, Ciências, Ensino, Geografia com especialização em Turismo, Mestrado em Turismo de Interior – Educação para a Sustentabilidade, Mestrado em

Gestão de PME e Sociologia) aparecem com 1 resposta cada, representando 3% por área. Podemos, assim, inferir a partir destes dados uma pluralidade de saberes aplicáveis à governação local e ao desenvolvimento de estratégias voltadas para o futuro, como o *coworking*. Importa ainda mencionar que 3 inquiridos, o que corresponde a 10%, não indicaram a sua área de formação.

Tabela 8. Caracterização da amostra, por área de formação.

Área de formação	N.º de Respostas	Percentagens
-	3	10%
Administração Pública	4	14%
Antropologia Cultural e Social	1	3%
Arquitetura	2	7%
Arquivo e Documentação	1	3%
Ciências	1	3%
Contabilidade	2	7%
Economia	2	7%
Ensino	1	3%
Geografia, área Turismo	1	3%
Gestão	5	17%
Gestão de Empresas	1	3%
Gestão de Recursos Humanos	1	3%
Mestrado em Turismo de Interior – Educação para a Sustentabilidade	1	3%
Mestrado Gestão PME	1	3%
Sociologia	1	3%
Turismo	1	3%
Total	29	100%

Fonte: Elaboração própria.

Agora, demos início à secção “Dados Estatísticos” - de igual modo exclusiva para as 29 respostas (47%) “SIM” abordadas anteriormente. Neste parâmetro, o inquirido permite-nos extrair um conjunto de informações pertinentes. A primeira prende-se em saber a data de início de funcionamento dos espaços *coworking* (Tabela 9.). A distribuição das respostas em análise revela uma clara concentração nos últimos anos, com destaque para o de 2021, ano em que 17 municípios (59%) indicaram o arranque destes espaços. Este pico poderá estar associado à resposta aos desafios da pandemia, ao impulso de novas dinâmicas laborais e à crescente valorização do trabalho remoto e colaborativo em territórios de baixa densidade. Seguiram-se 2023, com 4 respostas (14%) e 2022, com 3 (10%), evidenciando a continuidade da aposta por parte dos municípios portugueses do interior. Já em 2020, apenas 2 respostas (7%) reportaram espaços em funcionamento, o que confirma que esta realidade era ainda incipiente no início da década. Para o ano de 2024, contamos com 2 respostas, correspondentes a 7%. Por fim, dar nota de que 1 resposta (3%) referiu que o espaço ainda não se encontra em funcionamento, estando apenas em fase de projeto. O conjunto destes dados demonstra uma tendência

crescente de adesão à criação de espaços *coworking* no período pós-2020, realçando o seu papel como resposta aos desafios contemporâneos, tanto económicos, como sociais e, inclusive, territoriais.

Tabela 9. Caraterização da amostra, por data de início de funcionamento do espaço *coworking*.

Data de início de funcionamento	N.º de Respostas	Percentagens
2020	2	7%
2021	17	59%
2022	3	10%
2023	4	14%
2024	2	7%
Apenas em projeto	1	3%
Total	29	100%

Fonte: Elaboração própria.

A segunda e terceira informações são como duas faces da mesma moeda. Por um lado, perguntou-se (sempre em valores aproximados), o montante recebido, até ao momento, pelo município ao abrigo do Plano de Recuperação e Resiliência (PRR) - Tabela 10. Verifica-se que a esmagadora maioria dos municípios (28 em 29, correspondendo a 97%) indicou como resposta “Nenhum”, “Não tenho informação” ou “Não aplicável” relativamente a este parâmetro do questionário. Esta tendência revela uma ausência generalizada de financiamento identificado, ou reconhecido, pelos inquiridos no contexto dos espaços *coworking*, ou, por outras palavras, uma limitação no acesso à informação sobre apoios atribuídos. Apenas 1 resposta indicou ter recebido um montante específico, no valor de 20 000 €, o que corresponde a 3%.

Tal cenário poderá advir de dificuldades no alinhamento entre os objetivos dos programas de financiamento e a concretização de projetos locais ou, em alguns casos, desconhecimento por parte dos municípios sobre as oportunidades disponibilizadas pelo PRR. Fica evidente aos nossos olhos que há uma necessidade de reforçar a articulação entre os níveis central e local. Desta forma, será possível promover uma maior clareza sobre os critérios de elegibilidade e acompanhamento técnico, de modo a assegurar que iniciativas como a dos espaços *coworking* tenham acesso efetivo ao financiamento nacional disponível.

Tabela 10. Caraterização da amostra, por montante recebido ao abrigo do PRR.

Montante recebido ao abrigo do PRR	N.º de Respostas	Percentagens
“Nenhum”, “Não tenho informação”, “Não aplicável”	28	97%
20 000 €	1	3%
Total	29	100%

Fonte: Elaboração própria.

Agora, sob a perspetiva do montante gasto, atentemos à Tabela 11. A análise às respostas demonstra, sem margem para dúvidas, uma tendência dominante para a ausência de despesa reportada. Isto é, a grande maioria dos inquiridos (27 em 29, o que corresponde a 93%)

respondeu “Nenhum”, “Não tenho informação” ou “Não aplicável”, sinalizando uma aplicação residual ou inexistente de fundos do PRR no desenvolvimento ou apoio aos espaços *coworking* ao nível local. Somente 2 respostas (6%) indicaram valores concretos: um referiu o valor de 20 000 € (3%) e outro de 500 (3%).

Estes casos, embora minoritários, sugerem ações pontuais de investimento, ainda que com amplitudes bastante distintas entre si. No entanto, perante tal n.º reduzido de respostas específicas, ficamos impossibilitados de identificar um padrão consolidado de aplicação de verbas PRR nestes projetos. Todo este cenário poderá refletir limitações no acesso aos fundos, uma fase ainda embrionária de implementação do *coworking* ou lacunas na monitorização e reporte da despesa pública local.

Tabela 11. Caraterização da amostra, por montante gasto ao abrigo do PRR.

Montante gasto ao abrigo do PRR	N.º de Respostas	Percentagens
“Nenhum”, “Não tenho informação”, “Não aplicável”	27	93%
20 000 €	1	3%
500 €	1	3%
Total	29	100%

Fonte: Elaboração própria.

Em relação ao modelo de acesso aos espaços *coworking*, debrucemos a nossa atenção sob a Tabela 12. Tabela essa que revela uma tendência marcadamente orientada para a gratuidade, sendo que 26 dos 29 inquiridos (90%) referem disponibilizar o espaço de forma gratuita aos utilizadores. Este dado evidencia uma clara aposta das autarquias na democratização do acesso a este tipo de infraestrutura, valorizando o seu papel como instrumento de apoio ao desenvolvimento local e à inclusão social sem barreiras económicas. Apenas 3 respostas, por isso 10%, indicaram um modelo oneroso, ou seja, com custos associados para os utilizadores.

Esta minoria sugere que, embora a gratuidade seja amplamente preferida, existem contextos em que a cobrança poderá ser justificada, por exemplo, por razões de sustentabilidade financeira do espaço *coworking*, valorização do serviço ou segmentação da oferta.

Tabela 12. Caraterização da amostra, por acesso ao espaço *coworking*.

Acesso	N.º de Respostas	Percentagens
Gratuito	26	90%
Oneroso	3	10%
Total	29	100%

Fonte: Elaboração própria.

O departamento/divisão/secção afeto/a ao funcionamento/manutenção do espaço *coworking* foi outro fator a considerar (Tabela 13). Verifica-se uma distribuição ampla entre diferentes departamentos e divisões municipais. Ora, contamos com algumas repetições de designações nesta matéria. Uma das mais frequentes foi “Departamento de Urbanismo, Ambiente e Desenvolvimento”, com 2 respostas (7%); seguida por “Divisão Administrativa e Financeira”, com 2 respostas (7%). Em seguida, temos “Divisão de Financeira” também com 2 respostas (7%) e, ainda, “Divisão de Inovação, Investimento e Planeamento”, igualmente com 2 menções (7%). No restante conjunto de respostas, predominam designações únicas, cada um com 1 indicação (3%), o que representa 72% das respostas. Entre estas incluem-se departamentos, divisões ou secções como “Ação Social”, “Desenvolvimento Económico”, “Desenvolvimento Local”, entre outras. Registaram-se também designações mais concretas, por exemplo, “Gabinete de Apoio e Desenvolvimento ao Empreendedorismo Local” Em termos globais, os dados indicam que a gestão dos espaços *coworking* não está circunscrita a uma área funcional específica. Esta dispersão poderá constituir uma oportunidade para adaptar a resposta às realidades locais, mas também um desafio à criação de redes de cooperação e alinhamento institucional, caso se pretenda uma atuação mais concertada a nível nacional.

Tabela 13. Caracterização da amostra, por departamento/divisão/secção.

Departamento/Divisão/Secção	N.º de Respostas	Percentagens
Ação Social	1	3%
Departamento de Urbanismo	1	3%
Departamento de Urbanismo, Ambiente e Desenvolvimento	2	7%
Desenvolvimento Económico	1	3%
Desenvolvimento Local	1	3%
Divisão Administrativa e Financeira	2	7%
Divisão de Desenvolvimento Cultural, Turístico e Saúde	1	3%
Divisão de Empreendedorismo e Turismo	1	3%
Divisão de Financeira	2	7%
Divisão de Inovação, Investimento e Planeamento	2	7%
Divisão de Inovação Territorial e Economia	1	3%
Divisão Sócio-cultural	1	3%
Emprego/Empreendedorismo	1	3%
Gabinete de Apoio e Desenvolvimento ao Empreendedorismo Local	1	3%
Gabinete de Planeamento e Desenvolvimento Económico	1	3%
Gabinete de Planeamento Estratégico	1	3%
GADEC	1	3%
Inovação e Desenvolvimento	1	3%
Loja de Turismo	1	3%
Município	1	3%
Pelouro da Modernização Administrativa	1	3%
Planeamento e Ordenamento do Território	1	3%
Serviço de Património	1	3%
Serviço de Turismo e Ação Cultural	1	3%
UFIMA – Serviço de Investimento	1	3%
Total	29	100%

Fonte: Elaboração própria.

Por fim, o questionário pretende apurar o n.º de utilizadores destes espaços. Os dados (Tabela 14.) revelam uma ampla variação. O valor indicado com mais frequência foi 1 (6 respostas -21%), seguido de 0 (5 respostas - 17%) e 3 (4 respostas - 14%). Também se registaram frequências repetidas para 2 utilizadores, 8 e 12 (cada um com 2 respostas, logo,7%). Apesar de algumas menções a números elevados, como 30 (1 resposta – 3%), 34 (1 resposta – 3%) ou até 500 utilizadores (1 resposta – 3%), a maioria concentra-se em valores reduzidos. É ainda de notar que 1 município (3%) mencionou “Não aplicável”, o que poderá indicar um espaço que ainda não esta em funcionamento, ou com outro enquadramento de utilização. Tal panorama sugere, portanto, que muitos espaços ainda se encontram numa fase inicial de utilização ou com baixa adesão.

A diversidade de respostas que aqui temos reforça a importância de considerar as especificidades locais no desenho e avaliação dos espaços em causa, bem como a necessidade de monitorização contínua para garantir a sua eficácia enquanto uma via possível de trabalho que promove o desenvolvimento económico e social das localidades.

Tabela 14. Caracterização da amostra, por n.º de utilizadores.

N.º de utilizadores	N.º de Respostas	Percentagens
0	5	17%
1	6	21%
2	2	7%
3	4	14%
4	1	3%
8	2	7%
10	1	3%
12	2	7%
20	1	3%
25	1	3%
30	1	3%
34	1	3%
500	1	3%
Não aplicável	1	3%
Total	29	100%

Fonte: Elaboração própria.

4.2. Fatores Explicativos da Criação dos Espaços Coworking

Este subcapítulo dedica-se à análise das perceções recolhidas junto dos municípios, no âmbito dos fatores económicos e sociais inerentes à criação de espaços *coworking* no interior do país.

Através da leitura dos dados obtidos, procuramos identificar regularidades, contrastes e aspetos relevantes que contribuam para uma compreensão das dinâmicas locais. Tal abordagem permite

captar a diversidade de experiências e perspectivas existentes, fornecendo pistas importantes para interpretações posteriores.

Assim, ao explorar o conteúdo das respostas de forma sistematizada, é nosso intuito construir uma base sólida para o aprofundamento analítico, respeitando sempre o enquadramento territorial e institucional do(s) contexto(s) analisado(s). Posto isto, releva compreender como os diferentes fatores em análise se manifestam nos territórios e como podem influenciar o (in)sucesso destes espaços.

4.2.1. Os Fatores Económicos

Hipótese de Investigação 1: Os fatores económicos influenciam a criação de espaços *coworking* nos municípios portugueses

A análise dos fatores económicos, os quais, como sabemos, são extraídos da doutrina internacional, permite compreender de que forma os espaços *coworking* são percecionados enquanto um instrumento de dinamização local.

A análise quantitativa realizada sobre fatores específicos evidencia uma tendência clara de reconhecimento dos potenciais impactos económicos associados aos espaços *coworking*. Através das 29 respostas válidas recolhidas, torna-se possível analisar cada fator de forma individualizada, avaliando os diferentes graus de importância atribuídos pelos municípios e a frequência relativa das respostas obtidas.

Esta abordagem permite não só identificar quais os fatores económicos mais valorizados, como também compreender as perceções locais sobre o papel que estas estruturas podem desempenhar no desenvolvimento económico territorial. A identificação destes padrões é essencial para orientar futuras políticas públicas, tornando possível um alinhamento mais eficaz entre as necessidades territoriais e as estratégias de promoção ao fortalecimento das economias locais. Ao aprofundar estas dimensões, reforça-se a importância de continuar a explorar o *coworking* como uma ferramenta de dinamização económica em contextos de baixa densidade populacional.

Adotando uma perspetiva global (Tabela 15.), podemos afirmar que os fatores económicos analisados foram amplamente apreciados pelos respondentes, sobretudo naquilo que respeita ao estímulo da economia local e/ou revitalização das infraestruturas públicas. A atração e fixação de pessoas, quer singulares, quer coletivas, e a reforma da Administração Pública Local surgem igualmente como aspetos relevantes e alinhados com uma estratégia de valorização territorial. Deste modo, podemos afirmar que é clara a perceção de que os espaços *coworking*, inseridos em estratégias municipais, têm expressividade.

Tabela 15. Os fatores económicos.

Fatores Económicos	Nada Importante	Pouco Importante	Importante	Muito Importante	Totalmente Importante	Total
Estímulo da economia local, potenciando uma atividade económica adicional associada a novas forças de trabalho	1 (3%)	0 (0%)	4 (14%)	18 (62%)	6 (21%)	29 (100%)
Atração e fixação de pessoas, contribuindo para combater o desemprego	1 (3%)	0 (0%)	2 (7%)	14 (48%)	12 (41%)	29 (100%)
Atração e fixação de empresas, contribuindo para combater o desemprego	1 (3%)	0 (0%)	6 (21%)	12 (41%)	10 (34%)	29 (100%)
Revitalização de infraestruturas públicas, promovendo o desenvolvimento económico e a otimização dos recursos existentes	1 (3%)	2 (7%)	4 (14%)	16 (55%)	6 (21%)	29 (100%)
Reforma da Administração Pública Local, contribuindo para uma gestão mais eficiente e modernização dos serviços municipais	1 (3%)	5 (17%)	5 (17%)	14 (48%)	4 (14%)	29 (100%)

Fonte: Elaboração própria.

Primeiramente, no que concerne ao fator económico “Estímulo da economia local, potenciando uma atividade económica adicional associada a novas forças de trabalho”, a grande maioria dos inquiridos considera que os espaços *coworking* têm um efeito positivo neste contexto. Este fator foi classificado como “Muito Importante” por 18 respondentes (62%) e “Totalmente Importante” por 6 (21%), totalizando 27 participantes (83%) que o colocam nos níveis mais elevados de importância para o município. Apenas 4 classificaram-no como “Importante” (14%) e 1 inquirido (3%) respondeu “Nada Importante”. Estes dados evidenciam uma perceção bastante sólida quanto ao contributo económico destas iniciativas, através da implementação de novas

oportunidades laborais, do surgimento de sinergias locais e do aumento da atividade económica. Concluindo, a quase inexistência de respostas nos níveis mais baixos da escala reforça a legitimidade deste reconhecimento.

Depois, a capacidade de retenção de talento e de população economicamente ativa é encarada como um dos principais méritos dos espaços *coworking*. O segundo fator económico- entenda-se “Atração e fixação de pessoas, contribuindo para combater o desemprego” – foi apontado como “Muito Importante” por 14 pessoas (48%) e como “Totalmente Importante” por 12 (41%). Somente 2 respostas indicaram “Importante” (7%) e 1 situou-se em “Nada Importante” (3%). Estes números refletem uma valorização significativa da dimensão humana destes espaços, especialmente no contexto dos territórios do interior, frequentemente pautados pelo despovoamento. O que reforça a importância deste fator como indutor de políticas proativas para (re)vitalizar o mercado de trabalho local, tal como no estudo de Kubátová (2016) e Jones (2020).

Em terceiro lugar, contamos com o fator “Atração e fixação de empresas, contribuindo para combater o desemprego”, o qual foi considerado “Muito Importante” por 12 inquiridos (41%) e “Totalmente Importante” por 10 (34%). Da mesma forma, contamos com 6 pessoas a classificarem-no como “Importante”, o que corresponde a 21%. Apenas 1 resposta selecionou “Nada Importante”, o que corresponde, em termos percentuais, a 3%. Consequentemente, podemos afirmar que a larga maioria partilha o entendimento de que o fenómeno *coworking* pode promover o estabelecimento e/ou a realocação de novos profissionais. Ainda assim, não podemos deixar de referir o seguinte aspeto: em comparação com os fatores anteriores, verifica-se uma ligeira dispersão. Isto é, podemos estar perante algum ceticismo quanto à permanência dos espaços em causa nas localidades, tanto a médio prazo, como em caso de instalação efetiva.

Em seguida, vem o fator económico “Revitalização de infraestruturas públicas, promovendo o desenvolvimento económico local e a otimização dos recursos existentes”. Procedendo à sua análise constatamos que o mesmo registou 16 respostas “Muito Importante” (55%) e 6 “Totalmente Importante” (21%), o que representa 76% da amostra. Quatro inquiridos (14%) atribuíram-lhe a classificação “Importante”. 2 (7%) responderam “Pouco Importante” e 1 (3%) indicou “Nada Importante”. Posto isto, revela-se uma mais-valia reconhecida esta ideia de reabilitação urbana de edifícios públicos, muitas vezes abandonados ou subaproveitados, para que possam servir a dinâmica do *coworking*. Assim sendo, a reconversão de antigas escolas, bibliotecas ou outros equipamentos para novos fins laborais contribui para otimizar recursos, nomeadamente o património público (Mariotti et al., 2017). Isto enquanto se dinamizam as localidades, criando centros de atração, interação e prosperidade.

Por último, mas não menos importante: o fator “Reforma da Administração Pública Local, contribuindo para uma gestão mais eficiente e modernização dos serviços municipais”. Quanto a este, observa-se uma maior dispersão das respostas. Apesar de 14 respostas o considerarem

“Muito Importante” (48%) e 4 “Totalmente Importante” (14%), existem também 5 como “Importante”, o que corresponde a 17%; 5 “Pouco Importante” (17%) e 1 “Nada Importante” (3%). A interpretação destes resultados sugere que, embora haja reconhecimento de benefícios associados a este modelo de trabalho como o *coworking*, quando para efeitos de gestão municipal, subsiste alguma incerteza, ou distância, face ao impacto direto destes espaços na modernização dos serviços. Ainda assim, cerca de 62% dos inquiridos atribuíram-lhe algum grau de importância, o que revela uma visão tendencialmente positiva, embora mais moderada, tal como no estudo de Houghton et al. (2018).

4.2.2. Os Fatores Sociais

Hipótese de Investigação 2: Os fatores sociais influenciam a criação de espaços *coworking* nos municípios portugueses.

No contexto da presente investigação, agora sob o ponto de vista social, foi examinada uma série de fatores, fruto do entendimento de autores internacionais. Fatores esses cruciais para compreender o impacto dos espaços *coworking* no tecido social das AL (leia-se, municípios) do interior de Portugal.

Visa-se, aqui, perceber de que forma este modelo de trabalho pode contribuir positivamente em termos de coesão territorial, melhoria da qualidade de vida dos profissionais, bem-estar das populações e reforço da atratividade e fixação de pessoas nestes territórios. Sintetizando, o nosso estudo baseou-se na perceção dos representantes municipais, que avaliaram quatro dimensões distintas, no entanto, todas associadas à vertente social dos espaços em causa. Desta forma, Os resultados obtidos permitem aprofundar a compreensão sobre o papel estratégico que estes espaços podem desempenhar na promoção de comunidades mais integradas, sustentáveis e resilientes. Esta análise reforça a necessidade de uma abordagem territorial integrada, que reconheça o potencial destes espaços na promoção do equilíbrio demográfico e na revitalização social das regiões do interior. Atendendo a este cenário, podemos afirmar que os dados recolhidos constituem um ponto de partida relevante para futuras políticas públicas que pretendam reforçar a sustentabilidade social dos territórios menos densos.

A apreciação global dos dados (Tabela 17.) revela que os fatores de natureza social ocupam um lugar determinante nas decisões dos municípios relativamente à implementação de espaços *coworking*. As respostas obtidas dão conta de uma valorização consistente destes espaços enquanto instrumentos promotores de transformações sociais significativas. Entre os fatores mais salientados encontram-se os benefícios ambientais e/ou a melhoria no bem-estar e felicidade. Porém, é crucial dar o devido destaque ao fator respeitante à mitigação do êxodo rural, que regista o n.º máximo de respostas de entre todos os fatores sociais. Este resultado confere valor ao modo de trabalho aqui visado enquanto uma verdadeira ferramenta de coesão

social e de fixação populacional em territórios (mais) despovoados, tal como estudo de Advikos & Papageorgiou (2021).

Tabela 17. Os fatores sociais.

Fatores Sociais	Nada Importante	Pouco Importante	Importante	Muito Importante	Totalmente Importante	Total
Redução das deslocações pendulares, contribuindo para uma melhoria na qualidade de vida dos profissionais	0 (0%)	0 (0%)	9 (31%)	8 (28%)	12 (41%)	29 (100%)
Benefícios ambientais, através da redução de emissões de CO ₂ e outros gases poluentes	0 (0%)	0 (0%)	9 (31%)	7 (24%)	13 (45%)	29 (100%)
Melhoria no bem-estar e felicidade, potenciando o crescimento e repovoamento das famílias locais	0 (0%)	1 (3%)	8 (28%)	7 (24%)	13 (45%)	29 (100%)
Mitigação do êxodo rural, revitalizando as comunidades locais através da força de trabalho dos <i>coworkers</i>	0 (0%)	1 (3%)	7 (24%)	5 (17%)	16 (55%)	29 (100%)

Fonte: Elaboração própria.

O primeiro fator a ser examinado foi “Redução das deslocações pendulares, contribuindo para uma melhoria na qualidade de vida dos profissionais”. Ora, como podemos observar a partir da Tabela 21., esta dimensão foi amplamente considerada por parte dos inquiridos. Vejamos: 12 respostas consideraram-no “Totalmente Importante”, o que corresponde, percentualmente, a 41%. De igual modo, surgem 8 respostas de “Muito Importante” (cerca de 28%) e 9 (31%) atribuíram-lhe o valor “Importante”. Não se registaram respostas que desvalorizassem este fator. Estes dados sugerem que a proximidade proporcionada pelos espaços *coworking* pode ter um efeito direto na satisfação pessoal e profissional dos utilizadores, reduzindo o tempo passado no trânsito e promovendo um maior equilíbrio entre a vida dentro e fora do local de trabalho. Tal resultado reflete uma perceção socialmente consciente por parte dos decisores municipais, que reconhecem a função dos espaços *coworking* enquanto uma via de promoção da qualidade de

vida e da dinamização das comunidades locais, sendo o mesmo sustentado por Houghton et al. (2018).

Em segundo lugar, consideremos o fator social denominado “Benefícios ambientais, através da redução de emissões de CO₂ e outros gases poluentes”. Nesta matéria, a tendência de respostas acima descrita, manteve-se. Das 29 respostas, foram 13 os participantes que classificaram o presente fator como “Totalmente Importante”, o que corresponde a 45%. Outros 7 indicaram-no enquanto “Muito Importante”, ou seja, 24%. 9 (31%) dos inquiridos consideraram-no “Importante”. A ausência de respostas nas categorias inferiores indica que os espaços *coworking* são vistos como aliados na transição para práticas de trabalho mais sustentáveis, ao diminuírem a necessidade de deslocações extensas e, por conseguinte, a emissão de gases poluentes. Este aspeto reforça a existência de uma correlação entre, por um lado, inovação territorial e, por outro, sentido de responsabilidade, ou compromisso, para com aquele que é de todos: o meio ambiente. Tal visão colhe suporte na literatura internacional. Por um lado, Hölzel & de Vries (2022) evidenciam que a proximidade do local de trabalho proporcionada pelos espaços *coworking* favorece o abandono do transporte automóvel em benefício de deslocações suaves, como caminhar ou andar de bicicleta, promovendo estilos de vida mais saudáveis e sustentáveis. Do mesmo modo, Wall & Crowe (2023) defendem que a dispersão geográfica de espaços *coworking* contribui para redes urbanas mais sustentáveis, reduzindo o tráfego de longa distância e promovendo a mobilidade local, em linha com os princípios das cidades de baixa emissão carbónica.

Quanto ao terceiro fator, consiste em “Melhoria no bem-estar e felicidade, potenciando o crescimento e repovoamento das famílias locais”. Com 13 respostas (45%) no nível “Totalmente Importante” e 7 (24%) em “Muito Importante”, esta variável destacou-se fortemente pela positiva. Depois, contamos com 8 respostas para “Importante”, o que corresponde a 28%. Apenas 1 resposta (3%) indicou “Pouco Importante”. Estes resultados permitem reconhecer ao modelo laboral *coworking* um impacto humano favorável. A possibilidade de trabalhar em contextos, digamos, de menor dimensão citadina, sem sacrificar a carreira profissional, é percecionada como promotora de felicidade, coesão familiar e estabilidade social. Tal perceção sugere, portanto que estes espaços não são meros locais de trabalho. São também verdadeiros catalisadores de novas dinâmicas sociais.

Finalmente, temos o fator denominado por “Mitigação do êxodo rural, revitalizando as comunidades locais através da força de trabalho dos coworkers”, o qual foi o mais valorizado desta secção do inquérito por questionário. Ficamos a perceber que 16 respostas, correspondentes a 55%, identificaram o mesmo como “Totalmente Importante”; seguidas de 5 (17%) como “Muito Importante” e, ainda, 7 (24%) como “Importante”. Somente 1 resposta (3%) apontou “Pouco Importante”.

Tais resultados evidenciam o potencial transformador dos espaços *coworking* em contrariar a tendência de despovoamento e abandono dos territórios de baixa densidade. O acesso a estes espaços de trabalho modernos, em contexto local, poderá, então, contribuir significativamente para a captação e retenção de população ativa, assegurando a dinamização das economias locais e a preservação das respetivas comunidades.

Relembramos que a presente investigação foi orientada por duas hipóteses:

Hipótese de Investigação 1: Os fatores económicos influenciam a criação de espaços *coworking* nos municípios portugueses.

Hipótese de Investigação 2: Os fatores sociais influenciam a criação de espaços *coworking* nos municípios portugueses.

Uma vez lembradas, é crucial procedermos à sua validação, conforme a Tabela 18.

Tabela 18. Validação das hipóteses de investigação.

	Hipóteses de investigação	Validação
H1	Os fatores económicos influenciam a criação de espaços <i>coworking</i> nos municípios portugueses.	Parcialmente suportada
H2	Os fatores sociais influenciam a criação de espaços <i>coworking</i> nos municípios portugueses.	Parcialmente suportada

Fonte: Elaboração própria.

4.3. Discussão Crítica e Recomendações de Melhoria

A análise—desenvolvida nas secções anteriores permitiu identificar padrões estatisticamente relevantes entre os fatores percecionados pelos municípios e os resultados obtidos ao nível da criação e utilização dos espaços *coworking*. Todavia, torna-se, agora fundamental aprofundar uma reflexão crítica que transcenda a dimensão estatística, situando os resultados no âmbito mais amplo das políticas públicas. Esta perspetiva deverá considerar o enquadramento territorial, os objetivos de coesão económica e social, bem como as lições extraídas de experiências internacionais, proporcionando, assim, uma compreensão mais integrada e estratégica do fenómeno em estudo.

Os dados recolhidos sugerem que os fatores sociais — em especial, a presença de uma população jovem, a atratividade territorial e o dinamismo comunitário — apresentam uma associação mais consistente com o número de utilizadores dos espaços *coworking*, quando comparados com os fatores estritamente económicos. Esta evidência empírica confirma que a

eficácia destes espaços não se esgota na sua dimensão infraestrutural ou no seu potencial de estímulo económico direto, mas depende sobretudo da sua inserção em ecossistemas locais vivos, participados e colaborativos. A literatura recente reforça esta perspetiva. De acordo com o entendimento de Avdikos e Papageorgiou (2022), os espaços *coworking* devem ser entendidos como fenómenos profundamente enraizados no(s) território(s), cuja viabilidade depende da articulação com as dinâmicas locais, sociais e institucionais.

Neste contexto, a atual política pública portuguesa de incentivo ao teletrabalho no interior do país revela-se inovadora e meritória, ao procurar contrariar dinâmicas de despovoamento e desigualdade territorial através da criação de novas oportunidades laborais em territórios de baixa densidade. No entanto, importa reconhecer que os seus efeitos poderão ser ampliados através de um ajuste estratégico que considere a diversidade dos contextos locais e a necessidade de um apoio mais continuado e estruturado ao longo do tempo. A experiência internacional tem demonstrado que o financiamento pontual ou meramente infraestrutural tende a ter efeitos limitados, sobretudo quando não é acompanhado por medidas de capacitação institucional, de dinamização social e de articulação intersectorial (Avdikos & Merkel, 2020). Esta evidência sublinha a importância de uma abordagem integrada, que combine o suporte físico à criação de espaços *coworking* com o fortalecimento das redes locais e/ou a promoção de competências.

Acresce que nas regiões mais periféricas, a escassez de recursos económicos e humanos limita a dinamização autónoma dos próprios espaços *coworking*. Espaços esses que, nestes contextos, para além de espaços de trabalho partilhado, emergem frequentemente como centros de apoio social, plataformas culturais ou incubadoras voltadas a pequenos projetos locais. Tal complexidade funcional, exige, por conseguinte, políticas públicas mais sensíveis às especificidades locais. Assim, recomenda-se que a Rede Nacional “Teletrabalho no Interior” evolua para um verdadeiro instrumento de política territorial integrada, articulado com os planos municipais de desenvolvimento local e com as estratégias de especialização inteligente regionais (RIS3). Tal poderá passar, por exemplo, pela integração dos espaços *coworking* em programas como os Investimentos Territoriais Integrados (ITI) ou os Desenvolvimento Local de Base Comunitária (DLBC), garantindo uma lógica de financiamento plurianual, multisectorial e participada.

Adicionalmente, seria desejável fomentar modelos de governação colaborativa, envolvendo não apenas os municípios, mas também associações locais, universidades, incubadoras, empresas e a sociedade civil. Em termos práticos, os municípios portugueses deverão ser apoiados no seu papel de facilitadores e dinamizadores destes espaços, não apenas como fornecedoras de espaço físico, mas enquanto promotoras de redes colaborativas, de estratégias de comunicação e de processos de escuta ativa das comunidades locais. É igualmente importante desenvolver instrumentos de avaliação contínua, que permitam aferir o efeito económico, social e territorial deste modo de trabalho.

Em síntese, a análise crítica dos resultados obtidos permite afirmar que a promoção de espaços *coworking* em territórios do interior só será verdadeiramente eficaz se assente numa política pública atenta às especificidades dos territórios, orientada para a inclusão social e a inovação e sustentada por uma estratégia de desenvolvimento local participativo. Os espaços *coworking* podem, assim, deixar de ser apenas dispositivos de fixação de trabalhadores remotos para se afirmarem como infraestruturas híbridas de desenvolvimento local, capazes de atrair talento, gerar redes de confiança e revitalizar regiões esquecidas.

Conclusões, Limitações do Estudo e Linhas Futuras de Investigação

Ao longo deste estudo, procurámos compreender os fatores económicos e sociais que impulsionam os municípios portugueses a implementar espaços *coworking*, no âmbito da Rede Nacional “Teletrabalho no Interior: Vida Local, Trabalho Global”. Agora, retiremos conclusões. Segundo Camões (2012), a conclusão deve ser clara e objetiva, apresentando de forma convincente os principais contributos do estudo para a área científica em que se insere.

A análise sugere que apenas alguns fatores económicos e sociais têm, de facto, importância na explicação da criação dos espaços *coworking*. De forma mais expressiva, os fatores económicos foram valorizados pelos inquiridos, sobretudo no que respeita ao estímulo da economia local e à reabilitação de infraestruturas públicas. Também a atração e fixação de pessoas, bem como a modernização da Administração Pública Local, surgem como aspetos relevantes, enquadrando-se numa lógica de valorização territorial. Do ponto de vista social, os espaços *coworking* foram reconhecidos como ferramentas com potencial transformador. Entre os fatores mais destacados encontram-se os benefícios ambientais e a promoção do bem-estar e da felicidade dos utilizadores. Contudo, merece especial atenção o papel atribuído a estes espaços na mitigação do êxodo rural, fator apontado como o mais significativo.

Importa também ressaltar algumas limitações inerentes ao estudo realizado. Uma primeira limitação prende-se com a dimensão e representatividade da amostra, sendo aconselhável, em estudos futuros, ampliar o universo de municípios analisados e aprofundar o tratamento estatístico dos dados, de forma a garantir maior generalização dos resultados obtidos. Além disso, devido à natureza recente do fenómeno *coworking* na Administração Pública Local, faltam ainda dados longitudinais que permitam avaliar impactos mais profundos e sustentados no tempo.

Outra limitação relevante do estudo prende-se com a metodologia adotada, centrada exclusivamente na aplicação de um questionário online. Esta opção metodológica, embora eficaz em termos de alcance e eficiência na recolha de dados, poderá ter representado uma barreira de natureza territorial, especialmente em contextos municipais de menor capacidade digital ou com limitações no acesso a recursos tecnológicos. Municípios localizados em territórios mais periféricos ou com estruturas administrativas menos digitalizadas poderão ter enfrentado dificuldades no preenchimento do questionário, limitando a diversidade e a representatividade das respostas obtidas.

Além disso, a natureza fechada e quantitativa do instrumento aplicado não permite captar, com profundidade, as particularidades contextuais, as motivações e as dificuldades sentidas no terreno pelas autarquias na criação e gestão dos espaços *coworking*. Neste sentido, recomenda-se que futuras investigações integrem metodologias qualitativas, como entrevistas

semiestruturadas, grupos focais ou estudos de caso, capazes de proporcionar uma compreensão mais rica e contextualizada das dinâmicas locais e das diferentes perspetivas dos agentes municipais. Estas abordagens permitirão explorar aspetos menos visíveis nos questionários, tais como resistências culturais, estratégias de implementação, processos de decisão política e articulação interinstitucional, contribuindo assim para uma análise mais completa e integrada do fenómeno *coworking* em contexto municipal.

Finalmente, tendo em conta as limitações identificadas e as conclusões alcançadas, sugerimos várias linhas de investigação futura que poderão enriquecer este campo de estudo. Destaca-se, em primeiro lugar, a necessidade de realizar estudos longitudinais que permitam avaliar, de forma mais abrangente e sólida, os impactos económicos e sociais, de médio e longo prazo, que decorrem da aposta local num modo de trabalho atípico como é o *coworking*. Adicionalmente, propomos que futuros estudos explorem de forma mais detalhada as experiências dos próprios utilizadores, visando compreender melhor as motivações, as expectativas e os desafios que enfrentam ao utilizar estes espaços. Assim, recomenda-se uma análise comparativa entre territórios de diferentes perfis socioeconómicos, de forma a identificar padrões e boas práticas adaptáveis a distintos contextos municipais.

Também consideramos relevante examinar a relação entre o aparecimento destes espaços a nível local e a revitalização de património público edificado, identificando boas práticas e desafios específicos enfrentados pelos municípios neste processo. Por último, deixamos a sugestão de futuramente se proceder a uma análise aos mecanismos de financiamento e apoio público disponíveis. Isto com o intuito de compreender as suas potencialidades e limitações na promoção e sustentabilidade dos espaços *coworking*. Aprofundar a compreensão, desvendar mistérios e superar incertezas tornar-se-ão tarefas imprescindíveis para otimizar e maximizar o efeito positivo destas estruturas laborais inovadoras na realidade pulsante e diversa da Administração Pública Local.

Lista de Referências

- Alizadeh, T. (2013). Planning implications of telework: A policy analysis of the Sydney Metropolitan Strategy. *Australian Planner*, 50(4), 304–315.
<https://doi.org/10.1080/07293682.2013.764906>
- Amado, J. L. (2023). *Contrato de trabalho – Noções básicas* (4.^a ed.). Almedina.
- Aroles, J., Mitev, N., & de Vaujany, F. X. (2019). Mapping themes in the study of new work practices. *New Technology, Work and Employment*, 34(3), 285–299.
<https://doi.org/10.1111/ntwe.12146>
- Arundel, A., Bloch, C., & Ferguson, B. (2019). Advancing innovation in the public sector: Aligning innovation measurement with policy goals. *Research Policy*, 48(3), 789–798.
- Avdikos, V., & Papageorgiou, A. (2021). Public support for collaborative workspaces: Dispersed help to a place-based phenomenon? *Local Economy*, 36(7-8), 669–682.
<https://doi.org/10.1177/02690942221074941>
- Azevedo, A. G. de, & Azevedo, C. A. M. (2008). *Metodologia científica: Contributos práticos para a elaboração de trabalhos académicos* (9^a ed.). Universidade Católica. ISBN:9789725402122.
- Babbie, E. (2020). *The practice of social research* (15th ed.). Cengage Learning.
- Banai, R. (2020). Pandemic and the planning of resilient cities and regions. *Cities*, 106, 102929,
<https://doi.org/10.1016/j.cities.2020.102929>
- Baptista, J., Stein, M. K., Klein, S., Watson-Manheim, M. B., & Lee, J. (2020). Digital work and organisational transformation: Emergent Digital/Human work configurations in modern organisations. *The Journal of Strategic Information Systems*, 29(2), 101618.
<https://doi.org/10.1016/j.jsis.2020.101618>
- Barley, S. R. (2015). Why the internet makes buying a car less loathsome: How technologies change role relations. *Academy of Management Discoveries*, 1(1), 5–35.
<https://doi.org/10.5465/amd.2013.0016>
- Baruch, Y., & Nicholson, N. (1997). Home, sweet work: Requirements for effective home working. *Journal of General Management*, 23(2), 15–30.
<https://doi.org/10.1177/030630709702300202>

- Bathelt, H., Malmberg, A., & Maskell, P. (2004). Clusters and knowledge: Local buzz, global pipelines and the process of knowledge creation. *Progress in Human Geography*, 28(1), 31-56. <http://dx.doi.org/10.1191/0309132504ph469oa>
- Bauman, Z. (2000). *Liquid modernity*. Polity. Press.
- Belzunegui-Eraso, A., & Erro-Garcés, A. (2020). Teleworking in the context of the Covid-19 crisis. *Sustainability*, 12(9), 3662. <https://doi.org/10.3390/su12093662>
- Bock, B. (2016). Rural marginalisation and the role of social innovation: A turn towards nexogenous development and rural reconnection. *Sociologia Ruralis*, 56(4), 552-573. <https://doi.org/10.1111/soru.12119>
- Boonen, E. M. (2008). As várias faces do teletrabalho. *Revista Economia & Gestão*, 2(4), 106–127.
- Botsman, R., & Rogers, R. (2011). *What's mine is yours: How collaborative consumption is changing the way we live*. New York: Collins.
- Bouncken, R. B., & Reuschl, A. J. (2016). Coworking-spaces: How a phenomenon of the sharing economy builds a novel trend for the workplace and for entrepreneurship. *Review of Managerial Science*, 12, 317–334. <https://doi.org/10.1007/s11846-016-0215-y>
- Brinks, V. (2012). Networking practices and social gathering in coworking spaces: Working between digitization and re-localization. *Geographische Zeitschrift*, 100(3), 129-145.
- Bryman, A. (2016). *Social research methods*. Oxford University Press.
- Buksh, B., & Mouat, C. M. (2015). Activating smart work hubs for urban revitalisation: Evidence and implications of digital urbanism for planning and policy from South-East Queensland. *Australian Planner*, 52(1), 16–26. <https://doi.org/10.1080/07293682.2015.1019751>
- Caillier, J. G. (2012). The impact of teleworking on work motivation in a U.S. federal government agency. *The American Review of Public Administration*, 42(4), 461–480. <https://doi.org/10.1177/0275074011409394>
- Camões, P. J. (2012). O design de investigação. In H. C. Silvestre & J. F. Araújo (Orgs.), *Metodologia para a investigação social*, 103-119. Escolar Editora.
- Capdevila, I. (2013). Knowledge dynamics in localized communities: Coworking spaces as microclusters. *SSRN Electronic Journal*. <https://doi.org/10.2139/ssrn.2414121>

- Capdevila, I. (2015). Co-working spaces and the localised dynamics of innovation in Barcelona. *International Journal of Innovation Management*, 19(3), 1-25.
- Cascio, W. F., & Montealegre, R. (2016). How technology is changing work and organizations. *Annual Review of Organizational Psychology and Organizational Behavior*, 3(1), 349–375. <https://doi.org/10.1146/annurev-orgpsych-041015-062352>
- Castells, M. (2010). Globalisation, networking, urbanisation: Reflections on the spatial dynamics of the information age. *Urban Studies*, 47(13), 2737–2745. <https://doi.org/10.1177/0042098010377365>
- Castells, M. (2023). The network society revisited. *American Behavioral Scientist*, 67(7), 940–946. <https://doi.org/10.1177/00027642221092803>
- Castro, C., Ferreira, F. A., & Nunes, P. (2020, October). Digital technologies and tourism as drivers of economic growth in Europe and Central Asia. In *International conference on tourism, technology and systems* (pp. 341-350). Singapore: Springer Singapore.
- Centro de Estudos da População, Migração e Saúde da Universidade de Lisboa. (2020). *Envelhecimento em Portugal: Uma visão multidimensional*.
- Ciccarelli, F. C. (2023). Exploring the potential of coworking spaces for quality of working life and wellbeing: A systematic review of academic literature. *Cidades, Comunidades e Territórios*, (46). <https://revistas.rcaap.pt/cct/article/view/30874>
- Clifton, N., Füzi, A., & Loudon, G. (2019). Coworking in the digital economy: Context, motivations, and outcomes. *Futures*, 135, 102439. <https://doi.org/10.1016/j.futures.2019.102439>
- Costa, D. (2012). A recolha de dados: Técnicas utilizadas. In H. C. Silvestre & J. F. Araújo (Orgs.), *Metodologia para a investigação social*, 141–169. Escolar Editora.
- Coutinho, C. P. (2023). *Metodologia de investigação em ciências sociais e humanas: Teoria e prática* (2ª ed.). Edições Almedina.
- Creswell, J. W. (2014). *Research design: Qualitative, quantitative, and mixed methods approaches* (4th ed.). Sage Publications.
- Creswell, J. W., & Creswell, J. D. (2018). *Research design: Qualitative, quantitative, and mixed methods approaches* (5th ed.). Sage Publications.

- Criado, J. I., Sandoval-Almazan, R., & Gil-Garcia, J. R. (2013). Government innovation through social media. *Government Information Quarterly*, 30(4), 319–326. <https://doi.org/10.1016/j.giq.2013.10.003>
- De Peuter, G., Cohen, N. S., & Saraco, F. (2017). The ambivalence of coworking: On the politics of an emerging work practice. *European Journal of Cultural Studies*, 20(6), 687–706. <https://doi.org/10.1177/1367549417732997>
- de Vries, W., Hölzel, M., & Suttner, M. (2019). Böhm Werkwohnungen: Gelebte Praxis des sozial gerechten Wohnungsbaus. In *Bezahlbares Wohnen auf dem Land und in der Stadt*. Förderkreis Bodenordnung und Landentwicklung.
- Decreto de aprovação da Constituição (10 de abril, 1976). Aprova a Constituição da República Portuguesa. *Diário da República*, 1.^a Série, 86. <https://diariodarepublica.pt/dr/legislacao-consolidada/decreto-aprovacao-constituicao/1976-34520775>
- Decreto-Lei n.º 40/2020 (17 de julho, 2020). Cria um programa de incentivos à fixação de trabalhadores do Estado no interior. *Diário da República*, 1.^a Série, 137, 1–6. <https://diariodarepublica.pt/dr/detalhe/decreto-lei/40-2020-138217579>
- DeFillippi, R. J., & Rosenthal, S. (2017). Dynamic capabilities and organizational agility: Risk, uncertainty, and strategy in the innovation economy. *California Management Review*, 59(4), 5-14.
- Deijl, C. M. (2011). *Two heads are better than one*. *Business Economics*. <http://hdl.handle.net/2105/10074>
- Denzin, N. K. (2012). Triangulation 2.0. *Journal of Mixed Methods Research*, 6(2), 80–88.
- Deskmag. (2012). *The 2nd Annual Coworking Survey*. https://smartcdn.gprod.postmedia.digital/calgaryherald/wp-content/uploads/2013/05/coworking_survey_booklet.pdf
- Deskmag. (2013). *The 3rd Global Coworking Survey*. <https://communityjelly.files.wordpress.com/2012/11/>
- Di Caro, P. (2014). Recessions, recoveries and regional resilience: Evidence on Italy. *Cambridge Journal of Regions, Economy and Society*, 8(2), 273–291. <https://doi.org/10.1093/cjres/rsu029>

- Direção-Geral da Administração e do Emprego Público (DGAEP). (2021). *A adaptação dos modelos de organização do trabalho na Administração Pública Central durante a pandemia COVID-19: Dificuldades e oportunidades*. Departamento de Desenvolvimento de Modelos
- Eurofound. (2020, March 26). *COVID-19 could permanently change teleworking in Europe*. Eurofound. <https://www.eurofound.europa.eu/en/news/2020/covid-19-could-permanently-change-teleworking-europe>
- Faraj, S., Pachidi, S., & Sayegh, K. (2018). Working and organizing in the age of the learning algorithm. *Information and Organization*, 28(1), 62–70. <https://doi.org/10.1016/j.infoandorg.2018.02.005>
- Faria, L. J. (2009). Nova administração pública: O processo de inovação na administração pública federal brasileira visto pela experiência do “Concurso Inovação na Gestão Pública Federal”. *XXXIII Encontro da ANPAD*. São Paulo. https://arquivo.anpad.org.br/abrir_pdf.php?e=MTAzNzE=
- Fasbender, U., Gerpott, F. H., & Rinker, L. (2023). Getting ready for the future, is it worth it? A dual pathway model of age and technology acceptance at work. *Work, Aging and Retirement*, 9(4), 358–375. <https://doi.org/10.1093/workar/waac035>
- Fernández-Rovira, C., Valdés, J. Á., Molleví, G., & Nicolas-Sans, R. (2021). The digital transformation of business: Towards the datafication of the relationship with customers. *Technological Forecasting and Social Change*, 162, 120339. <https://doi.org/10.1016/j.techfore.2020.120339>
- Ferrão, J. (2000). Relações entre mundo rural e mundo urbano: Evolução histórica, situação actual e pistas para o futuro. *EURE (Santiago)*, 26(78), 123–130.
- Ferreira, L. M. D. F., & Oliva, M. R. (2017). Os espaços de coworking em Portugal: Um estudo exploratório. *Revista Portuguesa de Estudos Regionais*, 45, 1-10.
- Filardi, F., De Castro, R., & Zanini, M. (2020). Advantages and disadvantages of teleworking in Brazilian public administration: Analysis of SERPRO and Federal Revenue experiences. *Cadernos Ebape. Br*, 18, 28-46.
- Foertsch, C. (2019). How profitable are coworking spaces in 2019? *Deskmag Magazine*.
- Fost, D. (2008). They're working on their own, just side by side. *New York Times*, 20(1). <https://www.nytimes.com/2008/02/20/business/businessspecial2/20cowork.html>

- Fuzi, A. (2015). Coworking spaces for promoting entrepreneurship in sparse regions: The case of South Wales. *Regional Studies, Regional Science*, 2(1), 462-469.
- Fuzi, A., Clifton, N., & Loudon, G. (2014). *New in-house organizational spaces that support creativity and innovation: The co-working space*. Paper presented at R&D Management Conference, Stuttgart, Germany.
- Gandini, A. (2015). The rise of coworking spaces: A literature review. *Ephemera: Theory & Politics in Organization*, 15(1), 192-205
<http://www.ephemerajournal.org/contribution/rise-coworking-spaces-literature-review>
- Garrett, L. E., Spreitzer, G. M., & Bacevice, P. (2014). Co-constructing a sense of community at work: The emergence of community in coworking spaces. *Academy of Management Proceedings*, 2014(1), 14004. <https://doi.org/10.5465/ambpp.2014.139>
- Hair, J. F., Black, W. C., Babin, B. J., Anderson, R. E., & Tatham, R. L. (2019). *Análise multivariada de dados* (7ª ed.). Bookman.
- Hicks, M., & Faulk, D. G. (2018). Do entrepreneur-focused facility incentives create economic impacts? Evidence from Indiana. *Journal of Entrepreneurship and Public Policy*, 7(3), 222–234. <https://doi.org/10.1108/JEPP-D-18-00013>
- Hill, M. M., & Hill, A. (2009). *Investigação por Questionário* (2ª ed.). Edições Sílabo.
- Hislop, D., Axtell, C., Collins, A., Daniels, K., Glover, J., & Niven, K. (2015). Variability in the use of mobile ICTs by homeworkers and its consequences for boundary management and social isolation. *Information and Organization*, 25(4), 222–232. <https://doi.org/10.1016/j.infoandorg.2015.10.001>
- Hölzel, M., & de Vries, W. T. (2023). Rural development policy in Germany regarding coworking spaces and effects on vitality and versatility of rural towns. *Urban Science*, 7(3), 86. <https://doi.org/10.3390/urbansci7030086>
- Houghton, K. R., Foth, M., & Hearn, G. (2018). Working from the other office: Trialling coworking spaces for public servants. *Australian Journal of Public Administration*, 77(4), 757-778. <https://doi.org/10.1111/1467-8500.12317>
- Huybrechts, B., Nicholls, R., & Deleuze, W. (2018). Coworking: A current overview. *Journal of Facilities Management*, 16(3), 302-318.

- Ibert, J., Baumard, P., Donada, C., & Xuereb, J. M. (2001). Data collection and managing the data source. *RA Thiétart (éds.), Doing management research, a comprehensive guide, Thousand Oaks, Sage Publication, 289-329.*
- Instituto de Ciências Sociais da Universidade de Lisboa. (2018). Quem são e o que querem os jovens que não querem ficar no interior de Portugal?
- Jamal, A. C. (2018). Coworking spaces in mid-sized cities: A partner in downtown economic development. *Environment and Planning A: Economy and Space, 0(0)*, 1–16. <https://doi.org/10.1177/0308518X18760857>
- Jiménez, A., & Zheng, Y. (2021). Unpacking the multiple spaces of innovation hub. *The Information Society, 37(3)*, 163-176. <https://doi.org/10.1080/01972243.2021.1897913>
- Johns, T., & Gratton, L. (2013). The third wave of virtual work. *Harvard business review, 91(1)*, 66-73.
- Jones, A. (2020). The economic impact of coworking spaces in urban areas. *Journal of Urban Development, 45(2)*, 123–145.
- Kaplan, D. T. (2017). *Statistical modeling: A fresh approach (2^a ed.)*. <https://dtkaplan.github.io/SM2-bookdown/preface-to-this-electronic-version.html>
- Keller, J., & Virág, T. (2021). A drop in the sea or catalyst for change: diverse effects of the place-based approach in Europe. *European Planning Studies, 30(5)*, 860-878.
- Kerlinger, F.N. (1966). *Foundations of behavioral research*. Holt, Rinehart and Winston: New York
- Ketting, J. R. (2014). *Het bedrijfsverzamelgebouw: Een onderzoek naar de toegevoegde waarde van bedrijfsverzamelgebouwen*. TU Delft.
- Kingma, S. (2018). New ways of working (NWW): Work space and cultural change in virtualizing organizations. *Culture and Organization, 25(5)*, 383–406. <https://doi.org/10.1080/14759551.2018.1427747>
- Kojo, I., & Nenonen, S. (2014). Evolution of co-working places: Drivers and possibilities. *Intelligent Buildings International, 9(3)*, 164–175. <https://doi.org/10.1080/17508975.2014.987640>
- Kovács, J. K., & Zoltán, E. S. (2017). Rural enterprise hub supporting rural entrepreneurship and innovation – Case studies from Hungary. *European Countryside, 9(3)*, 473–485. <https://doi.org/10.1515/euco-2017-0028>

- Kubátová, J. (2016, April). Human capital of the 21st century in coworking centers. In *Proceedings of ECIC 2016 - 8th European Conference on Intellectual Capital*, 145-151.
- Landers, R. N., & Marin, S. (2020). Theory and technology in organizational psychology: A review of technology integration paradigms and their effects on the validity of theory. *Annual Review of Organizational Psychology and Organizational Behavior*, 8(1), 235-258. <https://doi.org/10.1146/annurev-orgpsych-012420-060843>
- Lange, B. (2011). Re-scaling governance in Berlin's creative economy. *Culture Unbound: Journal of Current Cultural Research*, 3(2), 187–208. <https://doi.org/10.3384/cu.2000.1525.113187>
- Leforestier, A. (2009). The co-working space concept. *CINE Term Project*, 1-19. <http://www.iimahd.ernet.in/users/anilg/files/Articles/Co-working%20space.pdf>
- Lei n.º 7/2009 (12 de fevereiro, 2009). Código do Trabalho. *Diário da República*, I.ª Série, 30, 926-1062. <https://diariodarepublica.pt/dr/legislacao-consolidada/lei/2009-34546475>
- Lei n.º 75/2013 (12 de setembro, 2013). Estabelece o regime jurídico das autarquias locais, aprova o estatuto das entidades intermunicipais, estabelece o regime jurídico da transferência de competências do Estado para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais e aprova o regime jurídico do associativismo autárquico. *Diário da República*, I.ª Série, 176, 5526-5589. <https://diariodarepublica.pt/dr/legislacao-consolidada/lei/2013-56366098-56359576>
- Lindgren, I., Madsen, C. Ø., Hofmann, S., & Melin, U. (2019). Close encounters of the digital kind: A research agenda for the digitalization of public services. *Government Information Quarterly*, 36(3), 427-436. <https://doi.org/10.1016/j.giq.2019.03.002>
- Lyytinen, K., Nickerson, J. V., & King, J. L. (2020). Metahuman systems = humans + machines that learn. *Journal of Information Technology*, 36(4), 427–445. <https://doi.org/10.1177/0268396220915917>
- Manana, T., & Mawela, T. (2022, November). Digital skills of public sector employees for digital transformation. In *2022 International Conference on Innovation and Intelligence for Informatics, Computing, and Technologies (3ICT)*, 144-150. IEEE.
- Mariotti, I., Pacchi, C., & Di Vita, S. (2017). Co-working spaces in Milan: Location patterns and urban effects. *Journal of Urban Technology*, 24(3), 47–66. <https://doi.org/10.1080/10630732.2017.1311556>
- Marôco, J. (2014). *Análise estatística com o SPSS Statistics* (6ª ed.). ReportNumber.

- Marôco, J. (2021). *Análise estatística com o SPSS Statistics* (8ª ed.). Reporter Number.
- Mellouli, S., Luna-Reyes, L. F., & Zhang, J. (2014). Smart government, citizen participation and open data. *Information Polity*, 19(1–2), 1–4. <https://doi.org/10.3233/ip-140334>
- Mendes, S. M. (2012). Teorias, hipóteses e a revisão de literatura. In H. C. Silvestre & J. F. Araújo (Orgs.), *Metodologia para a investigação social*, 79-99. Escolar Editora.
- Merkel, J. (2015). Coworking in the city. *Ephemera*, 15(2), 121-139. <http://openaccess.city.ac.uk/id/eprint/14478>
- Mesquita, L. A. F., Pozzebon, M., & Petrini, M. (2020). Construindo espaços de interação social a partir de relações e práticas de trabalho compartilhado. *Revista de Administração Contemporânea*, 24(2), 181-196. <https://doi.org/10.1590/1982-7849rac2020190041>
- Mittal, P. (2020). Impact of digital capabilities and technology skills on effectiveness of government in public services. In *International Conference on Data Analytics for Business and Industry (ICDABI)*, 1-5. IEEE. <https://doi.org/10.1109/ICDABI51230.2020.9325647>
- Molz, J. G. (2012). *Travel connections: Tourism, technology and togetherness in a mobile world*. Routledge. <https://doi.org/10.4324/9780203123096>
- Moriset, B. (2014, January 23–25). Building new places of the creative economy: The rise of coworking spaces. [Paper presentation]. *2nd Geography of Innovation Conference, Utrecht, The Netherlands*. https://shs.hal.science/halshs-00914075v1/file/Moriset_Coworking_Paper-Utrecht-Conference_Jan-2014.pdf
- Nansen, B., Arnold, M., Gibbs, M., & Davis, H. (2010). Time, space and technology in the working-home: An unsettled nexus. *New Technology, Work and Employment*, 25(2), 136–153. <https://doi.org/10.1111/j.1468-005X.2010.00244.x>
- Nascimento, N. O. E. D. (2015). Nomadismo digital e comunicação na Web 2.0: Uma análise do blog Nômades Digitais.
- Neuberg, B. (2015). The Start of Coworking. *Blog Coding In Paradise*, disponível em http://codinginparadise.org/ebooks/html/blog/start_of_coworking.html.
- O'Brien, M. (2011). Finding a home for the 'digital nomad': New forms of identity and work in relation to mobile media and public space. Retrieved July, 2, 2013.

- Oberholz, A. (2018). Coworking spaces, innovation/inspiration, or pure space resource. *Corenet Global Central Europe. Berlin.*
- OECD. (2020). The territorial impact of COVID-19: Managing the crisis across levels of government. OECD Policy Responses to Coronavirus (COVID-19). https://www.oecd.org/en/publications/the-territorial-impact-of-covid-19-managing-the-crisis-across-levels-of-government_d3e314e1-en.html
- Oldenburg, R. (1989). *The great good place: Cafés, coffee shops, community centers, beauty parlors, general stores, bars, hangouts, and how they get you through the day* (3^a ed.). New York: Paragon House.
- Oldenburg, R., & Brissett, D. (1982). The third place. *Qualitative Sociology*, 5(4), 265–284. <https://doi.org/10.1007/BF00986754>
- Orel, M. (2015). Working in co working spaces: The social and economic engagement of European youth. *Perspectives on youth*, 2, 133-139.
- Orel, M., Mayerhoffer, M., Fratricova, J., Pilkova, A., Starnawska, M., & Horvath, D. (2022). Coworking spaces as talent hubs: The imperative for community building in the changing context of new work. *Review of Managerial Science*, 16(5), 1503-1531.
- Oswald, K., & Zhao, X. (2022). Collaborative learning and individual work performance in coworking spaces. *Journal of Business Economics and Management*, 23(1), 162-179. <https://doi.org/10.3846/jbem.2021.15692>
- Parrino, L. (2015). Coworking: assessing the role of proximity in knowledge exchange. *Knowledge Management Research & Practice*, 13(3), 261-271.
- Peters, B. G. (2019). *Institutional theory in political science: The new institutionalism* (4th ed.). Edward Elgar Publishing.
- Polit, D., & Hungler, B. (1995). *Fundamentação de pesquisa de enfermagem* (3^a ed.). Artes Médicas.
- Portaria n.º 208/2017 (13 de julho, 2017). Delimitação das áreas territoriais beneficiárias de medidas do Programa Nacional para a Coesão Territorial (PNCT), que se constituam como um incentivo ao desenvolvimento dos territórios do interior. *Diário da República*, I.ª Série, 133, 4054-4056. <https://diariodarepublica.pt/dr/detalhe/portaria/208-2017-107684448>

- Pratt, A. C. (2005). Cultural industries and public policy: An oxymoron? *International Journal of Cultural Policy*, 11(1), 31–44. <https://doi.org/10.1080/10286630500067739>
- Resolução do Conselho de Ministros n.º 116/2018 (6 de setembro, 2018). Aprova o Programa de Valorização do Interior. *Diário da República*, I.ª Série, 172, 3951-3965. <https://diariodarepublica.pt/dr/detalhe/resolucao-conselho-ministros/116-2018-116341225>
- Resolução do Conselho de Ministros n.º 16/2020 (27 de março, 2020). Aprova o Programa «Trabalhar no Interior». *Diário da República*, I.ª Série, 61, 2–9. <https://diariodarepublica.pt/dr/detalhe/resolucao-conselho-ministros/16-2020-130776791>
- Resolução do Conselho de Ministros n.º 41/2020 (6 de junho, 2020). Aprova o Programa de Estabilização Económica e Social. *Diário da República*, I.ª Série, 108, 6–19. <https://diariodarepublica.pt/dr/detalhe/resolucao-conselho-ministros/41-2020-135391594>
- Resolução do Conselho de Ministros n.º 72/2016 (24 de novembro, 2016). Aprova o Programa Nacional para a Coesão Territorial. *Diário da República*, I.ª Série, 228, 9224-9235. <https://diariodarepublica.pt/dr/detalhe/resolucao-conselho-ministros/72-2016-75796596>
- Revilla, M. A., Saris, W. E., & Krosnick, J. A. (2014). Choosing the number of categories in agree–disagree scales. *Sociological Methods & Research*, 43(1), 73–97.
- Rice, R. E., Evans, S. K., Pearce, K. E., Sivunen, A., Vitak, J., & Treem, J. W. (2017). Organizational media affordances: Operationalization and associations with media use. *Journal of Communication*, 67(1), 106–130. <https://doi.org/10.1111/jcom.12273>
- Rodrigues, M. A. V. (2012). O tratamento e análise de dados. In H. C. Silvestre & J. F. Araújo (Orgs.), *Metodologia para a investigação social*, 171-210. Escolar Editora.
- Sandblad, A. (2023). On professional skill in the age of digital technology: What happens when work is instrumented with technology. *AI & Society*, 38(5), 1925–1933. <https://doi.org/10.1007/s00146-023-01668-3>
- Santos, F. T. (2009). Resiliência estratégica para um desenvolvimento regional sustentável. *RPER*, (20), 29-40.
- Schuetz, S., & Venkatesh, V. (2020). Research perspectives: The rise of human machines: How cognitive computing systems challenge assumptions of user-system interaction. *Journal of the Association for Information Systems*, 21(2), 460-482. <https://doi.org/10.17705/1jais.00608>

- Seo, J., Lysiankova, L., Ock, Y., & Chun, D. (2017). Priorities of coworking space operation based on comparison of the hosts and users' perspectives. *Sustainability*, 9(8), 1494. <https://doi.org/10.3390/su9081494>
- Snowder, D. J. (2020). The socio-economics of pandemics policy (IZA Policy Paper No. 162). IZA – Institute of Labor Economics. <https://www.iza.org/publications/pp/162/the-socio-economics-of-pandemics-policy>
- Sociedade Portuguesa de Inovação. (2013). Estudo de avaliação da estratégia e do processo de implementação das Estratégias de Eficiência Coletiva (EEC) – PROVERE: Relatório final. Secretaria-Geral do Ministério das Finanças e Observatório do QREN.
- Spinuzzi, C. (2012). Working alone together: Coworking as emergent collaborative activity. *Journal of Business and Technical Communication*, 26(4), 399-441. <https://doi.org/10.1177/1050651912444070>
- Spreitzer, G., Bacevice, P., & Garrett, L. (2015). Why people thrive in coworking spaces. *Harvard Business Review*, 93(9), 28–35. <https://hbr.org/2015/05/why-people-thrive-in-coworking-spaces>
- Sykes, K. (2014). Coworking: A workplace paradigm shift. *Contract*, 55(6), 140-145.
- Tan, J. (2023). Enhancing public service with tech. *Ethos: A Journal of Public Policy & Governance*, (16), 46-53.
- Truxillo, D. M., Cadiz, D. M., & Hammer, L. B. (2015). Supporting the aging workforce: A review and recommendations for workplace intervention research. *Annual Review of Organizational Psychology and Organizational Behavior*, 2(1), 351–371. <https://doi.org/10.1146/annurev-orgpsych-032414-111435>
- Uda, T. (2013). What is coworking? A theoretical study on the concept of coworking. *Discussion Paper, Series A*, 265, 1-15.
- Valle-Cruz, D., & García-Contreras, R. (2023). Towards AI-driven transformation and smart data management: Emerging technological change in the public sector value chain. *Public Policy and Administration*, 40(2), 254-275. <https://doi.org/10.1177/09520767231188401>
- Van Meel, J. J., Martens, Y., & van Ree, H. J. (2010). *Planning office spaces: A practical guide for managers and designers*. Laurens King.

- Van Meel, J., & Vos, P. (2001). Funky offices: Reflections on office design in the “new economy.” *Journal of Corporate Real Estate*, 3(4), 322–334. <https://doi.org/10.1108/14630010110811661>
- Van Noordt, C., & Misuraca, G. (2022). Artificial intelligence for the public sector: Results of landscaping the use of AI in government across the European Union. *Government Information Quarterly*, 39(3), 101714. <https://doi.org/10.1016/j.giq.2022.101714>
- Vilelas, J. (2025). *Investigação – O processo de construção do conhecimento* (4ª ed.). Edições Sílabo.
- Vogl, T., & Akhavan, M. (2022). A systematic literature review of the effects of coworking spaces on the socio-cultural and economic conditions in peripheral and rural areas. *Journal of Property Investment & Finance*, 40(5), 465-478. <https://doi.org/10.1108/JPIF-12-2021-0108>
- Wall, S., & Crowe, P. R. (2023). Identifying the social, urban, and environmental co-benefits of coworking spaces in Irish towns. *Sustainability*, 16(1), 175. <https://doi.org/10.3390/su16010175>
- Waters-Lynch, J., & Potts, J. (2017). The social economy of coworking spaces: A focal point model of coordination. *Review of Social Economy*, 75(4), 417-433. <https://doi.org/10.1080/00346764.2016.1269938>
- Weijs-Perrée, M., van de Koeving, J., Appel-Meulenbroek, R., & Arentze, T. (2019). Analysing user preferences for co-working space characteristics. *Building Research & Information*, 47(5), 534–548. <https://doi.org/10.1080/09613218.2018.1463750>

Apêndice

Apêndice 1. Inquérito por Questionário “Fatores Económicos e Sociais Inerentes à Criação de Espaços *Coworking* nos Municípios do Interior”.

Secção 1 de 16

Fatores Económicos e Sociais Inerentes à Criação de Espaços *Coworking* nos Municípios do Interior

B *I* U ↻ ✕

Questionário dirigido aos municípios portugueses - Presidente/Vereador ou Técnico Responsável pelo Espaço *Coworking*

Este questionário é parte integrante de uma Dissertação de Mestrado em Administração Autárquica da Escola Superior de Comunicação, Administração e Turismo do Instituto Politécnico de Bragança (EsACT-IPB) e tem como principal objetivo explorar os fatores explicativos inerentes à criação de espaços *coworking* nos municípios portugueses. Pretendemos identificar os fatores económicos e sociais que levaram os municípios portugueses a aderir à Rede Nacional "Teletrabalho no Interior: Vida Local, Trabalho Global".

Atendendo à importância deste estudo, apelamos ao rigor das suas respostas, estimando-se um tempo de preenchimento de, aproximadamente, 5 - 7 minutos. Garantindo-se a confidencialidade da informação, os dados recolhidos serão tratados de forma agregada e anónima.

Qualquer dúvida ou comentário adicional poderá ser obtido via *e-mail* (a56060@alunos.ipb.pt) ou telemóvel: 938 780 609

Secção 2 de 16

Adesão à Rede Nacional "Teletrabalho no Interior: Vida Local, Trabalho Global"

Descrição (opcional)

O Município já aderiu à Rede Nacional "Teletrabalho no Interior: Vida Local, Trabalho Global"?

- Sim
- Não
- Encontra-se em processo de adesão

Fatores Económicos



Descrição (opcional)

Considerando os fatores explicativos da criação de espaços *coworking*, indique ^{*} o atual grau de importância para o município dos seguintes **fatores económicos**: (para cada item assinale a sua resposta)

	Nada Import...	Pouco Impor...	Importante	Muito Import...	Totalmente I...
Estímulo da ...	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
Atração e fix...	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
Atração e fix...	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
Revitalizaçã...	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
Reforma da ...	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>

Fatores Sociais



Descrição (opcional)

Considerando os fatores explicativos da criação de espaços *coworking*, indique ^{*} o atual grau de importância para o município dos seguintes **fatores sociais**: (para cada item assinale a sua resposta)

	Nada Import...	Pouco Impor...	Importante	Muito Import...	Totalmente I...
Redução da...	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
Benefícios a...	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
Melhoria no ...	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
Mitigação do...	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>

Dados Estatísticos



No contexto do espaço coworking existente no município, indique:

O mês e o ano de início de funcionamento do espaço *coworking* *

Texto de resposta curta

Aproximadamente, o montante recebido até ao momento pelo município ao abrigo do Plano de Recuperação e Resiliência (PRR) *

Texto de resposta curta

Aproximadamente, o montante gasto até ao momento pelo município ao abrigo do Plano de Recuperação e Resiliência (PRR) *

Texto de resposta curta

Se o acesso ao espaço coworking é gratuito ou oneroso para os utilizadores *

- Gratuito
- Oneroso

O departamento/divisão/secção afeto/a ao funcionamento/manutenção do espaço *coworking* *

Texto de resposta curta

O número de utilizadores do espaço *coworking* até ao momento *

Texto de resposta curta

Perfil do Inquirido



Descrição (opcional)

Cargo que ocupa no município *

Cargo Político

Cargo Técnico

Sexo *

Feminino

Masculino

Prefiro não responder

Idade *

Texto de resposta curta

Número de anos que desempenha o atual cargo *

Texto de resposta curta

Área de formação *

Texto de resposta curta

Secção 7 de 16

Síntese do Estudo



Descrição (opcional)

Pretende receber por *e-mail* uma síntese do estudo (gratuito) *

Não

Sim

Secção 8 de 16

Insira o seu *e-mail*



Descrição (opcional)

E-mail: *

Texto de resposta curta

Secção 9 de 16

Adesão à Rede Nacional "Teletrabalho no Interior: Vida Local, Trabalho Global"



Descrição (opcional)

Indique a(s) razão(ões) da não adesão à Rede Nacional "Teletrabalho no Interior: Vida Local, Trabalho Global" *

Texto de resposta longa

Secção 10 de 16

Adesão à Rede Nacional "Teletrabalho no Interior: Vida Local, Trabalho Global"



Descrição (opcional)

Qual o ponto de situação inerente à fase em que se encontra o processo de adesão à Rede Nacional "Teletrabalho no Interior: Vida Local, Trabalho Global"?



Texto de resposta longa

Secção 16 de 16

Muito obrigada pela sua colaboração!



Descrição (opcional)